ANNO LII. NUMERO 157 — QUINTA FEIRA 13 DE JULHO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

COMMERCIAES

PARIS, 11 de julho.

Cambio sobre Londres sem alteração.
Titulos de 5 % da renda franceza a 106 francos, á vista.

LONDRES, 11 de julho.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 89.
Fundos argentinos, de 6 %, emprestimo de 1871, a 89.
Fundos uruguayanos de 6 %, emprestimo de 1871, a 19.
Consolidados inglezes de 3 % de 93 3/4 a 93 7/8 schs.
A taxa do desconto no banco de Inglaterra sem alteração; e o dos particulares a 1/4 % abaixo do preço do banco.
Mercado de café calmo, e os preços sustentados.
Mercado de assucar muito firme, e os preços com tendencia á subida.

LIVERPOOL, 11 de julho.

Venderam-se hoje 8,000 fardos com algodão de diversas procedencias: o FAIR de Pernambuco e de Santos a 6 d. por libra.
Assucar mascavado purgado a 20 schs. por quintal.

HAVRE, 11 de julho.

Couros salgados seccos de Pernambuco de 66 a 68 francos pelos 50 kilogrs.
No mercado de café quasi ou nenhuma transacção tem havido.

ANTUERPIA, 11 de julho.

Cambio sobre Londres no mesmo.
Mercado de café frouxo; o de Santos ORDINARY a 44 CENTS por 1/2 kilogr.

MARSELHA, 11 de julho.

Café do Rio primeira ordinaria a 93 francos os 50 kilogrs.
Assucar de Pernambuco a 23 francos os 50 kilogrs.

HAMBURGO, 11 de julho.

Cambio sobre Londres a 20 MARCKS e 42 PFENNIGE por £.
Mercado de café frouxo; o do Rio REAL ORDINARY a 74 PFENNIGE por libra, e o de Santos GOOD AVERAGE a 76 PFENNIGE por libra.

AMSTERDÃO, 11 de julho.

Café de Java a 53 1/2 CENTS por libra.

NOVA YORK, 11 de julho.

Cambio sobre Londres 4—89.
Preço do ouro 112.
Mercado de café com pouca procura; o de Santos FAIR-FLOATING-CARGOES de 16 1/2 a 16 3/4, o do Rio GOOD-FLOATING-CARGOES de 17 1/2 a 17 3/4, e o dito FAIR-FLOATING-CARGOES de 17 1/2 a 17 3/4 CENTS por libra.

Agencia de Pernambuco, aos 12 de julho de 1876.

O DIRECTOR, T. GOMES.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de astronomia

CAPITULO V

ATTRACÇÃO E FORÇA CENTRIFUGA

O que mais espanto causa ás pessoas que não tem nenhuma noção de astronomia, é que, sendo as estrellas e os planetas corpos pesados, possam uns e outros se sustentarem no céo, e bem assim que os homens situados do outro lado da terra e sob seus respectivos pés não caiam no espaço. Entretanto, nada mais simples de explicar; e, certo, uma succinta exposição das grandes leis que regem os corpos celestes fará desapparecer esse espanto.

Ensina-nos a physica que nenhum corpo se pode deslocar sem o auxilio de uma força motriz.

Se a causa do movimento não existisse no universo, é evidente que os astros permaneceriam immoveis nos pontos em que se achassem. Ora, sendo incontestavel que elles se movem, claro é que se assim acontece é porque elles obedecem a certas e determinadas leis.

Explicar quaes são essas leis, eis, pois o que temos em vista.

Existe em todos os corpos do universo, desde o grão de areia, até os corpos celestes, uma força constante, inherente á materia, que attrahe todos esses corpos reciprocamente uns para os outros. A esta força dá-se o nome de *attracção*; e o seu effeito apreciavel é o que se chama *gravidade* ou *gravitação*.

Se uma pedra tem peso, não é senão porque ella é attrahida para o centro da terra. Se a agua corre através de uma abertura feita no vaso que a contém, não é senão pela mesma causa.

Se por um esforço muscular de nossas pernas conseguimos saltar a altura de alguns pés do sólo, cahimos logo; e, se formos ao lado opposto do globo para ahi repetir a mesma experiencia, chegaremos ao mesmo resultado, não obstante ser a direcção do segundo salto em sentido inverso do primeiro.

Consequentemente: a terra, em todos os pontos de sua superficie, goza da propriedade de attrahir os corpos para seu centro, e este poder não se limita a isto, visto como se projecta além da superficie, e chega mesmo até a lua e aos outros astros que a cercam.

Todos os corpos celestes possuem essa força de attracção, e, o que mais é n'um grão tanto mais elevado quanto maior é a sua massa.

Portanto, as massas menores obedecem ás maiores; e, como, no nosso mundo planetario, o corpo que maior massa tem é o sol, claro é que todos os planetas, inclusive a Terra, se acham sujeitos á sua influencia attractiva.

(Continuar-se-ha.)

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE JUNHO DE 1876.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tabellião de notas e official do registro de hypothecas do termo de Nazareth, Franklin Alves de Souza Paiva, resolve conceder lhe 4 mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Bernardino da Silva Costa Campos, resolve conceder-lhe licença para embarcar na 1ª opportunidade e com destino ao presidio de Fernando de Noronha, a serem alli entregues ao commandante, major da praça, e secretario, os generos constantes da relação junta, assignada pelo secretario da presidencia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereram Francisco Cardoso de Simas, João Francisco Pereira e José Joaquim Fernandes & C., resolve conceder-lhes licença para embarcarem, na 1ª opportunidade, com destino ao presidio de Fernando de Noronha, a serem alli entregues a Maria Joaquina da Conceição, João Marinho Falcão e José Tavares Carneiro, os generos constantes das relações juntas, assignadas pelo secretario da presidencia, os quaes não poderão ser desembarcados no mesmo presidio, sem que por parte do respectivo commandante se proceda a exame, afim de se verificar se existe aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

Officios:

— Ao presidente do supremo tribunal de justiça.—Passo ás mãos de V. Exc. a inclusa certidão de exercicio do juiz de direito da comarca de Panellas, bacharel José Antonio Correia da Silva, conforme solicita em data de 19 do corrente, afim de se lhe contar a respectiva antiguidade.—Communicou-se ao juiz de direito.

— Ao chefe de policia.—Providencie V. S. para que seja remettida, com brevidade, ao juiz municipal do termo de Triumpho, uma ambulancia, que a este acompanha, contendo medicamentos homœopathicos.

— Ao desembargador juiz de orphãos.—Transmitto a V. S. o officio n. 137, que em 12 do corrente mez, dirigio-me o inspector geral da instrucção publica, dando parecer acerca de uma petição do professor da 1ª cadeira de ensino primario da freguezia de Santo Antonio do Recife, Manoel Antonio Ferreira Braga, afim de que V. S. depois de proceder ás diligencias legaes, se sirva de informar-me a respeito do estado d'aquelle professor, que consta, está soffrendo de um desarranjo mental, e das providencias tomadas em seu favor.

— Ao director do arsenal de guerra.—Para a guarda local da villa de Ingazeira, mande V. S. fornecer ao commissario Francisco Miguel de Caldas, ou a quem por elle se mostrar autorisado, sete sabres com o competente correame, e bem assim sete gravatas de solla.— Communicou-se ao commissario.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—A' vista do incluso officio do engenheiro da repartição das obras militares, de 20 do corrente, sob n. 54, mande V. S. pagar ao arrematante dos reparos, caiadura e pintura do quartel do Hospicio, José Marques Ferreira, a terça parte do valor do respectivo contrato.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz municipal e de orphãos do termo da Escada, bacharel Alfredo Affonso Ferreira, deixou o exercicio interino da vara de direito da respectiva comarca e assumio das funcções de seu cargo em 21 do corrente.

— Ao inspector do thesouro provincial.— Providencie Vmc. no sentido de serem designados dous empregados dessa repartição, ou do consulado, para auxiliarem os trabalhos da junta municipal.—Communicou se ao presidente da junta.

— Ao juiz municipal de Triumpho.—Remetto a Vmc. uma ambulancia contendo quatro collecções de medicamentos homœopathicos, apropriados ao tratamento das febres de máo caracter, que tem apparecido nessa comarca. A' este acompanham instrucções sobre o modo de tratar a febre amarella pelos systemas allopathico e homœopathico; assim como outras relativas á cura de febres graves em suas diversas denominações.

Fica assim satisfeita sua requisição, constante do officio de 5 do corrente mez.

Portarias:

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem até a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Ceará*, esperado do norte, ao coronel commandante do 2º batalhão de infantaria, João de Souza Fagundes, que segue para alli em cumprimento de ordens imperiaes, e bem assim á senhora do mesmo coronel D. Rachel de Souza Fagundes, a um criado e ao cabo de esquadra do referido batalhão, Manoel José de Almeida.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana de navegação a vapor faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra, o soldado do 9º batalhão de infantaria, Vicente Ferreira de Araujo, que vai alli destacar.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officio:

— Ao gerente da companhia pernambucana.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio de V. S., de hontem datado, no qual participa que o vapor *Ipojuca*, dessa companhia, seguirá para os portos do norte no dia 1º de julho ás 5 horas da tarde.—Communicou-se ao administrador dos correios.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE JUNHO DE 1876.

Officios:

— Ao chefe de policia.—Declaro a V. S., em resposta a seu officio n. 547, de 3 do corrente mez, e para fazer constar ao delegado de Panellas, que o cirurgião Francisco Marciano de Araujo Lima, por ordem desta presidencia, partio desta capital em 19 do corrente mez, afim de encarregar-se do tratamento dos indigentes alli e em Quipapá accommettidos da variola e febre amarella.

— Ao mesmo.—Transmittindo a V. S., para seu conhecimento, copia do aviso circular de 24 de maio ultimo, pelo qual o Exm. Sr. ministro da marinha, no intuito de evitar que por falta de meios pecuniarios, deixem de ser remettidos dos diversos pontos da provincia menores com destino á companhia de aprendizes marinheiros, determina que seja abonada uma diaria não excedente de 400 réis a cada menor que para aquelle fim houver de transpor distancia maior de 2 leguas, recommendo a V. S. que, dando sciencia desta resolução do governo imperial ás autoridades policiaes locaes, lhes faça sentir a conveniencia de por sua parte promoverem a remessa do maior numero possivel de menores nas condições de serem alistados na mencionada companhia.—Remetteu-se copia do mesmo aviso aos inspectores do arsenal de marinha e thesouraria de fazenda.

— Ao conselho de compras de marinha. — Autoriso o conselho de compras de marinha a promover a acquisição dos objectos do material da armada, constantes da relação annexa ao seu officio de 20 do corrente, dos quaes tem o respectivo almoxarifado precisão para o seu provimento por tempo de 6 mezes.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao director do arsenal de guerra.—Sirva-se V. S. de enviar-me, para ser transmittida á secretaria de estado dos negocios da guerra, como exige o aviso do 1º deste mez, uma copia do pedido de fardamento para a companhia de infantaria da Parahyba, remettido ultimamente pela respectiva presidencia.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.— A' vista da inclusa conta em duplicata, mande V. S. pagar a Joaquim Ignacio Ribeiro & C. 217$790, proveniente de medicamentos que forneceram, de ordem desta presidencia, ao cirurgião Francisco Marciano de Araujo Lima, para o tratamento dos indigentes accommettidos de febres e variolas no termo de Panellas.

— Ao mesmo.—Nos termos de sua informação de hontem datada, n. 338, mande V. S. pagar a Basilio José da Hora, contratante da obra do emmassamento do hospital militar, 225$, proveniente da segunda e ultima prestação a que tem direito, depois que houver recolhido a importancia de 90$ para garantia da mesma obra.

— Ao thesouro provincial. — Mande Vmc., nos termos da sua informação de hontem datada, sob n. 339, entregar ao commandante do corpo de policia 162$, afim de occorrer ao abono dos vencimentos do cirurgião-mór do mesmo corpo, Dr. José Joaquim de Souza, que tem de seguir para Timbaúba.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Providencie Vmc. para que seja examinado o encanamento da illuminação da escola normal e removida a causa pela qual não tem sido possivel illuminar-se esse estabelecimento, segundo pede o respectivo director em officio de hontem.—Communicou-se ao director da mesma escola.

— Ao administrador dos correios. — Faça Vmc. seguir, sem demora, para a comarca de Ouricury, um estafeta dessa repartição, afim de conduzir os officios juntos, que esta presidencia dirige aos respectivos juizes de direito e municipal, e promotor publico.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares.—Respondo ao officio de Vmc., n. 59, de 21 do corrente, autorisando-o a contratar com Urbano Vicente Ferreira, mediante a quantia de 40$, os reparos precisos no soalho do quartel da companhia de cavallaria.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc. a contratar com Basilio José da Hora, pela quantia de 120$, nos termos de sua proposta, que junto devolvo, o serviço da demarcação do terreno do paiol para polvora, construido no sitio da Fazenda, e a plantação da cerca nativa para assignalar os limites do terreno pertencente ao mesmo paiol. Fica assim respondido o seu officio sob n. 56 e datado de 21 do corrente.

— Ao mesmo.—Devolvendo a proposta apresentada por Basilio José da Hora, a que acompanhou o seu officio n. 57, de 21 do corrente, autoriso Vmc. a contratar com o referido proponente, por 140$, pagos em duas prestações iguaes, ao começar e ao concluir o trabalho, a execução dos concertos precisos na coberta do paiol da polvora, no sitio da Fazenda.

— Ao mesmo. — Póde Vmc. aceitar a proposta que devolvo e veio annexa a seu officio n. 58, de 21 do corrente, apresentada pelo artista Rufino Manoel da Cruz Cousseiro, para incumbir-se, mediante 102$820, da execução dos concertos precisos no compartimento do deposito de recrutas na fortaleza do Brum.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Expeça Vmc. suas ordens no sentido de regressar desse presidio para esta capital, o preso Manoel Gomes da Silva Amorim, conforme solicita em data de hontem o Dr. juiz de direito das execuções criminaes desta cidade. —Communicou-se ao referido juiz.

— Ao juiz de direito de Ouricury. — Inteirado pelo conteúdo do officio de Vmc., de 2 do corrente mez, de ter sido installado no dia anterior o fôro civil da villa do Exú, havendo Vmc. por essa occasião nomeado interinamente os serventuarios dos diversos officios de justiça, recommendo-lhe que me declare por seus nomes quaes foram os cidadãos por Vmc. providos.

— Ao mesmo.—Transmitto a Vmc., incluso por copia, o officio que em 5 do corrente me dirigio o juiz municipal desse termo, communicando-me as occurrencias que se deram por occasião de ser por elle ordenada a prisão do Rvd. vigario Francisco Pedro da Silva e do capitão Apolonio Pedro da Silva, afim de que Vmc. me informe a este respeito.

Ainda por esta occasião declaro-lhe que Vmc. e o dito juiz municipal, tomando parte activa nas desintelligencias e intrigas que ahi appareceram, em vez de se mostrarem superiores a enredos locaes, são os principaes responsaveis pelo estado anormal em que se acha essa comarca.

Devem, porém, ficar certos de que os abusos e violencias, que n'ella se commetteram, não ficarão impunes; pois a autoridade superior, bem informada, ha de proceder conforme exige o socego publico e a boa ordem na administração.

— Ao juiz municipal do Ouricury.—Inteirado pelo conteúdo do officio de Vmc., de 5 do corrente mez, das occurrencias que se deram por occasião de ser ordenada a prisão do Rvd. vigario Francisco Pedro da Silva e do capitão Apolonio Pedro da Silva, recommendo-lhe que, sem perda de tempo, me transmitta uma cópia authentica do processo instaurado contra um e outro por queixa de Zeferino Gonçalves de Lima Granja.

— Ao do Granito.—Achando-se installado o fôro civil na villa do Exú, conforme consta de communicação do juiz de direito da respectiva comarca, em 2 do corrente mez, recommendo-lhe que, sem demora, ponha em concurso a serventia vitalicia dos officios de justiça do mesmo termo.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Limoeiro.—Remetto a Vmc., para seu conhecimento e direcção, copia do aviso do ministerio da agricultura, de 18 de maio ultimo, pelo qual o Exm. Sr. ministro respectivo resolve diversas duvidas sobre negocios d'essa estrada de ferro.

— Ao commandante do corpo de policia.—Afim de ter prompta execução, incluso transmitto a Vmc. os processos instaurados contra as praças do corpo sob seu commando Antonio José de Oliveira, Manoel Clemente Amarante e Francisco Luiz de França Carvalho, devidamente julgados n'esta data pela junta de justiça.

— Ao Sr. Manoel do Nascimento Sampaio, juiz de paz presidente da junta de alistamento da freguezia de Santo Antonio de Salgueiro.—Determinando o aviso circular do ministerio da guerra, de 6 do corrente, que as juntas de sorteio devem aguardar a deliberação do governo imperial sobre a sua reunião para o exercicio das funcções que lhes são marcadas pelo regulamento n. 5,881, de 20 de fevereiro de 1875; assim o declaro a Vmc., em solução á consulta contida em seu officio de 1 d'este mez.

— *Mutatis mutandis* ao Sr. José Soares de Mello Avellins, juiz de paz presidente da junta da freguezia de Nossa Senhora da Assumpção de Cabrobó.

— Ao gerente da companhia pernambucana.—Autoriso Vmc. a transferir, para o dia 30 do corrente, a viagem que o vapor *Cururipe* tem de fazer ao presidio de Fernando de Noronha no dia 26.—Fizeram-se as communicações.

Portarias:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Cururipe*, a Joaquim Alves de Araujo Pereira, amanuense nomeado para o almoxarifado do mesmo presidio, e bem assim a respectiva bagagem.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça conduzir para o presidio de Fernando, por conta do ministerio da guerra, 2 caixões e 2 ancoretas, que para alli remette o commandante das armas, aquelles contendo medicamentos e outros objectos, e estas, vinho, tudo destinado á enfermaria do mesmo presidio.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Para que esta presidencia possa resolver sobre a approvação relativa á arrematação de impostos, solicitada pela camara municipal da villa do Exú, em officio de 1 do corrente, cumpre que a mesma camara me envie cópia do termo da arrematação alludida.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao director da directoria das obras publicas do ministerio da agricultura.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, e em cumprimento de aviso circular de 8 de março ultimo, remetto a V. S. 4 exemplares impressos do relatorio lido perante a assembléa legislativa provincial no dia 1 do dito mez, e igual numero do que o Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes apresentou ao mesmo Exm. Sr., no dia 1º de maio proximo findo, por occasião de passar-lhe a administração.

— Ao juiz de direito interino de Villa-Bella.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 6 do corrente, communicando haver encerrado no dia 3 a primeira sessão do jury d'esse termo.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 11 DE JULHO DE 1876.

Antonio G. Rego Barroca. — Sim, mediante recibo.

Antonio Gomes Serra.—Passe portaria na forma do estylo.

Bernardino da Silva Costa Campos.—Passe portaria na forma do estylo.

Braga Santos & C.—Sim, mediante recibo.

Basilio José da Hora.—Deferido com o officio desta data á thesouraria de fazenda.

Costa Irmãos & C.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Major Caetano Pinto de Veras. — Ao Sr. inspector do thesouro provincial para informar, tendo em vista o parecer junto da commissão nomeada para examinar a collecção de jornaes, a que allude o supplicante.

Companhia Ferro-Carril de Pernambuco.—Passe portaria.

Francisca Seraphico de Assis Carvalho. — Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Francisco José de Moraes e Silva.—Sim.

Firmino Lopes de Oliveira.—Sim, pagando o supplicante o transporte de sua mulher e de seu filho menor.

José Severino de Almeida Pedrosa. — Providenciado pelo acto desta data.

José Anastacio de Oliveira. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Bacharel João Lins Cavalcante de Albuquerque.—Sim, mediante recibo.

José Severino de Almeida Pedrosa. — Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Joaquim Severino Leal de Barros. — Remettido ao Sr. Dr. chefe de policia, para attender ao supplicante.

Maria Emilia Lins Coêlho. — Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Manoel da Cruz Coêlho.—Passe portaria.

Manoel Joaquim da Costa Carvalho. — Sim, pagos os direitos fiscaes e procedidas as diligencias do estylo.

Raymundo Mendes Vianna.—Por ora não ha que deferir.

Padre Tranquilino Cabral Tavares de Vasconcellos.—Ao Revm. Sr. governador do bispado, para informar.

Repartição da policia.

2ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 12 de julho de 1876.

N. 682.—Illm. e Exm. Sr. —Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado da capital, Estevão, escravo de Manoel Cavalcante de Albuquerque, a requerimento de seu senhor.

A' ordem do subdelegado do Recife, o subdito portuguez João Francisco, á requisição do respectivo consul, Manoel Pereira Bezerra e Marcolino Victoriano da Silva, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Jesuino Guilherme Dias, Francisco do Sacramento, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do da Varzea, João Coelho de Bulhões, á disposição do Dr. juiz de direito do 5º districto criminal.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Corrêa de Araujo*.

Illm. Sr.—Em resposta ao officio de V. S. datado de 8 do corrente, cumpre-me informar que é despida de fundamento a noticia constante da *Chronica* do jornal *A Provincia*, n. 911, sob titulo.—A que estado temos chegado.

Fiz vir á minha presença Henrique Gerardo Junior, o individuo que diz a referida *Chronica* ter sido atacado ás 11 horas da noite de 7 do corrente, na travessa do Apollo, e este, mostrando-se confuso, não me poude affirmar se na verdade tinha sido atacado.

Inquiri de differentes pessoas da freguezia sobre isto, e todos mostraram se ignorantes de tal facto, do qual não me consta tivesse alguem aqui conhecimento.

Relevo dizer que Gerardo Junior não se faz recommendado pelo seu senso, e uma prova disto é que em outras occasiões já tem se queixado de ter sido atacado, ao passo que tenho verificado sempre que os taes ataques não passam de pura imaginação sua.

Finalmente como sabe V. S., todas as noites ha aqui patrulha, e na occazião indicada, a patrulha acabara de passar pela referida travessa, e ainda se achava proxima.

Julgo ter satisfeito quanto me determinou no supracitado officio. Deus guarde a V. S.—Subdelegacia da policia do Recife, 11 de julho de 1876.—*Antonio Francisco das Neves*, subdelegado.

EXTERIOR

Belgica.

LEIS SOBRE OS GRÃOS ACADEMICOS.—O EX-EMPREGADO DO BANCO DA BELGICA T'KINT.

A importante questão da liberdade do ensino superior teve, emfim, uma solução na camara dos representantes da Belgica, depois de animadissimos debates.

O ministerio havia submettido um projecto destinado a converter em definitivo o systema provisorio dos jurados mixtos para a concessão de grãos academicos, projecto apoiado pelos catholicos como a solução mais vantajosa que podia dar-se á outorga dos diplomas universitarios. Mas, quando se abrio a discussão, o chefe da opposição liberal, Sr. Frére Orban, em lugar de circumscrever-se ao projecto ministerial, reinvidicou em um esplendido discurso a liberdade absoluta das profissões liberaes. Os catholicos, surprendidos com este inesperado auxilio, deram-se pressa em abandonar o seu primitivo plano de campanha para se associarem inteiramente ás idéas manifestadas pelo chefe da esquerda.

Não foi, todavia, a liberdade absoluta das profissões liberaes o que estabeleceu a camara belga, receiosa das difficuldades supervenientes na pratica. Estáva-se n'uma especie de compromisso entre a pratica e os principios, de modo que torna exequivel a execução do projecto.

A lei votada pela camara foi primeiro redigida pelo Sr. Frére Orban, depois revista, modificada e consideravelmente augmentada pela secção central.

Todos os catholicos a applaudiram e approvaram; porém logo no primeiro dia surgio ácerca della uma scisão entre os liberaes, acompanhando uns o Sr. Frére Orban até o fim, fieis aos principios proclamados, ao passo que outros, declarando que teriam aceitado a liberdade absoluta das profissões liberaes, allegaram que não encaravam do mesmo modo um systema intermedio, que, na sua opinião, só favorecia as universidades ultramontanas. Para estes, qualquer disposição, embora fundada no direito e na justiça, deixa de ser aceitavel, logo que utilisa mais aos adversarios do que aos amigos; e não ha razões que os convençam da opportunidade de sanccionar doutrinas liberaes, quando dellas não aufere proveito immediato o bando politico a que pertencêra.

Seja como fôr, o certo é que, chegando-se á votação, o partido liberal fraccionou-se sem escrupulo, votando contra a lei 26 dos seus membros, e 19 a favor. Como a maioria da camara pertence ao partido catholico, a scisão só prejudicou aos liberaes. O projecto não deixou de ser approvado por importante maioria.

O principio da nova lei é a liberdade completa na concessão dos grãos academicos. Qualquer universidade, quer pertença ao Estado, quer tenha sido fundada por uma associação livre, poderá d'ora em diante conferir grãos; porém os diplomas d'esses grãos, para serem válidos, deverão ser registrados, ou antes incorporados por uma commissão, cujos membros, tirados de certas categorias, serão designados pelo governo, elegendo-se do modo seguinte: 2 conselheiros do tribunal de cassação, 2 membros da academia de medicina, e 2 membros da academia de sciencias, letras e artes.

Os professores de ensino superior são formalmente excluidos da commissão, que não terá direito algum de fiscalisação sobre o exame, nem attribuição escolar, e cujo encargo se limitará a fazer constar, não o valor scientifico, sim a legalidade, por assim dizer, material do diploma. O seu mandato durará um anno, findo o qual se procederá á designação de outros membros das mesmas categorias. Deve advertir-se que só as universidades, isto é, os estabelecimentos de ensino superior, compostos das quatro faculdades de philosophia e letras, jurisprudencia, medicina e sciencias poderão conferir grãos academicos: as faculdades isoladas não terão semelhante direito.

A camara dos representantes não quiz favorecer a fundação de collegios e de institutos particulares como os que já existem em Namur e em Bruxellas. Mas, para em nada prejudicar a liberdade do ensino superior, resolveu a creação de um jurado central, formado em numero igual de professores do ensino official e do ensino livre, com um presidente estranho á corporação docente, nomeado pelo governo. Todos os que não tiverem diploma conferido por qualquer universidade, ou cujo diploma não tiver sido admittido á incorporação, poderão recorrer ao jury central.

O ministro introduzio no projecto da commissão um artigo dispondo formalmente que ninguem será autorisado para exercer uma profissão, para a qual a lei exija o grão academico, se não obteve esse grão e se a incorporação do diploma não se fez em conformidade das clausulas estabelecidas. O que esta não resolveu é se bastará para franquear accesso aos cargos publicos o estar munido de um diploma incorporado, ou se cumprirá reservar ao estado o direito de exigir outras garantias.

As folhas ministeriaes declaram que a Belgica foi dotada de uma lei que completa as habilitações academicas, fundada nos principios mais liberaes, e combatida encarniçadamente pelos campeões do progresso, que se afastaram do Sr. Frére Orban, em desafogo de seus rancores partidarios.

O empregado do banco da Belgica, Eugenio T'kint de Roodenbeke, que roubou bastantes milhões a esse estabelecimento, transferido da cadeia de Londres para a de Bruxellas, tem sido conduzido á presença do juiz de instrucção do respectivo processo, afim de dar esclarecimentos sobre os seus maleficios.

A curiosidade do publico para ver o delinquente tem zombado de todas as precauções adoptadas para subtrail-o ás vistas do povo. Conduzido em vehiculo fechado da prisão para o gabinete do magistrado, é esperado á porta por uma turba de curiosos, que ha constatado a sua apparencia merencoria e a completa prostração em que se acha.

Eis o que se lê no *Precurseur*:

« Referem-se cousas, cada vez mais singulares, ácerca de T'kint, o roubador de titulos do banco de Bruxellas. Este malfeitor, que calculava friamente as suas operações, e que demonstrou nas suas combinações surprendente audacia, ostenta-se de todo acabrunhado, desde que se acha preso. Desde o momento em que sahe da cadeia para apresentar-se ao juiz de instrucção, parece dominado de um tremor nervoso, que paralysa de algum modo as suas faculdades intellectuaes. Não torna a si senão quando acaba o interrogatorio. Será comedia, ou a presença do magistrado exerce sobre o réo um effeito prostrador? E' um ponto que os physiologistas ou os alienistas poderão decidir, porque se diz que T'kint será submettido ao seu exame.

« Ha effectivamente nessa organisação phenomenos inexplicaveis. A obliteração do senso moral observa-se em muitos criminosos. T'kint não parece ter consciencia do que praticou. Escreve muito. Dirige-se áquelles que conhecia na quadra do seu resplendor e escreve-lhes no tom da mais intima familiaridade. Sustenta que tudo o que fez era com as mais louvaveis intenções; a unica culpa que lhe cabe é não ter acertado. Teatou reparar as perdas enormes que soffrêra; se as suas especulações vingassem, teria restituido todos os seus titulos e ninguem descobriria fraude.

« O que ha de mais ousado é pretender que a subtracção dos titulos, e seu uso por conta do réo faz se ás escancaras, diante de todos os empregados; e o que é mais extraordinario, parece que isto é verdade. Não ia a occultas á famosa torre onde os titulos se achavam depositados; eram os empregados do banco que, em virtude de ordens regulares, punham á sua disposição os titulos de que carecia. T'kint não fez a escripturação, limitou-se a fornecer indicações, que os empregados acharam em fórma, por isso que as inscreveram nos livros sem fazer o menor reparo, sem sentir a mais leve suspeita. Isto parece inverosimil; e todavia, affirma-se que assim aconteceu.

« Tambem se confirma que até o mez de maio do anno passado a gerencia de T'kint foi irreprehensivel. Foi somente depois do desastre dos negocios Philippart, que começaram as malversações. T'kint tinha formidaveis posições no credito movel e na companhia Franco-Hollandeza. Por occasião da quebra teve de pagar differenças enormes. Só a um corretor entregou 1,400,000 francos! Os titulos depositados no banco serviram para levantar sommas colossaes.

« T'kint operava á luz do dia; assim os titulos de que se apoderava eram levados pelos proprios empregados dos bancos aos corretores, incumbidos de os vender, e os fundos das realisações apresentadas no banco; de modo que, na opinião dos empregados, assim como na dos corretores, T'kint não trabalhava por sua conta, sim por conta do banco. Se houver inquerito a este respeito nos processos instaurados pelo banco, esta circumstancia será decididamente constatada pelo testemunho dos empregados.

« Pergunta-se como era possivel proceder assim. Ao quesito não é licito dar, resposta razoavel. Entretanto ha um ponto capital, que deverá ser explicado. E' o famoso syndicato A, que tinha por fim determinar a alta nas acções do banco da Belgica, e que operava com os fundos do banco em proveito do syndicato. T'kint era o agente, o representante d'esse syndicato, porque é elle pessoalmente reconhecido nos livros como devedor dos 5 ou 6 milhões, que o syndicato perdeu nas suas transacções.

« Outro facto que deverá ser explicado é que em menos de um anno foi possivel subtrahir vinte milhões de titulos sem que viesse ao animo de alguem inquerir e verificar se era com o assentimento dos donos d'esses papeis, que se realisavam as operações de venda e compra a que davam lugar.

« Se se demonstra que até o mez de maio T'kint não praticou irregularidade alguma no banco, a situação da sua amasia Lolo fica ao abrigo das investigações da justiça civil, porque as acquisições, cujo beneficio foi adjudicado ao banco da Belgica, tem mais antiguidade do que um anno. Por outro lado diz-se que a amasia Lolo jogava muito na bolsa, e que quasi sempre ganhou. Realisou compras que lhe deram avultado lucro, como *verbi gratia* as acções de Anvers-Rotterdam. E' natural que trate de demonstrar o facto, o que é facil de verificar.

« Emfim, para que tudo seja fóra do commum, affirma-se que o famoso advogado francez Lachaud se offereceu para defensor de T'kint. O réo mostrou a varios individuos a carta do jurisconsulto, e em presença de semelhante prova não é licito duvidar. Entretanto não exitamos em prognosticar que, apezar do talento do defensor, T'kint não escapará ao castigo que merecem os seus crimes.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 13 DE JULHO DE 1876.

Noticias do norte do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o paquete brasileiro *Espirito-Santo*, trazendo datas: do Amazonas 1º, do Pará 7, do Maranhão 8, do Ceará 9, do Rio Grande do Norte 10 e da Parahyba 11 do corrente.

Eis o que colhemos dos jornaes e cartas:

AMAZONAS.

« Sobre o apparelho inventado pelo Sr. José Cavalcante de Menezes Pinho, do qual já demos noticia, deu a commissão encarregada de o examinar, o seguinte parecer:

« Manáos, 5 de junho de 1876. — Illm. e Exm. Sr.—A commissão nomeada por S. Exc. o Sr. presidente da provincia para examinar e dar parecer sobre o apparelho feito pelo Sr. José Cavalcante de Menezes Pinho, tendo-se dirigido ao lugar indicado no dia 30 do proximo passado, e depois de minucioso exame no dito apparelho e de uma experiencia até duas milhas navegadas, vem dar conta a S. Exc. daquella incumbencia.

« O apparelho do Sr. José Cavalcante de Menezes Pinho, é bem simples; as partes componentes do seu todo são: duas manivellas collocadas no sentido horisontal de pôpa á prôa da embarcação, as quaes se ligando por meio de cavilhas a duas hasteas fixas no feixo das rodas, fazem dar a estas um movimento de rotação, servindo se para este fim de duas alavancas collocadas verticalmente em cavidades proprias nos extremos do eixo do lado de vante das manivellas, que são movidas por dous homens. Os eixos descançam sobre mancaes e as rodas medem em seu diametro 1m,30. A embarcação em que está collocado o apparelho tem 9 metros de quilha, 2 metros de bocca sobre 1 metro de pontal, e deve ser da carga de 2,000 kilogrammas; o espaço occupado pelo apparelho é de 1m,10 no sentido de pôpa á prôa da embarcação. A marcha média obtida na experiencia foi de 6 milhas por hora.

« O apparelho é feito todo de madeira, e a commissão é de parecer que sendo invertido para ferro venha-se assim obter um resultado mais satisfatorio, tanto mais quanto neste ultimo caso o inventor propõe-se a fazer alguns melhoramentos.

« A commissão concorda mais em que o dito apparelho depois de correcto e aperfeiçoado e collocado em embarcações pequenas é de utilidade da navegação dos rios desta provincia e seus affluentes, com o qual se faz grande economia de braços, obtendo-se um resultado igual ao de uma embarcação com iguaes dimensões puxada por doze ou dezseis remos vigorosos.—Deus guarde a V. Exc. —Illm. e Exm. Sr. major Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães, presidente da provincia. — *Joaquim Leovegildo de Souza Coelho*, capitão de engenheiros.—*Frederico Guilherme de Souza Serrano*, 1º tenente da armada.—*Francisco de Paula Telles de Menezes*, 1º tenente da armada. »

— Em a noite de 24 de junho a loja—Esperança e Porvir—festejou com uma sessão magna e baile no fim, o dia do seu glorioso patrono—S. João Baptista.

Houve concurrencia numerosa de maçons e familias dos mesmos.

— Sobre as explorações do rio Purús, por onde o Sr. 1º tenente da armada, Soares de Andréas, procurava estabelecer communicações entre Curco e o Amazonas, lemos no *Amazonas*:

« De passagem para o Pará, seguio hontem no vapor *João Augusto*, o distincto Sr. 1º tenente da armada Augusto J. S. Soares de Andréas, de volta da exploração em que esteve durante 14 mezes nos invios sertões do Purús.

« Pelas informações que colhemos, o illustre e laborioso official, tendo vencido innumeras difficuldades, leva comsigo um importante e minucioso relatorio descriptivo dos rios Hiusácu, Yrixá ou Arica e Manoel Urbano, e de grande numero de seus confluentes; dos lagos Aiapuá e Jary; da agricultura, dos productos naturaes, das raças indigenas, seus costumes, dialectos, industrias, etc.

« Tambem nos informaram que o Sr. Soares de Andréas perdera todos os instrumentos, armamento, dinheiros e uma boa collecção de dados valiosos e supplementar aos seus estudos, em consequencia da alagação que soffreu a canôa que o transportava pelo ponto Curuman.

« A falta que sentimos de esclarecimentos mais seguros sobre o trabalho deste infatigavel obreiro do progresso, o Sr. 1º tenente Soares de Andréas, priva nos o prazer de honrar as columnas do nosso jornal, com o justo premio devido ao seu real merecimento. »

PARÁ.

Da capital escreve nosso correspondente o seguinte:

« Não me foi possivel escrever pelo paquete *Ceará*, d'aqui sahido a 25 de junho ultimo. E' verdade que pouco adiantam as novidades, ás que communiquei pelo paquete inglez da linha de Nova-York *John Bramall*.

« A attenção publica prende-se na actualidade

aos negocios eleitoraes, sobretudo quanto ás candidaturas á senatoria pela morte do Visconde de Souza Franco. No meio de tantos anhelos e ambições muita e muita mystificação temos de ver !

« Estão findos os trabalhos das juntas municipaes, especialmente na capital. Pelo interior da provincia o assumpto mudou de figura. Algumas juntas não se reuniram, ou por conveniencia politica ou por deleixo e ignorancia dos preceitos da nova lei eleitoral. N'um caso a presidencia mandou responsabilisar a quem competia e n'outros expedio ordens a remediar semelhantes faltas ou occurrencias.

« Os tribunaes judiciarios, como já lhes disse, reformaram a decisão da junta de Belém, mandando incluir na qualificação da freguezia da Trindade os votantes que dita junta excluia.

« Os liberaes contaram victoria pelos seus jornaes, mas não tiveram a mesma fortuna quanto ás qualificações das freguezias de Nazareth e S. Domingos, pois o ganho da causa, nos recursos interpostos para o juizo de direito da 1ª vara como para o tribunal da relação foram a favor dos conservadores, e por conseguinte confirmadas as deliberações daquella junta.

« Entretanto, é forçoso confessar que em assumptos eleitoraes, de nada valem as *promessas* ou os *empenhos de honra*, quer partam elles dos impulsos sinceros das summidades governamentaes, quer baixem da vontade irresponsavel ; o que se observa na situação actual por todo o Brasil, é que os manejos, as entrigas, as trocas dos partidos, levam de vencida as melhores, as mais justas e perspicazes intenções do legislador.

« Aqui, na capital do Pará, como noticiei na recente correspondencia, a junta municipal não tem querido attender as recommodações da presidencia, quando em certos e justos reclamos, os interessados recorrem á acção do governo da provincia. Em um dos casos ella considerau-se soberana e isenta de respeitar o que lhe preceituava a presidencia, em face da reforma eleitoral, resultando declarar officialmente que só obedeceria aos tribunaes. A presidencia fez-lhe a vontade ; a questão levantada por semelhante motivo foi submettida ao Dr. juiz de direito do 1º districto, o qual achando materia para responsabilidade, proferio o seguinte despacho :

« A junta municipal pelo facto de negar despacho ás petições que lhe foram dirigidas, incorreu em responsabilidade e na sancção do art. 159 do codigo penal ; por quanto, ao juiz, tribunal ou autoridade incumbe o dever de despachar as petições, ainda quando entenda são feitas contra direito expresso ; é para esses casos que cabem os indeferimentos, e tanto nega ou demora a justiça o que indefere contra a lei, como o que deixa de despachar, indeferindo segundo a lei. »

« Isto tem suscitado grande polemica na imprensa, visto o juiz ter, em resultado, marcado 15 dias, para a junta responder, do que se infére que esta incorreu em criminalidade. Todos os jornaes politicos estão empenhados na questão, querendo alguns que a junta no livre exercicio de suas funcções é soberana e isenta da minima responsabilidade, especialmente em referencia a um dos seus membros, a quem prestam immunidades ainda não extinctas, por haver sido na ultima legislatura deputado á assembléa geral.

Os conservadores que militam no grupo do conego Siqueira Mendes, ao qual se refere a especie questionada, salta á frente do juiz, oppondo ao seu despacho, o parecer que este dera, como relator, quando deputado geral pela Parahyba do norte, n'uma questão tambem de responsabilidade pelo facto succedido no Recife, em abril de 1857, com o chefe de policia o Dr. Felisto Henriques de Almeida que igualmente tinha sido deputado na legislatura anterior, e por conseguinte com privilegios e immunidades como na hypothese vertente, concluindo os partidarios do conego que o despacho do juiz, é diametralmente opposto á doutrina que sustentara como politico, e assim os seus artigos tem-se formulado sob as seguintes theses :

« 1º, a junta municipal de Belem não pode ser processada, visto fazer della parte um deputado geral, que só o póde ser pelo senado ; 2º, a junta tambem não pode ser processada por que e um tribunal judiciario, o qual não pode ser responsabilisado pelos despachos, sentenças que der, salvo sendo contra disposições expressas de lei ; 3º, a junta, emfim, não pode ser responsabilisada por que não tem responsabilidade criminal.

« Sobre estes tres pontos é que tem versado o desenvolvimento dos artigos publicados, todavia convem dizer que não obstante a lucidez de argumentos oppostos de uns e outros interessados, o assumpto offerece duvida e veremos como os tribunaes a resolverão, alem da discussão que deverá haver na respectiva camara, quando o negocio tenha de ahi ser levado. Basta de *politicas* sobre eleições, passemos adiante.

« Continúa na presidencia o Dr. Benevides com sentimento de certos discolos ; não obstante o que se tem dito e se espalhava que far-se-hia, para apear o impassivel administrador da cadeira e posse da governação, nada tem occorrido ; parece mesmo, que apezar de posição *esquerda* creada pelas circumstancias eleitoraes em favor de certos candidatos, para que quanto antes se lhe desse um successor, o referido doutor vai continuando sobranceiro e tranquillo na gerencia dos negocios publicos ; não diminue um só momento a dedicação com que costuma attender a todos os deveres de sua competencia, procurando caminhar desembaraçado, não obstante as opiniões desencontradas da imprensa, no tocante a deixar ou a continuar o exercicio do governo, visto a publicidade official da sua exoneração !

« Tem continuado a apparecer alguns pasquins, como disse em minha ultima missiva, ora contra esta ou aquella corporação, etc., pois, como é sabido ha escriptores para tudo. Ha poucos dias veio á luz da publicidade, por intermedio da typographia denominada do *Futuro*, umas poesias intituladas o *Novo Festim de Balthasar* ; *verrina*, por assim dizer, contra as summidades do clero paraense.

« Não acompanhamos estas idéas ; os excessos são em tudo pessimos ; reprovamos e profligamos os abusos quer das autoridades civis como das ecclesiasticas ; mas estas criticas, para nós consideradas aberrações do justo e dothonesto, não são justificaveis, tanto mais por que dão direito a represalias a torto e a direito. Infelizmente sobre tudo isto a policia nada tem providenciado, e portanto não admirará que os pasquins, que os insultos da imprensa anonyma continuem, seja contra quem fôr, e desadoramos ver tamanha indifferença quando na legislação ha, mais ou menos correctivos, a semelhantes desmandos, sem duvida insufladores das ruins paixões contra o bem estar particular e social.

« Pelo que annunciam as partes officiaes daquella repartição, está extincto o Quilombo do *Curuá*, sendo por ultimo capturados mais 15 pretos amocambados, dos quaes ficaram doentes e entregues ao delegado de Alemquer novo, e recolhidos á cadeia publica da capital 6.

« Recentemente a policia procedeu á uma diligencia importante, fazendo verificar pelo delegado desta capital e dous medicos, se um escravo da familia Silveira Frade, tinha sido, como denunciára o *Liberal do Pará*, assassinado por mandado de Theodozio da Silveira Frade, 1º supplente na subdelegacia de policia do districto de Itapicurú. Malfadadamente realisou se a denuncia e pelos exames feitos e corpo de delicto, o infeliz escravo Manoel, de avançada idade, foi victima de uma surra !

« Este facto tambem tem dado largueza a certas apreciações da imprensa conservadora e liberal ; entretanto o facto é mais ou menos real, e tanto assim que Theodozio Frade foi logo recolhido á prisão por mandado do juiz de direito da 1ª vara crime, e demittido do cargo policial pela presidencia.

« Em 1º de julho corrente, installou-se em uma das salas do edificio da alfandega, onde outr'ora fôra arsenal de guerra, a caixa economica e o Monte de Soccorro, creados por lei especial do governo central para esta provincia. A instituição deste estabelecimento, ainda que gyrando em circulo e attribuições limitadas e restrictivas, segundo os seus regulamentos, foi bem recebido pelo publico, e nestes dias ha realisado algumas entradas, cujas quantias vão sendo recolhidas á thesouraria de fazenda.

« A situação financeira da provincia não se apresenta, ao findar o actual semestre do corrente anno, em condições aceitaveis e lisongeiras.

« O commercio atravessa uma crise que tambem assoberba outras praças, como a do Pará ; por aqui poder-se-hia ter conjurado de alguma sorte o mal, senão fôra algumas occurrencias desagradaveis que desde certa época para cá, pesam como uma mão invisivel, a entorpecer o progresso em que ia indo esta parte do imperio. A imprensa, quando filha das más e transviadas idéas, da ordem e da moralidade, mas financeira se torna a marcha dos negocios publicos e a estabilidade dos espiritos.

« A *Tribuna* e outros periodicos muito tem concorrido para a indecisa situação que atravessamos, e por outro lado a condescendencia das autoridades e mesmo dos tribunaes em tudo tolerar de certos discolos, ha occasionado não pequena somma de males, que entibiam o poder, quando este no circulo de suas importantes attribuições, procura lançar um cravo nas rodas da machina governativa, que intentam desmantellar pelo desrespeito e descredito da imprensa insensata e atrabiliaria ! Por conseguinte não ha duvida que esse bem estar, de que o Pará gozou outr'ora em larga escala, não é hoje o mesmo.

« O commercio de dia a dia vive na indecisão e retrahe-se na expansão de suas multiplices transacções, cuja alma era o credito, a bôa fé e a confiança que ja aqui não existe.

« As quebras, embora não tantas e importantes como as de outras casas do sul, sempre vão por cá apparecendo, ou justificaveis ou injustificaveis.

« Infelizmente os males, senão são no todo epidemicos ou contagiosos, sempre teem effeitos mais ou menos communicativos.

« A provincia está a braços com uma crise financeira, e ella tem actuado seriamente no seu credito, e por consequencia nos seus vitaes recursos.

« O thesouro provincial tem um *deficit* quasi rondante a tres mil contos, proveniente, em grande parte, de obras, melhoramentos e reformas iniciadas por administrações transactas.

« As subvenções vencidas da companhia de navegação do Amazonas limitada estão sendo indemnisadas por meio de lettras com prazos fixos de pagamento.

« Os recursos do thesouro apenas vão se apurando mensal ou semestralmente, tem logo destino para compromisso de juros de emprestimos feitos ao Banco do Brasil ou ás mãos particulares, que recebiam apolices provinciaes.

« Os empregados da provincia e outros credores ja sentem o mal por casa, porque os ordenados ultimamente daquelles tem sido pagos com a demora de uns dez dias ; assim como o thesouro não ha podido ser pontual em varios compromissos por falta de recursos pecuniarios, em que, em outras épocas tanto abundava, tendo sempre em seus cofres não pequenas reservas.

« Fecho esta, annunciando que o vapor inglez da linha de Nova-York deve agora d'alli partir a 24 mensalmente ; te-lo-hemos a 10 do corrente aqui. O do sul sahido da côrte a 26, ainda não apparece.

« Para Liverpool aguardam-se nestes dias o *Paraense* o *Augustine*, do Ceará e Maranhão, portos onde vão carregar, no regresso do Pará. »

— O capitão de mar e guerra Joaquim Francisco de Abreu assumio o exercicio de commandante do 3º districto naval.

— A nova directoria do Club de Regatas ficou assim organisada : presidente Donatien Barreau ; directores, capitão de mar e guerra J. F. de Abreu, conselheiro M. Jansen Ferreira, L. Penny, 1º tenente A. C Freire de Carvalho, Thomaz J. Doss ; secretario, José Cardoso da Cunha Coimbra ; thesoureiro, Lourenço Lins de Hollanda.

— Tendo a commissão geologica do imperio delegado, para os trabalhos da carta geologica nos valles do Amazonas e do Tocantins, aos Drs. Orville A. Derby e José Francisco de Freitas, e ao Sr. Herbert H. Smith, começou o primeiro os seus trabalhos, com o exame de um banco de turfa no Pinheiro, a 15 ilhas distante do porto de Belem.

— Acha-se funccionando no tribunal da relação, o juiz de direito de Vigia, Dr. Loureiro Francisco de Almeida Catanho.

— A canhoneira *Mearim* devia seguir, no dia 10 do corrente, para o Amazonas, afim de substituir a *Ypiranga*

A directoria da sociedade *28 de Julho* ficou assim organisada :

Antonio Braule Freire da Silva, presidente (re eleito) ;

Major Heleodoro Francisco de Menezes, vice-presidente ;

José Marcelino Nunes Belfort, 1º secretario ;

José Maria de C. Junior, 2º

Benedicto Vaz Ribeiro, Antonio Martins Arêas e Antonio Gonçalves Lamarão, commissão fiscal.

— Arrecadaram no mez de julho

	de 1876	de 1875	de 1874
Alfand.	229:971$361	213:073$254	269:179$706
Recebr.	42:042$410	56:157$757	53:573$510
Ver-o-peso	3:283$782	3:353$236	4:247$258
Santa Casa da Misericordia	420$520	423$480	458$320

— No dia 4 do corrente, anniversario da independencia dos Estados Unidos, estiveram embandeirados os consulados estrangeiros, a guarda moria da alfandega, e os navios surtos no porto.

— O Sr. Dr. Henrique do Rego Barros abrira mão de sua candidatura á assembléa geral legislativa pela provincia do Amazonas.

MARANHÃO.

— A assembléa provincial proseguia em seus trabalhos legislativos.

— Grassava, na capital, com intensidade, a variola.

— A alfandega arrecadou no mez de junho 97:044$724.

CEARÁ.

— A mesa da assembléa provincial ficou assim organisada : presidente, vigario Nogueira ; secretarios, Drs. Pauleta de Oliveira e Rocha Campello.

Essa corporação aceitou a offerta que fizeram os proprietarios do *Pedro II*, de publicarem os debates gratuitamente, mandando lavrar o respectivo contrato.

Já tinha sido approvado, em 1ª e 2ª discussão, um projecto mandando vigorar no exercicio corrente a lei do orçamento do anno anterior.

O apanhamento dos debates foi cantratado com o Sr. tachygrapho Francisco Barroso.

— A alfandega arrecadou de janeiro a junho 548:733$367, assim dividido :

Janeiro	187:414$448
Fevereiro	62:737$785
Março	64:172$457
Abril	73:274$965
Maio	80:746$674
Junho	80:384$027

No mesmo periodo do anno passado rendeu 634:730$378.

Differença para menos este anno 85:730$378.

— A via ferrea de Baturité rendeu no mez de junho 5:595$145, e de janeiro a junho...... 34:425$182.

— O vapor inglez *Paraense* levou para Liverpool : 2,163 saccas com algodão, 17 fardos com borracha, e porção de ossos.

— No semestre de janeiro a junho matou-se para o consumo da capital 4,907 rezes, a saber : janeiro, 769, fevereiro 664, março 710, abril 715, maio 969 e junho 1,080.

— Durante o semestre de janeiro a junho, do corrente anno sepultaram-se no cemiterio publico da capital, 409 pessoas.

A saber :

Janeiro 58, fevereiro 54, março 79, abril 69, maio 82, junho 67.

Assim classificadas pelas idades :

De um dia a 9 annos 198, de 10 annos a 19—28, de 20 a 29—47, de 30 a 39—54, de 40 a 49—30, de 50 a 59—22, de 60 a 69—13 de 70 a 79—8, de 80 a 89—5, de 90 a 99—2, de 100 a 109—2.

Do sexo masculino	207
Do sexo feminino	202
Livres	396
Escravos	13
Nacionaes	403
Estrangeiros	6
Ingenuos	18

— A administração do correio arrecadou de janeiro a junho 5:587$700, assim divididos :

Janeiro	623$980
Fevereiro	1:327$130
Março	781$600
Abril	842$170
Maio	1:555$400
Junho	727$420

— Falleceram : em Santa Rosa, o Revm. José Garcia de Sá Barreto, com 74 annos de idade ; no Canindé, o capitão Joaquim José da Cruz Saldanha ; na Pacatuba, o tenente Antonio Joaquim de Siqueira.

RIO GRANDE DO NORTE.

Apenas encontramos o seguinte no *Conservador* :

« No dia 2 do corrente, no lugar *Vericimo* suburbios da villa do Ceará-mirim, Antonio Pinto Correia e seus dous filhos Manoel Pinto e José Pinto dirigiram-se a um cercado da familia *Pedro Jacaré* e ahi furtaram um cavallo, que se dizia pertencer a bens de evento. Oppondo-se a esse acto um tal Joaquim Pedro, travou-se então uma luta entre elles, resultando a morte do mesmo Joaquim Pedro e o ferimento grave de Manoel Pinto, que se acha em perigo de vida. Os criminosos evadiram-se immediatamente. »

PARAHYBA

— Da capital escreve nosso correspondente :

" São raros e de pouco interesse os factos occorridos aqui, depois da ultima que lhes dirigimos. "

" O mais notavel é o de haver o Dr. Caetano Filgueira, redactor do *Conservador*, chamado á responsabilidade o *Despertador*, orgão liberal da provincia, por injurias e calumnias que por este lhe foram jogadas.

" Já teve lugar a audiencia para a apresentação do autographo, e nella comparecendo o Dr. Vicente do Rego, por parte do Dr. Felizardo, procurou sophismar a questão de responsabilidade, e, della fugindo, declarou *ex-cathedra* que os segredos da imprensa tinham *privilegio*, e de modo algum podiam ser devassados !

" E' sob doutrinas desta ordem que o *Despertador* não trepida atacar todos os dias as mais distinctas e bem firmadas reputações.

" A questão ainda fica pendente.

" A assembléa provincial, segundo estamos informados, nada adiantará com a sua sessão deste anno.

" Discute esta corporação os dous projectos mais importantes—força de policia e o orçamento provincial, a respeito dos quaes não podemos fazer juizo algum por não termos ainda podido pôr-lhes os olhos em cima.

" O inverno continúa regular e esperançoso.

" Na administração da provincia não ha occorrido de presente novidade alguma, continuando o Exm. Sr. Barão de Mamanguape a velar pela sua prosperidade.

" Principiaram na sexta-feira passada, com bastante esplendor, as novenas de Nossa Senhora do Carmo, debaixo da direcção de seu zeloso prior, o Sr. Fr. Alberto.

" Já vai bastante adiantado o assentamento do fio electrico d'aqui para essa provincia, e que nos tem de pôr em contacto com o mundo.

" Anciosos aguardamos esse grande dia para nós. "

" As repartições publicas pouco teem arrecadado nos mezes findos.

" Ha grande falta de dinheiro.

" P. S.—Depois desta escripta, constou-me que se apresentava aos padres desta provincia, pelo governador do bispado, a candidatura do Dr. José Soriano de Souza, hoje chriamado parahybano, e isto sob a insinuação da *alta protecção* de Fr. Vital !

" Não podemos acreditar em tão indebita interferencia da igreja na politica do paiz. Entretanto isto nos é assegurado por caracteres conspicuos e não visionarios.

" Diz-se ainda que esta candidatura é sympathica á parte do partido conservador influenciada pela familia Meira.

" Não podemos acreditar que tão distinctos cavalheiros tenham uma conducta, que fará estremecer e dividir o partido conservador da provincia, unido e compacto perante o proximo pleito eleitoral, além de que feriria a lealdade que se devem os homens de bem entre si.

" O que fôr apparecendo a respeito, lhes communicarei. "

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO NO 1º DE JUNHO.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA.

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presente os Srs. deputados Ratis e Silva, Reis e Silva, Attico Leite, Joaquim de Mello Rego, Cunha Cavalcante, Moraes e Silva, Uchôa Cavalcante, Medeiros, Leonel, Goes Cavalcante, Virgilio Coelho, Henrique Marques, Herculano Bandeira, Menelio Pinto, Firmino de Novaes, Manoel do Rego, Gaspar de Drummond, Lacerda, Soares, Cunha e Figueirêdo, Nascimento Portella, Gervasio Campello, Olympio Marques, Amaral, Aguiar e Barros Guimarães, abre-se a sessão.

Compareceram depois os Srs. Chacon, Moreira Alves e Ignacio Joaquim ; e faltaram os Srs. Tito de Barros, João Alfredo, Pinto Pessoa, Alipio Costa, Pedro Afonso, Graciliano Baptista, Siqueira Campos, Correia de Araujo e Manoel Arthur.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente :

O Sr. 1º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE :

Uma petição de D Francisca Seraphico de Assis Carvalho, professora publica do Rio Doce, pedindo 6 mezes de licença, com todos seus vencimentos, para tratar de sua saúde.—A' commissão de petições.

E' lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte projecto :

« A' commissão de petições foi presente a petição de Joaquim Bernardo de Mendonça, professor de musica jubilado, do gymnasio provincial, reclamando contra o acto da presidencia, de 9 de abril do anno passado que o jubilou, por quanto determinando a lei n. 1,143, art. 16, que as jubilações só terão lugar por inhabilitação completa para a continuação no magisterio, prova elle com attestados medicos e de todos os regedores e censores do gymnasio, não só que se acha no gozo de saúde, como que cumprio sempre os seus deveres, com assiduidade e dedicação ao magisterio e aproveitamento para os seus alumnos ; que no periodo de 19 annos de magisterio nunca pedio licença ; e que finalmente nenhum exame medico houve que autorisasse a supposição de inhabilitação em que se fundou o acto de sua jubilação ; é a commissão de parecer que seja elle deferido com o seguinte projecto de lei.

« A assembléa legislativa provincial, resolve :

« Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a reintegrar o professor jubilado de musica do gymnasio provincial, Joaquim Bernardo de Mendonça, depois de verificar, por exame medico, não achar-se elle impossibilitado de continuar no magisterio, ficando em tal caso sem effeito o acto de sua jubilação. Sala das sessões, 31 de maio de 1876.—*M. da Silva.—F. de Novaes.—G. de Drummond.* »

E' tambem lido e, estando julgado objecto de deliberação pelo numero de assignaturas, vai á imprimir o seguinte projecto :

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve :

« Art. 1º Fica o presidente da provincia autorisado a jubilar com ordenado proporcional ao tempo de serviço a qualquer professor do gymnasio provincial nomeado até a data desta lei, que se mostrar incapaz por falta de aptidão e dedicação para o ensino, ou por concorrer para a indisciplina no estabelecimento.

« Art. 2º Ao regedor do gymnasio compete multar na perda dos vencimentos por 8 até 15 dias ao professor que o desacatar ou não cumprir os seus deveres, advertindo o 1º particularmente e depois por officio registrado.

« Art. 3º As vagas que houverem no corpo docente serão preenchidas por pessoas habilitadas, contratadas pela inspectoria geral da instrucção publica, sob proposta do regedor do gymnasio com approvação do presidente da provincia.

« Art. 4º O presidente da provincia tem o direito de exigir nova proposta sempre que assim entender conveniente.

« Art. 5º Os professores contratados terão direito a uma remuneração, que for fixada no contrato entre os limites de cem a cento e quarenta mil réis mensaes, além de uma gratificação proporcional ao numero de alumnos, que frequentarem com assiduidade a sua aula.

« Art. 6º O regedor receberá, além dos vencimentos determinados pelas leis em vigor, uma gratificação proporcional ao numero de alumnos do gymnasio.

« Art. 7º O presidente da provincia dará novo regulamento ao gymnasio, tendo em vista :

« 1º Que o gymnasio fique em melhores condições do que os collegios particulares não só em relação ao ensino, como tambem em relação ás despezas que fazem os alumnos.

« 2º Supprimindo os empregos e as cadeiras que se reconhecer desnecessarias ao programma ensino, que adoptar no novo regulamento.

« 3º Determinando quaes os empregos que devem ser de nomeação do regedor.

« 4º Marcando os limites de intervenção do inspector da instrucção publica no ensino e no regimen economico.

« 5º Marcando as gratificações de que tratam os arts. 5 e 6 desta lei.

« 6º Não creando nenhum emprego novo nem augmentando os vencimentos dos actuaes.

« Art. 8º Ficam revogadas todas as disposições legislativas contrarias ás desta lei. Sala das sessões, 31 de maio de 1876.—*Gervasio R. Campello.—J. Correia de Araujo—Leonel de Alencar.—Barros Guimarães,—Francisco José de Medeiros.—Attico Leite.—Amaral.—M. da Silva.—A. Chacon—V. Coelho.—H Marques.—Herculano Bandeira.—Menelio Pinto.—Reis e Silva.* »

São successivamente lidas e approvadas as redacções dos projectos ns. 43, 48 e 50 deste anno.

ORDEM DO DIA.

Continúa a 3ª discussão do projecto n. 31 deste anno, orçando a receita e fixando a despeza para o exercicio de 1876 e 1877, com as emendas offerecidas.

O SR. ATTICO LEITE faz algumas considerações.

E' lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão a seguinte emenda :

« N. 109.—Ao art. 8º § 2º—Accrescente-se á illuminação de Olinda—5 lampeões para a ladeira da Misericordia e igual numero para a ladeira da Sé. Augmente-se a quota. Ao art. 30 accrescente-se :—Nas propriedades ruraes não serão comprehendidas as casas edificadas em terrenos não aforados, e pertencentes aos respectivos proprietarios que estiverem arruadas em numero inferior a 25.—*J. de Mello Rego.—U. Cavalcante.—Ratis e Silva.* »

E' tambem lida a seguinte emenda :

« N. 110.—Ao art. 15.—Inclusive a quantia de 3:000$000 aos membros da sociedade dos Artistas Mechanicos Liberaes, encarregados das obras da escola modelo, pelas obras que, demais fizeram, e ao Visconde de Valmor a quantia de 10:912$668, do que indevidamente pagou de sello de herança.—*J. de Mello Rego.—Dr. Manoel do Rego.* »

E' apoiada e posta conjunctamente em discussão a 2ª parte, por não estar a 1ª de conformidade com regimento, depois de ter feito algumas observações o Sr. J. de Mello Rego.

São igualmente lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão estas emendas :

N. 111.—Artigo additivo. —Os agentes pagadores das obras publicas terão mais como ajuda de custo, para transporte a quantia de 100 rs., por cada kilometro percorrido.—*Reis e Silva.*

N. 112.—Ao art. 7º § 3º accrescente-se : igual quantia ao adjuncto do promotor publico, por servir como auditor nos conselhos de investigação.—*Reis e Silva.*

N. 113.—Fica o presidente da provincia autorisado a comprar para a Bibliotheca Provincial, a livraria do finado José Soares de Azevedo, podendo despender até 4:000$000.—*Gaspar de Drummond.—Marques da Silva.—G. Campello.—Moraes e Silva.*

N. 114.—Emenda.—Ao § 27 do art. 17.—Em lugar de 20$000 por mascatear nas freguezias fóra da capital, diga se :—3 por cento sobre as mercadorias dos mascates fóra da capital.—*Attico Leite.*

N. 115.—Emenda substitutiva a de n. 84.—O archivista do consulado provincial ficará elevado á cathegoria de 1º escripturario com os respectivos vencimentos ou quotas.—*Ratis e Silva.*

N. 116.—Emenda additiva a de n. 97, no fim accrescente-se : —Augmente-se a verba.—*Ratis e Silva.*

N. 117.—Artigo additivo ás disposições permanentes.—Ficam sem effeito os contratos celebrados com Justino José de Souza Campos, para as emprezas do abastecimento d'agua potavel e illuminação a gaz na cidade de Goyanna.—*Ratis e Silva.*

N. 118.—Paragrapho additivo ao art. 22.—Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar a Alheiro Oliveira & C., o que estiver a dever-lhe o Gymnasio Provincial, de generos alimenticios, sendo indemnisada a provincia nas pensões dos alumnos pobres.—*Attico Leite.—Góes Cavalcante.*

N. 119.—Ao additivo que principia—os arts. 37 da lei n. 1,145, e 49 da lei n. 1,141, accrescente-se :—Salvo qualquer auxilio directo á lavoura, decretado por lei, podendo neste caso e para semelhante fim, o referido credito ser elevado a mais mil contos.—*Barros Guimarães.*

N. 120.—Ao additivo sob n. 99, supprimam-se as palavras finaes.—Os empregados do contencioso.

Na emenda n. 88, depois das palavras—officiaes da secretaria e archivo, accrescente se :—e contencioso.—*Marques da Silva.*

N. 121.—Ao art. 12 § 3º, accrescente-se : —Ao professor publico Vicente Ferreira da Cruz, o ordenado correspondente a 11 mezes em que esteve fóra do exercicio, por pronuncia em processo crime, do qual foi absolvido.—*Marques da Silva.*

N. 122.—Sub-emenda a de n. 109.—Em lugar das palavras em numero de 25, diga-se :—Em numero de 30.—*Ratis e Silva.*

O SR. GERVASIO CAMPELLO :—Sr. presidente, aguardei que o illustre membro da commissão de orçamento provincial que assignou se vencido no parecer...

O SR. J. DE MELLO REGO :—Vencido, não ; com restricção.

O SR. GERVASIO CAMPELLO :—... viesse á tribuna dar os motivos pelos quaes não concordou com os seus collegas, seguindo assim os usos parlamentares. Eu não queria pedir a palavra antes que o illustre membro da commissão justificasse os motivos pelos quaes não póde concordar com algumas disposições do orçamento. Era isto um dever da cortezia para com o illustre deputado, dever ao qual eu não podia faltar...

O SR. J. DE MELLO REGO : —Agradeço a cortezia ; mas eu lhe tinha dito particularmente que fallaria depois do nobre deputado.

O SR. GERVASIO CAMPELLO : —... era isto mesmo melhor para a discussão, desde que o nobre deputado esclarecesse á casa sobre esses motivos de divergencia. A commissão que melhor estudou o projecto, que melhor estudou todas as condições financeiras da provincia, mais habilitada por consequencia a emittir um juizo seguro sobre todas essas questões, era quem devia vir em primeiro lugar esclarecer a todos nós se eram procedentes as razões pelas quaes o nobre deputado assignou o parecer com restricções, em desaccordo com os seus collegas.

E mesmo, Sr. presidente, se o membro divergente da commissão, não podia por motivos de saúde ou outro de qualquer ordem, vir desde logo dar as razões de seu voto, alguns dos outros membros da commissão o podia fazer.

Accresce ainda, Sr. presidente, que a commissão trouxe-nos um projecto novo ; que a commissão repudiou a opinião desta assembléa manifestada na 2ª discussão sobre diversos artigos do orçamento. Parecia-me pois natural que a commissão fizesse uma exposição de motivos para justificar o projecto substitutivo em opposição á votação desta assembléa.

A commissão porém absteve-se de tudo isto, convicta dos recursos de que dispõe para contestar a qualquer dos oradores que não aceitam o projecto, aguarda-se para dar como que um golpe de graça no fim da discussão a todas emendas que forem apresentadas pelos deputados que se opposerem á passagem do seu projecto substitutivo.

Vê-se, Sr. presidente, que a commissão não aceitou a opinião, desta assembléa, e isto foi com grande surpreza minha porque quando o relator da commissão de orçamento subio á tribuna pela 1ª vez para justificar o projecto, disse francamente com a maior clareza que a commissão não fazia questão desse projecto, que aceitava as emendas que a assembléa apresentasse ; entretanto apenas o projecto é votado em 2ª discussão, a commissão refazendo todo o projecto, recalcitrando assim contra a resolução desta assembléa e creando um novo imposto, vem apresentar um substitutivo que pode ser considerado um novo projecto.

Não eram, portanto, bem sinceras, Sr. presidente, as palavras que o relator da commissão e os seus outros membros proferiram nesta casa em relação a qualquer deliberarão que a assembléa tomasse na 2ª discussão

O SR PRESIDENTE :—Peço permissão ao nobre deputado para ponderar que a sinceridade de qualquer dos deputados na manifestação dos seus pensamentos é sempre mantida inteira.

O SR. GERVASIO CAMPELLO :—Eu disse, Sr. presidente, que não eram muito sinceras estas palavras dos membros da commissão, porque tendo elles declarado que aceitavam aquillo que a assembléa resolvesse sobre a questão dos impostos, modificaram completamente tudo quando a assembléa resolveu na 2ª discussão e apresentaram as mesmas idéas, que foram repellidas pela maioria da casa. Se nestas palavras V. Exc. julga que ha alguma injuria á commissão, estou prompto a retiral-as.

O SR. PRESIDENTE :—Parece-me.

O SR. GERVASIO CAMPELLO : — Eu não a vejo.

O SR. PRESIDENTE :—O nobre deputado disse que não são sinceras estas palavras.

O SR. GERVASIO CAMPELLO :—Ha 3 mezes que se discute nesta casa e eu ainda não empreguei uma só expressão que qualquer dos nobres deputados podesse julgar offensiva.

O SR. PRESIDENTE —Por isso mesmo é que chamei para estas palavras a attenção do nobre deputado.

O SR. GERVASIO CAMPELLO : —Tenho tido a maior consideração para com todos os nobres deputados, considerações que lhes devo não só pelos sentimentos pessoaes que para com cada um delles tenho, como pelo respeito que me impõe o cargo que exerço para com o lugar que cada um delles occupa. Não tinha portanto as minhas expressões a menor intenção de offender.

O SR. PRESIDENTE :—Nisso creio eu : por esta razão foi que chamei a attenção do nobre deputado para a mesma expressão.

O SR. GERVASIO CAMPELLO :—Tenho uma duvida, Sr. presidente, sobre a maneira porque deve ser votado o orçamento que está em discussão. A assembléa adoptou o orçamento emendado para passar á 3ª discussão, mas a commissão apresenta agora um artigo substitutivo, comprehendendo a maior parte das disposições que foram rejeitadas, e tendo eu de mandar emendas á mesa, não sei se devo referir-me ao artigo substitutivo ou ao projecto que está em discussão. Como pareceu-me mais simples referirem-se as emendas ao artigo substitutivo porque está coordenado, assim o fiz, comquanto não me pareça ser isto o methodo mais de accordo com o regimento.

Passarei a justificar em primeiro lugar uma emenda que tenho de offerecer ao projecto e que não se refere directamente aos impostos, para depois tratar do art. 17.

Quando se discutia a ultima parte do orçamento provincial, apresentei uma emenda sob n. 59, legalisando um facto que ha 4 annos era nesta cidade praticado de alguma forma contra a lei : essa emenda tinha por fim legalisar a maneira por que está sendo administrado o asylo de mendicidade pela Santa Casa de Misericordia contra a expressa disposição da lei em vigor.

Diversos presidentes de provincia tem occupado a cadeira presidencial de Pernambuco e nenhum delles quiz executar esta lei. Donde devo concluir que todos acharam muitos inconvenientes na mesma lei e preferiram deixar que as cousas continuassem como estão, desde o Sr. desembargador Assis.

O SR. MENELIO PINTO : — Não fizeram bem, por que deviam cumprir a lei.

O SR. FERREIRA DE AGUIAR :—Então deviam trazer ao conhecimento da assembléa os inconvenientes que acharam na mesma lei.

O SR. GERVASIO CAMPELLO : — Essa emenda foi assignada não só por mim, como pelo honrado Sr. 1º secretario. O fim que tinha em vista é muito justo, porque independente de opinião politica, independente de systema de administração, todos os administradores da provincia tinham concorrido para isto e mesmo esta assembléa durante muitos annos deixou de exigir destes presidentes o cumprimento da lei. Entretanto foi rejeitada a emenda que apresentei e approvada outra sob n. 70, apresentada pelo nobre deputado pelo 1º districto.

Sabendo por um dos nobres deputados, o nobre deputado pelo 4º districto, o unico que defendeu a emenda apresentada pelo nobre deputado pelo 1º districto, que fazia-se questão nesta casa da rejeição da emenda por mim apresentada, vim á tribuna declarar que em vista desta questão pessoal a votação da assembléa determinaria a norma da minha conducta. Tendo sido poucos dias antes nomeada uma nova junta para a Santa Casa de Misericordia, da qual eu fazia parte, entendi que de alguma sorte a questão desta emenda importava um acto de desconfiança á mesma junta.

O SR. MANOEL DO REGO : — Apezar do meu protesto em contrario.

O SR. GERVASIO CAMPELLO :—Apezar de todos os protestos.

Hoje posso dizer á casa que a nova junta não está composta como se achava antes da votação da emenda que apresentei. Por esta razão vim insistir de novo para que seja approvada a mesma emenda.

O SR. SOUZA LEÃO :—Não tem nada a junta com a emenda.

O SR. MANOEL DO REGO : —E apezar disso insisto na adopção da minha emenda.

O SR. GERVASIO CAMPELLO : — A conveniencia da administração da Santa Casa, Sr. presidente, em relação ao asylo de mendicidade, se acha provada por algarismo, e a resolução da assembléa vai de alguma forma contestar estes factos, porque a assembléa provincial não podia mudar o systema de administração seguido ha muitos annos, sem que tivesse razão para isto, e esta razão só podia partir da consideração de que a administração é mal feita. Para provar á casa a maneira porque a Santa Casa de Misericordia tem administrado o asylo de mendicidade, eu mencionarei alguns algarismos.

Em 1871 a despeza média com cada asylado montava em 317$000. Em 1874 montava em... 296$000.

O SR. MANOEL DO REGO :—Isto seria uma economia feita pelo director do asylo e não pela Santa Casa ; é o caso *sic vos non vobis*...

O SR. GERVASIO CAMPELLO :—Tem sido sempre em decrescimento a despeza feita com o asylo de mendicidade, e apezar dessa economia os mendigos têm sido mais bem tratados, acham se em condições muito mais favoraveis do que antigamente, e a prova evidente disto, se não basta a opinião individual das pessoas que frequentam o estabelecimento e dos empregados de o fiscalisar, é a seguinte : em 1871 evadiram-se do estabelecimento 65 mendigos. Em 1875 evadiram-se somente 21.

O SR. MANOEL DO REGO :—Tudo isto é devido ao zelo do administrador.

O SR. GERVASIO CAMPELLO :—No 1º trimestre de 1876, apenas se evadio 1 asylado.

O SR. MANOEL DO REGO :—V. Exc. está me auxiliando com a apresentação destes dados que são contraproducentes. Delles tiro conclusões muito diversas.

O SR GERVASIO CAMPELLO :— Estes factos provam que a assembléa provincial tirando da Santa Casa a administração de asylo de mendicidade, vai dar lugar a que a despeza augmente muito.

O SR. MOREIRA ALVES :—Não apoiado.

O SR. GERVASIO CAMPELLO :—E esta é a opinião do ex-presidente da provincia, que diz o seguinte (lê) :

« ... permanecendo o asylado sob a administração da Santa Casa de Misericordia.

« Inclino-me a este ultimo alvitre, por ter a pratica demonstrado que a administração da Santa Casa, *além de outras vantagens, tem a de ser mais economica.* »

O SR. MANOEL DO REGO : —Essa opinião tem tanto valor como a do nobre deputado, a minha ou a de qualquer de nós.

(Trocam-se outros apartes).

O SR. GERVASIO CAMPELLO :—Não digo isto ; cito o facto, de que todos os presidentes da provincia se tem recusado a cumprir a lei, que a assembléa provincial manda agora executar, e de que até o mesmo ex-presidente da provincia é desta opinião.

O SR. OLYMPIO MARQUES :—Não é bôa autoridade para o nobre deputado.

O SR. GERVASIO CAMPELLO :—Estou citando os factos de todos os presidentes da provincia ; são da mesma opinião ; se V. Exc. não aceita a opinião do ex-presidente, está no seu direito.

Mas, Sr. presidente, eu fui de alguma sorte tambem obrigado a vir á tribuna tratar deste assumpto, porque dous membros desta casa disseram-me em confiança que se tinha espalhado a noticia que esta circumstancia tinha concorrido para os seus votos, que eu tinha solicitado a exoneração do administrador do asylo de mendicidade. Como esta calumnia penetrou nesta casa, não sei ; mas sei que é uma calumnia verdadeira, uma calumnia vil e negra : negra porque sahio dos antros da mais escura ingratidão, vil porque penetrou por toda a parte sem que eu a tivesse visto para esmagal-a desde o momento que nasceu ; facto completamente inexacto, arma que não sei nas mãos de quem esteve, porque foi dito a mim em confiança por dous senhores deputados que votaram pela emenda do nobre deputado pelo 1º districto por ter influido em seu espirito esta noticia.

O SR. PRESIDENTE :—Creio que o nobre deputado não se refere a nenhum dos seus collegas.

O SR. GERVASIO CAMPELLO :—Não, senhor ; desde que eu digo que a calumnia veio de fóra, V. Exc. bem vê que não me refiro a nenhum dos nobres deputados.

O SR. PRESIDENTE :—Bem.

O SR. GERVASIO CAMPELLO :— Declaro positivamente que é falsa a noticia, e que o autor della não poderá jamais evitar o presidente da provincia de quem eu tivesse exigido a demissão desse empregado. Por consequencia as pessoas que fóra desta casa espalharam esta noticia, illaquearam a bôa fé de muitos, espalharam uma verdadeira calumnia, porque quando eu dizia por toda a parte que sustentava o administrador do asylo de mendicidade, quando eu defendia parante as pessoas que me eram superiores em todos negocios da Santa Casa, seria da minha parte um acto baixo se occultamente tivesse solicitado a sua demissão.

O SR. OLYMPIO MARQUES :— Affianço ao nobre deputado que é a primeira vez que ouço fallar nisso.

O SR. MOREIRA ALVES :—Eu tambem não ouvi fallar nisso.

O SR. GERVASIO CAMPELLO :— Não preciso citar o nome dos deputados que me confiaram o segredo.

O SR. MENELIO PINTO :—Se fosse possivel não seria máo.

O SR. GERVASIO CAMPELLO :—Sr. presidente, ainda tenho outro facto a tratar antes de entrar na questão dos impostos. A illustrada commissão de orçamento apresentou no § 7º do seu projecto substitutivo uma disposição que julgo por demais odiosa, por demais injusta.

A commissão estabeleceu nesta paragrapho uma classificação dos empregados do consulado provincial de maneira tal que tem levantado um grande clamor entre quasi todos os empregados dessa repartição.

O SR. MANOEL DO REGO : —Sem razão no meu modo de entender.

O SR. GERVASIO CAMPELLO :—Havia empregados no consulado que percebiam certos e determinados vencimentos ; a commissão redurio esses vencimentos.

O SR. MANOEL DO REGO : — Não é exacto que a commissão reduzisse vencimentos de ninguem ; eu demonstrarei a V. Exc. com dados estatisticos.

O SR. GERVASIO CAMPELLO :— Mas se a commissão reduzisse os vencimentos de todos os empregados, nada mais justo do que este acto, porque estaria de accordo com as necessidades da provincia ; mas não procedeu assim.

A commissão estabelecendo uma classificação dos empregados para percepção de quotas, fez subir acima dos primeiros escripturarios, que são os empregados que em todas as repartições se acham logo abaixo dos chefes de secção, os agentes cobradores e os agentes calculistas.

Ora, antes de haver esta reforma o trabalho do agente calculista era feito pelos segundos e terceiros escripturarios. A commissão agora dá lhe uma nova classificação.

O SR. J. DE MELLO REGO :—Se o nobre deputado não leu o regulamento ; se não sabe quaes são as condições desses empregados, porque está dando informações que não são exactas ?

O SR. GERVASIO CAMPELLO :—E ainda mais, Sr. presidente, pela disposição estabelecida pela commissão os vencimentos de alguns desses empregados ficam limitados aos vencimentos que tiveram no anno anterior ; entretanto que para os que subirem de graduação, não pode haver limites, visto que são mudadas as condições em que se acham. Um lançador por exemplo ha de ter menor vencimento do que tinha dantes.

O SR. J. DE MELLO REGO : — Porque razão ? Dê a razão disto.

O SR. MANOEL DO REGO : — O nobre deputado está mal informado.

O SR. GERVASIO CAMPELLO :—Calculadas as quotas o nobre deputado verá que de alguma sorte se faz injustiça a diversos empregados daquelle estabelecimento. Creio que mesmo é esta a opinião de pessoas altamente collocadas nessa repartição : prejudicou-se a direitos adqueridos para se dar direitos a pessoas que ainda não os tinham ; estabeleceu se um grande numero de quotas do que resultará que aquelles que tinham uma certa porcentagem, terão de ora em diante o mesmo e outros terão mais do que estes.

O SR. J. DE MELLO REGO :—Isto não é exacto ; hei de mostrar ao nobre deputado.

O SR. GERVASIO CAMPELLO :—Estimarei muito.

Não mando emenda a este respeito, porque aguardo que a propria commissão, considerando o acto de injustiça que praticou para com alguns desses empregados, modifique a classificação que adoptou no § 7º

Sr. presidente, longa e renhida foi a discussão havida nesta assembléa sobre o art. 17 do projecto do orçamento, porque ahi se tratava da decretação dos impostos ; algumas emendas foram adoptadas depois de longa e calorosa discussão. Começarei pela ordem em que a commissão rejeitou as emendas approvadas pela assembléa.

O SR. MANOEL DO REGO :—E' uma simples proposta,

(Continúa)

REVISTA DIARIA.

Ministerio da justiça.—Foi expedido o seguinte aviso :

« 2ª secção.—Rio de Janeiro. — Ministerio dos negocios da justiça, 3 de julho de 1876.—Illm. e Exm. Sr.—Em officios ns. 628 e 630 de 8 do mez findo, participou V. Exc. haver declarado ao juiz municipal do termo de Santo Antão e ao 1º supplente do de Serinhãem que se durante o effectivo exercicio das funcções de presidente da junta municipal e por este motivo não podessem elles proceder a qualquer diligencia judicial urgente, deveriam commettel-a aos respectivos substitutos, sem passarem a jurisdicção plena. O governo imperial approva esta decisão que está de accordo com a doutrina dos avisos ns. 64 de 6 de abril de 1847, 314 de 27 de julho e 470 de 27 de outubro de 1860, por V. Exc. citados. Deos guarde a V. Exc.—*Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.*—Ao Sr. presidente da provincia de Pernambuco. »

Engenheiro Fournié. — Da secretaria do governo da provincia nos foram remettidas as seguintes bases para a renovação do contrato, com que o engenheiro Victor Fournié servia de director da repartição das obras publicas, autorisada pelo art. 21 § 23 da lei provincial n. 1,245 de 17 de junho ultimo :

1.º O engenheiro Victor Fournié se incumbe de exercer em commissão o cargo de director da repartição das obras publicas desta provincia pelo tempo de dous annos contados do 1º do corrente, observando nesse serviço as disposições do regulamento daquella repartição.

2.º Os vencimentos do engenheiro Victor Fournié serão de quatorze contos de réis (14:000$) annuaes pagos mensalmente pelo thesouro provincial na proporção devida.

3.º O engenheiro Victor Fournié, como director da repartição das obras publicas, terá uma licença de 5 mezes com os respectivos vencimentos, a contar de 10 do corrente mez, para ir a Europa e em quanto lá estiver se occupará sem mais onus para a provincia dos seguintes trabalhos :

1.º Organisação e impressão de uma memoria e carta sobre as condições antigas e actuaes do porto e cidade do Recife, entregando á presidencia da provincia os documentos de que se tiver servido.

2.º Organisação e impressão de uma carta rectificada da provincia.

3.º E na proporção do tempo disponivel o estudo da organisação do ensino agricola e industrial em condições de ser applicado á provincia.

4.º A presidencia da provincia obriga-se a conseguir do governo francez a necessaria dispensa para que o engenheiro Victor Fournié que pertence ao corpo de engenheiros daquelle paiz, possa continuar na direcção da repartição das obras publicas desta provincia sem prejuizo de seu titulo e direitos de accesso. Palacio da presidencia de Pernambuco, 8 de julho de 1876.—*Manoel Clementino Carneiro da Cunha.* »

Passamento. — Falleceu, hontem, victima de padecimentos chronicos, o Exm. Sr. Barão de Campo Verde.

Negociante no começo da vida e proprietario depois, havia tempos se recolhêra a vida do lar, a procurar na convivencia intima e effectiva dos que lhe eram caros, lenitivo ao padecer do mal que o levou á sepultura.

Como pai de familias foi exemplar ; como cidadão, amante de seu paiz, ao qual prestou serviços, que lhe mereceram do governo imperial o titulo que o distinguia ; probo, affavel, digno da estima e consideração que gozou.

O seu cadaver acha se depositado no cemiterio publico, onde terá lugar o enterramento ás 9 horas da manhã de hoje.

Os convidados e amigos que quizerem comparecer ao acto, acharão carros a rua do Imperador.

Os nossos pesames á Exma familia do finado.

Jury do Recife. — Funccionou hontem, procedendo ao julgamento do réo Francisco Camillo da Silva, pronunciado no art. 205 do codigo criminal.

Foi seu advogado o Dr. João Francisco Teixeira, e, em vista da decisão do jury, absolvido, appellando immediatamente de semelhante decisão, o Sr. Dr. presidente do tribunal.

Hoje será julgado o réo Felippe Santiago de Albuquerque.

Gabinete Portuguez de Leitura — Domingo (16), ás 11 horas da manhã, deve reunir-se a assembléa geral dos accionistas do Gabinete Portuguez de Leitura, afim de dar-se cumprimento ao disposto nos §§ 1º e 5º do art. 43 dos respectivos estatutos ; realisando-se a sessão com o numero que comparecer.

Administração dos correios.—Essa estação arrecadou no mez de junho ultimo...... 5:816$370, assim dividido :

Sellos	3:094$880
Cartas	1:250$840
Premio	12$300
Assignaturas	220$000
Agencias	544$350
Extraordinaria	18$000
Multas	78$000
Movimento de fundos	598$000

Um cavallo. — Quem for dono de um cavallo que foi parar á subdelegacia de Muribeca, justificando seu direito perante a mesma, o haverá.

Propagadora da Instrucção Publica.—No lugar, e á hora do costume, haverá hoje sessão do conselho superior desta sociedade.

Imprensa.—Recebemos o n 4 da *Lucta*, e a 7ª caderneta do romance de Julio Cesar Leal, agradecendo a obsequiosidade das offertas.

Dinheiro.—O vapor *Espirito Santo* trouxe para :

Antonio João Furtado & C.	17:044$700
Luiz Antonio Siqueira	5:431$000
João Lucio & C.	5:400$000
José Rodrigues Ferreira	3:398$570
Torquato da C. Silva Gonçalves	2:000$000
Vaz Junior & C.	1:865$000
Luiz Gonçalves da Silva & Pinto	1:500$000
Jorge Tasso	1:289$370
Maximiano José da Costa	1:264$000
Antonio Baptista Nogueira	1:000$000
Lehmann fréres	1:000$000
Bartholomeu & C.	878$584
João Rodrigues de Faria & C.	669$32

Escravos.—A bordo do *Espirito Santo* vieram dos portos do norte do imperio, com destino ao Rio de Janeiro, 86 escravos.

Consultorio medico. — O Sr. Dr. Raymundo Vianna, de volta de sua viagem ao norte do imperio, continúa a exercer sua profissão, no segundo andar do predio n. 30 da rua Duque de Caxias, para onde transferio sua residencia. Especialidades: partos, operações e molestias do apparelho genito-ourinario e da larynge.

Obras publicas.—No dia 22 do corrente perante essa repartição, vai á praça o embarreamento de diversas partes da estrada do norte, entre a cidade de Goyanna e a ponte sobre os rios Bú e Itapissuma, orçado em 3:206$000.

Star Salt Line. — Os vapores dessa companhia, que fazem o serviço entre os portos de Nova-York e do Rio de Janeiro, pelas escalas, passaram a partir daquelle porto a 24 de cada mez, a começar do mez de junho ultimo.

Dr. Francisco Parentes. - Lemos no *Paiz*, do Maranhão:

« Falleceu no Piauhy, na cidade de Amarante, o Dr. Francisco Parentes, um dos mais habeis agronomos do paiz.

« Logo que chegou da Europa, onde completou os cursos de sua profissão com a maior distincção, contratou o Dr. Parentes com o governo imperial a fundação de um estabelecimento rural nas mais vastas proporções, aproveitando para esse fim as fazendas de gado da nação e os libertos que pertenciam a essas fazendas.

« Homem emprehendedor e intelligentissimo, dedicou-se o Dr. Parentes de corpo e alma á empreza, que com a segurança de um bem estar futuro, havia de dar o maior lustre a seu nome.

« Assim animado, lançou os fundamentos da colonia de S. Pedro de Alcantara, e em breve vio o esperançoso estabelecimento ir surgindo como havia projectado. E no meio desse afanoso trabalho, quando vencidas as maiores difficuldades, veio a morte arrebatal-o, deixando os seus amigos, e os que prezam os homens trabalhadores, possuidos do maior pesar.

« Para a provincia do Piauhy, que debate-se nas agonias de um quasi inevitavel aniquilamento, é a perda do Dr. Parentes uma verdadeira calamidade. Aquelle nucleo do verdadeiro trabalho, que elle estava formando em S. Pedro de Alcantara, era um viveiro d'onde sahiriam os regeneradores da agricultura e criação daquella vasta região.

« Ainda ha pouco escrevia elle a um seu amigo desta cidade, cheio de vida e saúde, fallando sempre com o mesmo enthusiasmo que desde o principio manifestou do seu util estabelecimento, e entretanto tão perto estava o seu ultimo dia. Falleceu de uma febre typhica. »

Passageiros. — Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Espirito Santo*:

José Carneiro de Oliveira, Manoel Guilherme Cordeiro, U. H. Larv, José da Silva, José da Costa, Manoel Gonçalves da Nova, Antonio Romão, José Lopes, José Gonçalves Lages, Dr. Raymundo Mendes Vianna, 1 filha menor e 2 escravos, Antonio Brasileiro de Oliveira, José Braun, Francisco Teixeira Bastos, José de Azevedo Maia, José Gomes de Araujo Quintella, D. Olympia Cavalcante de Albuquerque, Manoel da Costa Reis, Francisco José Pessoa, Joaquim Felix Machado, 2 praças, 1 desertor e Victorino José Raposo.

— Seguem para o sul no mesmo vapor:

José Monteiro Peixoto, 1° tenente Olympio José Chavante, Antonio Gil Pamplona, Francisco de Almeida Martins, 2° cadete Manoel Cordeiro da Cruz, 14 imperiaes marinheiros, 2 praças do exercito, 87 escravos a entregar.

Missas funebres. — Serão celebradas:

Hoje, na igreja do convento de S. Francisco, ás 7 horas da manhã, pela alma da Exm. Sra. D. Accelina Alves.

Hoje, na igreja do Paraizo, pela alma da Exm. Sra. D. Brigida Maria Dornellas Pessoa, ás 7 horas da manhã.

Amanhã: na igreja matriz da Bôa-Vista, pelo descanço eterno do coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessôa e Mello, e da Exm. Sra. D. Paulina de Carvalho Saldanha, ás 8 horas da manhã; e na igreja da Santa Cruz, pela alma da Exma. Sra. D. Maria Joaquina de Souza; ás 5 horas da manhã.

Leilões.—Haverão hoje os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, á rua da Imperatriz n. 39, de dous pianos, um realejo, um relogio e diversos moveis.

Pelo agente Neves Filho, á rua do Vigario n. 21, de diversos predios nos Afogados a na rua de Lomas Valentinas.

Pelo agente Stepple, á rua do Marquez d'Olinda n. 1, de dous pianos, moveis, quadros, espelhos, porcelana e objectos de electro plate.

Associação de Soccorros Medicos.—Esta associação principia a funccionar impreterivelmente no proximo dia 1.° de agosto; pelo que convida-se as pessoas que quizerem inscrever-se, a mandarem suas listas com brevidade ao Gabinete Central á rua Primeiro de Março n. 14, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, onde se darão diplomas.

Loteria da provincia.—Na thesouraria das loterias e loja de calçado ns. 37 e 39 dos Srs. Porto & Bastos, a praça da Independencia, acham-se a venda os bilhetes, meios e quartos da loteria 13ª, a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha que se extrahirá quando fôr annunciado.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 10 de julho de 1876.

José Francisco Lavra, Pernambuco, 53 annos, casado, Bôa Vista; hemorrhagia cerebral.

Dyonisio Antonio do Nascimento, preto, Pernambuco, 28 annos, solteiro, S. Antonio, pthysica pulmonar.

José Alexandre, pardo, Rio Grande do Norte, 30 annos, casado, Bôa-Vista, hospital Pedro II; bexigas.

Vespaziano Veronize, pardo, Pernambuco, 12 annos, Bôa-Vista; tuberculo pulmonar.

Manoel Francisco Rufino, pardo, Pernambuco, 40 annos, casado, Bôa Vista, hospital Pedro II; elephantiase.

Joanna Maria de Miranda, parda, Pernambuco, 13 annos, solteira, S José; tuberculos pulmonares.

Catharina, preta, Africa, 72 annos, solteira, Bôa Vista, diarrhea.

O recemnascido Manoel, que falleceu de espasmo. Foi mandado pelo delegado de policia.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EM 21 DE JUNHO DE 1876.

PRESIDENCIA DO SR. REGO ALBUQUERQUE.

Ao meio dia, presentes os Srs. Gameiro, Cesario de Mello, Rego Barros, Dr. Pitanga, Neves, Raposo e Loyo Junior, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do Exm. Sr. presidente da provincia, em data de 12 do corrente, declarando á camara em resposta aos seus officios ns. 30 e 55 de 10 de abril e 31 de maio ultimo, que ja providenciou conforme communicou em 2 do corrente, no sentido de serem feitos pela repartição das obras publicas os reparos da bomba da estrada dos Remedios, em quanto á factura da estrada do Luca opportunamente se resolverá.—Inteirada.

Do mesmo, na mesma data, dizendo que, para que possa resolver sobre a approvação solicitada em officio de 31 de maio findo, cumpre que a camara lhe envie copia do termo de arrematação do imposto de coqueiros, e bem assim informe qual foi o preço da ultima arrematação.—Satisfaça-se.

Do delegado de policia, remettendo o auto de infracção ás posturas municipaes, do qual é infractor José Carpinteiro da Silva.—Ao procurador.

Do engenheiro cordeador, informando uma petição de Francisco Eustaquio Rodrigues, cessionário do contrato de kiosque. — Indeferio-se a petição.

Do fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, remettendo a relação das multas impostas do dia 2 do corrente a esta data.—Ao procurador.

Do fiscal da freguezia da Boa-Vista, informando uma petição de João Augusto Rodrigues, em que pede licença para abrir um deposito de pão, na casa n. 97 da rua do Visconde de Goyanna.—Conceda-se.

Do fiscal da freguezia de Nossa Senhora da Graça, communicando que o inquilino de um sitio no Manguinho, pertencente a D. Lauriana e outros, esta abrindo uma vala no mesmo sitio, e tendo sido ha alguns annos uma passagem, que do Manguinho vai ter aos Afflictos, pede esclarecimento a respeito.—Que se responda que não consinta na abertura da mesma vala, e obrigue a cercar o referido sitio.

Do fiscal da freguezia do Poço da Panella, informando uma petição de Joaquim Pereira de Carvalho, em que pede licença para continuar com a padaria que foi de Francisco José Vianna. — Conceda-se.

Do fiscal do matadouro, remettendo o mappa do gado abatido naquelle estabelecimento, do dia 14 a 20 do corrente.—Ao archivo.

Um abaixo assignado de Francisco Romão de Senna e outros negociantes de diversos generos no mercado, relativamente contra a ordem que receberam, de retirarem seus generos diariamente ás 3 horas da tarde.—A' commissão do mercado.

Um requerimento do commendador Antonio Valentim da Silva Barroca, tutor de seus filhos menores, pedindo á camara baixa dos impostos que ficou a dever Christo Centeio Lopes, que occupou com negocio as casas ns. 35 e 37 da rua larga do Rosario, o qual tendo fallecido foram vendidos a retalho os generos existentes neste estabelecimento, e existe na caixa do deposito de sua massa fallida, cerca de 5:000$000, que na forma das leis em vigor estão sujeitas aos impostos municipaes, a que são obrigados aquelles estabelecimentos, pedendo á camara arrecadar no juizo da fallencia a importancia dos impostos, antes que aquella quantia soffra distribuição em rateio pelos credores, com a informação da contadoria.—Diga o Dr. advogado.

Pela commissão de policia, que foi encarregada de contratar a publicação das listas dos cidadãos excluidos da qualificação das freguezias deste municipio, foram apresentadas tres propostas dos administradores das typographias do *Jornal do Recife, Provincia* e *Tempo*, e foi aceita deste ultimo, votando o Sr. Dr. Pitanga.

O Sr. vereador Rego Barros, foi a seu pedido exonerado do lugar de membro da commissão do matadouro, sendo nomeado para substituil-o o Sr. Dr. Pitanga, e nomeado para fazer parte da commissão de edificação, em lugar do Sr. Dr. Pitanga, o Sr. Rego Barros.

Foi submettido o seguinte requerimento:

Requeiro que em conformidade do matadouro da Cabanga, o seu arrematante faça funccionar o logradouro do Peixinho, designado para o descanço do gado que vier de Pedras de Fogo. Paço da camara municipal, 21 de junho de 1876.—Rego Albuquerque. Approvado.

Foram despachadas as seguintes petições: de Antonio Gonçalves Torres & C., Antonio Felippe Moreau, Alexandre José Duarte Lima, Ceciliano Rodrigues dos Passos, Carvalho & C., Flavio Ribeiro de Vasconcellos, Francisco Eustaquio Rodrigues, Joaquim Lopes da Costa Maia & C., Joaquim Pereira de Carvalho, João Christiani, João Augusto Rodrigues, José Bernardino Alves e Marcellino José Lopes Ribeiro.

Nada mais havendo, o Sr. presidente levantou a sessão ás 2 horas da tarde.

Eu, Leoncio Quintino de Castro Leão, secretario interino, escrevi.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente. — *José Maria Freire Gameiro.—José Pedro das Neves. — José Cesario de Mello. — Francisco Martins Raposo.— Bellarmino do Rego Barros. — Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Honra ao merito.

Tendo fallecido na côrte, no dia 14 de junho, a digna e virtuosa esposa do illustre vulto brasileiro, o Exm. Sr. conselheiro Joaquim Saldanha Marinho, campeão denodado da liberdade: seus inconsolaveis parentes aqui residentes, mandam rezar algumas missas, na matriz da Boa Vista, no dia 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, como consta do convite feito pelos jornaes.

Assistir a este acto, além de se prestar á alma da virtuosa finada um suffragio usado na religião que ella professava, tributa-se tambem um voto de gratidão, sentimento e adhesão a esse grande homem, a esse proeminente cidadão brasileiro, que como amante de sua patria, tanto tem pugnado pela sua dignidade e soberania.

Homens de todos os credos politicos, que amaes vossa patria; estrangeiros que vos abrigaes sob este céo hospitaleiro; e vós, filhos da viuva, obreiros do progresso e da civilisação, correi a prestar um preito de homenagem a esse anjo do lar domestico, que tantas vezes sentio as pulsações sedentas de liberdade, do magnanimo coração de seu esposo, o sempre grande conselheiro Joaquim Saldanha Marinho.

Um seu admirador.

Club Litterario de Timbaúba.

A directoria do Club Timbaubense agradece aos Illms. Srs. abaixo declarados a distincta honra de aceitarem o titulo de socio honorario.

Padre Sebastião Constantino de Medeiros.
Luiz Carlos Pereira Palma.
Padre Dr. Francisco do Rego Maia.
Luiz José Pinto da Costa.
Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.
Dr. Candido José Lisboa.
Dr. Manoel de Figueirôa Faria.
Affonso do Rego Barros.
Dr. Antonio de Souza Pinto.
João Alves Camello Pereira de Lyra.
Major Francisco Raphael de Mello Rego.

Secretaria do Club, 9 de julho de 1876.
João Lourenço de Albuquerque Mello, 1.° secretario.

Pharmacia dos Pobres.

E' este o titulo, com que abrio se á rua Larga do Rosario n. 31, a antiga pharmacia Pinto, que por muitos annos, existio á mesma rua n. 10. Os actuaes proprietarios deste estabelecimento, esperam merecer a protecção do respeitavel corpo commercial e do publico, estão sempre promptos a satisfazer com a precisa pontualidade todos os deveres inherentes a seu cargo mediante pequena retribuição.

O bem conhecido pharmaceutico Firmino, que oi empregado em casa de Bravo & C. e depois em casa de Bartholomeu & C., volta a exercer a sua profissão, e com seu socio Ferreira, offerece o seu prestimo pharmaceutico, a seus amigos e conhecidos.

Recife, 10 de julho de 1876.
Firmino & Ferreira.

Doenças de estomago.

GASTRALGIA—GASTRO ENTERALGIA—PYROSIS AZIAS, ETC.

Poucos são os orgãos que estejam o tão sujeitos a doenças como é o estomago. Por isso elogiam-se um grande numero de remedios para a cura das molestias do estomago. Muitos cahiram n'um esquecimento merecido, um grande numero terá a mesma sorte, outros tem o bom exito ás vezes mais ou menos completo. E' prestar um verdadeiro serviço aos doentes, fazendo-lhes conhecer um medicamento serio que, na maior parte dos casos é empregado com succeso completo. A academia de medicina, na sua sessão de 27 de dezembro de 1849, depois de numerosas experiencias feitas por uma commissão que ella tinha nomeado para este fim, approvou e recommendou o uso do *carvão de Belloc* para curar estas molestias que diz ella, « fazem muitas vezes o desespero dos doentes e dos medicos. »

Desde essa época, o *carvão de Belloc*, sob forma de pó ou de pastilhas, tornou-se um remedio popular para curar as molestias do estomago, debaixo de qualquer forma que se apresentem.

Geralmente, é conveniente tomar uma colher de sopa de carvão ou duas pastilhas antes e depois de cada comda. Ordinariamente as melhoras começam-se a sentir logo depois das primeiras dóses.

Vio-se muitas vezes pessoas que tinham peso no estomago, caimbras dolorosas depois de cada comida, serem curadas em alguns dias com o uso do *carvão de Belloc*.

Para prova do que affirmamos, citaremos algumas observações tiradas do relatorio approvado pela academia de medicina de Paris, em sessão de 27 de dezembro de 1849.

« O Sr. D..., major n'um regimento de couraçeiros, era atacado havia mais de 10 annos por um gastro-entreralgia. Elle era obrigado de privar-se de fumar e de tomar café, o que sympathisava muito pouco com os seus gostos militares. Fiz-lhe tomar quatro colheres por dia do *carvão de Belloc*, uma pela - usamnãm depois de cada comida e a ultima uma hora antes] de se deitar. Havia apenas oito dias que estava em tratamento e já o estomago funccionava perfeitamente. Vinte e cinco dias depois, o major D... fumava, tomava o seu café, não seguia dieta alguma e gozava da mais perfeita saude. »

« O Sr. cavalheiro de P. H..., ancião de 80 annos, soffria do estomago havia mais de trinta annos; tinha empregado sem exito diversos meios empiricos. Aconselhamos-lhe de tomar todos os dias, depois de cada comida, uma colher de sopa de *carvão de Belloc*, e ha dez annos que delle faz uso constante sem nunca ter visto apparecer seus antigos soffrimentos

N. 410. — Feliz e innocente ignorancia. — Segundo a opinião do finado Sir Astley Cooper, nenhuma pessoa devera saber, por qualquer sensação physica que seja, que possue um estomago. Comtudo aquelles que diariamente são admoestados da existencia desse orgão, por meio de dôres e todos os mais concomittantes da dyspepsia—cujos estomagos digerem imperfeitamente, seguido de certas sensações indescriptiveis, e cujo systema inteiro soffre e vê-se flagellado por esse membro rebelde: a esses diremos que experimentem e usem ao menos uma vez as pilulas assucaradas de Bristol. Tão certo como elles assim o façam, suas martyrisadas existencias encontrarão em breve as melhoras desejadas. Elles então por sua vez, esquecer-se-hão que teem estomagos, salvo quando o appetitte, creado por este genial cathartico estomacal, lhes lembre que o regenerado e robustecido orgão, requer um certo supprimento de alimento. Não se sentira mais oppressão ou vexame depois da comida, dôres do lado direito, pesadelos, ou constipação do ventre. As curas produzidas por este puro e incomparavel alterativo vegetal, são completas e permanentes. Ellas acham-se mettidas dentro de vidrinhos, e por isso a sua conservação é duravel em todos os climas. Em todas as molestias aggravadas ou provenientes de impureza do sangue, a salsaparrilha de Bristol deve de ser tomada conjunctamente com as pilulas.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 12 de Julho de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Café do Rio de Janeiro 2ª sorte boa — 7$600 por 15 kilos.
Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 30 d/v. com 1 0/0 de desconto.
Dito sobre dito — a 8 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.
Dito sobre dito — a 3 d/v. ao par, do banco, hontem e hoje.
Cambio sobre a Bahia — a 8 d/v. ao par.
Cambio sobre Londres—a 90 d/v. 25 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris — (á vista) 386 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Hamburgo — a 90 d/v. 472 rs. por R. M., do banco.
Cambio sobre Lisboa — a 90 d/v. 113 0/0 de premio, do banco.
Cambio sobre o Porto — a 90 d/v. 110 0/0 de premio.
Apolices da divida publica — de 6 0/0 ao anno, a 1:010$ cada uma, ex-dividendo.

Candido Acolforado, Presidente.
João Leal Reis, Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 11	213:941$040
Idem do dia 12	28:776$140
	242:717$180

Descarregam hoje 13 de julho de 1876.

Vapor nacional — *Espirito Santo* — generos nacionaes para o trapiche da Companhia.
Barcaça — *Nova Beberibe* — generos nacionaes para o trapiche de Luiz da Rocha & C.
Brigue portuguez — *Triumpho* — (atracado) varios generos para alfandega.
Patacho allemão — *Mowe* — farinha de trigo despachada para o 1° ponto.
Barca franceza — *Maurice & Lazaré* — farinha despachada para o 1° ponto.

Importação.

Vapor nacional *Espirito Santo*, entrado dos portos do norte em 12 do corrente e consignado a Pereira Vianna & C., manifestou:

Carga do Pará.
Fumo 8 encapados a Miguel José Alves.
Salsaparrilha 25 rolos a Pereira Carneiro Maia & C.
Carga do Maranhão.
Tapioca 10 paneiros á ordem.
Carga do Ceará.
Gomma de mandioca 16 saccos á ordem.
Milho 19 saccos á ordem.

Brigue portuguez *D. Anna*, entrado do Rio de Janeiro na mesma data e consignado a Beltrão & Filho, manifestou:

Café 300 saccos a Souza Bastos & C., 100 a Fraga Rocha & C., 100 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 25 a Manoel Thomaz da Costa, 50 a Julio & Irmão, 150 a Amorim Irmãos & C., 140 a Eduardo Moreira & C., 50 a Lebre & Reis, 50 a Antonio José Gomes, 160 a Fernandes & Irmão, 100 a Manoel Moreira & Figueiredo, 25 a Franco da Cunha & C., 25 a José Maria Palmeira, 100 a Phipps Brothers & C.

Farinha de mandioca 1 barrica a José Jacomo Tasso. Fumo 50 latas a Antonio Ferreira de Carvalho. Farello 200 saccos a José Gonçalves da Costa.

Tubos de ferro 120 á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor.

Velas 100 caixas á ordem, 50 a João José Rodrigues Mendes. Vinho branco 6/1, 70/5 e 50/10 aos mesmos, 22/1 e 40/5 a Pereira Carneiro, Maia & C. Vinho tinto 15/1, 90/5 e 70/10 a Eduardo Moreira & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 11 DE JULHO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— No hiate americano *N. Home*, para o Rio da Prata, carregou: F. P. de Souza Cirne 300 barricas com 32,867 kilos de assucar branco.
— No brigue allemão *Republic*, para o Rio da Prata, carregaram: P. G. Maia & C. 31 cascos com 3,840 litros de aguardente.
— Na barca portugueza *Gratidão*, para Lisboa, carregaram: F. Cascão & Filho 100 saccos com 4,000 kilos de farinha de mandioca.
— Na barca portugueza *Arabella*, para Lisboa, carregaram: Amorim Irmãos & C. 632 couros salgados com 7,584 kilos; A. M. de Barros 747 ditos com 8,964 ditos.

Para os portos do interior.

— No hiate nacional *João Valle*, para o Aracaty, carregou: J. A. B. Uchôa 12 barricas com 884 1/2 kilos de assucar branco.
— No cuter *Colombo*, para o Natal, carregou: R. C. de Miranda 17 saccos com 785 kilos de assucar branco.
— Na barca portugueza *Sympathia*, para Uruguayanna, carregaram: J. S. Loyo & Filho 500 barricas com 49,379 kilos de assucar branco e 240 ditas com 29,296 ditos de dito mascavado.
— No patacho nacional *M. Clementina*, para o Rio Grande do Sul, carregaram: S. Guimarães & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.
— Na barcaça *Divina Providencia*, para Mamanguape, carregou: A. F. Corga 20 volumes com 40 kilos de doce.
— Na barcaça *Monte Christo*, para Macahiba, carregaram Julio & Irmão 15 barricas com 750 kilos de assucar refinado e 4 saccos com 240 ditos de dito branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 11	5:682$048
Idem do dia 12	428$599
	6:110$647

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 11	11,680
Idem no dia 12	
Primeira porta	61
Segunda porta	40
Terceiro porta	255
Quarta porta	
Trapiche Conceição	
Dito da alfandega	
	12,036

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 11	12
No dia 12	2
	14

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 11	3
No dia 12	
	3

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 11	12:227$066
Idem do dia 12	316$470
	12:543$536

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 11	96:282$749
Idem do dia 12	6:724$423
	103:007$172

COMPANHIA
DE
SEGUROS TERRESTRES E MARITIMO
FIDELIDADE
Estabelecida em Lisboa em 1835.

Toma seguros a premios modicos.
TERRESTRES de toda a especie contra os riscos de fogo ou suas consequencias.
MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á véla.
Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.
Agente nesta cidade, Miguel José Alves, Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 7, primeiro andar.

SEGUROS
Maritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 8.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.
A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Seguro contra-fogo
LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870
CAPITAL 4,000:000$000.
para ma seguro de mercadorias e dinheiro dentra o em navio de vela e vapor sendo entro e fóra do imperio, assim com contra fogo sobre predios, generos e fazendas.
Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1° andar.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 12.

Pará com escala pelos portos do norte—7 dias, vapor nacional *Espirito Santo*, de 1,740 toneladas, commandante 1° tenente Aureliano Isaac, equipagem 58, carga varios generos; a Pereira Vianna & C.

Rio de Janeiro—9 dias, brigue portuguez *D. Anna*, de 238 toneladas, capitão Antonio Franco Leitão, equipagem 11, carga café, vinho e outros generos; a Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio Grande do Sul—Patacho nacional *Bom Jesus*, capitão Manoel Valentim, carga assucar.

EDITAES.

Edital n. 328.

O inspector geral manda declarar que se acha marcado o prazo de 20 dias para inscripção de candidatos ao concurso das cadeiras vagas de ensino primario do sexo masculino, de 1ª entrancia, de Aguas-Bellas e Angelica.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 7 de julho de 1876.
O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 563

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, para conhecimento de quem possa interessar, que da segunda quinzena do corrente mez por diante, pagam-se nesta repartição os juros das apolices, vencidos no segundo semestre do exercicio de 1875 a 1876.

E para constar se mandou fazer publico pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 7 de julho de 1876.
O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 3[illegible]

De ordem do inspector geral se declara que tende de ser preenchida por accesso a cadeira vaga de 2ª entrancia, de ensino primario do sexo masculino, da villa de Pão d'Alho, deverão os professores de 1ª entrancia que pretenderem remoção, enviar a esta repartição as suas petições dentro do prazo de 60 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 1° de julho de 1876.
O secretario,
J. Pereira da Silva Guimarães.

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito e de orphãos da comarca de Olinda, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que o porteiro interino das audiencias deste juizo, ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação em praças dos dias 28 do corrente mez e 6 e 13 de julho vindouro, sendo por mim dispensados os pregões da lei, por assim convir aos interessados, o armazem n. 10 do caes Companhia, da cidade do Recife, avaliado por 13:[illegible]$000, cuja arrematação será effectuada por quem maior lance offerecer sobre a avaliação.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei affixar editaes nos lugares do costume e que se publicasse pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 26 dias do mez de junho de 1876. Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, o subscrevi.

Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.

(Estava uma estampilha de 200 rs. inutilisada na fórma da lei).

O Dr. Pedro Camello Pessoa, juiz de direito da 2ª vara civel nesta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por este juizo correm uns autos de penhora executiva em que é autor José Jacomo Tasso, e réo João Bennig; e tendo-se feito penhora em dinheiro pertencente ao réo, pelo solicitador Joaquim Canuto de Sant'Anna, procurador do autor, em audiencia de 5 do corrente mez, fôra feito o requerimento constante do seguinte autoamento:

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1876, aos 5 de julho do dito anno, nesta cidade do Recife, em publica audiencia, que aos feitos e partes fazia o Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara civel, Pedro Camello Pessoa, nella pelo solicitador Joaquim Canuto de Sant'Anna, procurador do exequente José Jacomo Tasso, foi por parte deste accusada a penhora feita em dinheiro, contra o executado João Bennig, requerendo se houvesse a fica som assignado 6 dias debaixo de pregão para allegar o que lhe convier, e que se passe edital, para dentro de 10 dias, serem citados todos quanto houvessem direito sobre a quantia penhorada, para tambem allegar o que lhe convier, sob pena de lançamento; o que ouvido pelo dito juiz, mandou apregoar o executado pelo porteiro do juizo Francisco Manoel de Almeida, o qual fazendo na fórma do estylo, deu fé de não comparecer, nem outro por elle; pelo que a sua revelia houve o juiz a penhora executiva por accusada e assignados os seis dias da lei, e mandou passar o edital na fórma requerida, do que fiz o presente extrahido do protocollo das audiencias.—Eu, Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão, o escrevi.

Por força do meu despacho, o escrivão fez passar o presente, pelo qual chamo, cito e hei por intimados os credores incertos do executado, para que compareçam neste juizo dentro do prazo de 10 dias, afim de allegarem o que for de direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 11 de julho de 1876. — Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão, o subscrevi.

Pedro Camello Pessoa.

DECLARAÇÕES.

OBRAS PUBLICAS

O Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas manda fazer publico a quem interessar possa, que vai á praça perante esta repartição, no dia 22 do corrente, ao meio dia, a obra do embarreamento de diversas partes da estrada do norte, comprehendido entre a cidade de Goyanna e a ponte sobre os rios Bú e Itapessuma, orçada em 3:206$.

O orçamento e condições do contrato acham-se na respectiva secretaria para serem examinados.

Secretaria da repartição das obras publicas, 4 de julho de 1876.—O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Consulado provincial

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, começando hoje o exercicio financeiro de 1876 a 1877, começa simultaneamente a obrigação de pagamento nesta repartição, da importancia dos impostos seguintes: 1:000$000 por joalheiro, que mascatear na provincia; 150$000 por mascate de qualquer especie que vender na cidade; 6$000 por vehiculo de 2 rodas, 12$000 sendo de 4 rodas, e 20$000 por todo e qualquer, isto é, carroça ou carro que não tiver molas; inclusive os vehiculos de qualquer que seja a sua natureza ou applicação, bem como os que são empregados no serviço agricola ou de localidades de fóra da cidade, uma vez que transitem pelas ruas desta.

Opportunamente proceder-se-ha contra os que forem remissos no cumprimento desse dever, usando se do meio legal da apprehensão.

Consulado provincial, 1° de julho de 1876.
O administrador,
Eduardo Augusto de Oliveira.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 13 DE JULHO DE 1876

Malas a expedir-se hoje.

Pelo vapor nacional *Espirito Santo*, esta administração expede malas para os portos do sul

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2 com porte duplo.

As cartas e jornaes que se dirigirem ao Rio da Prata, pagarão previamente, aquellas a taxa de 300 rs. por 15 grammas ou fracção de 15 grammas, e estes a de 40 rs. por 40 grammas ou fracção de 40 grammas, na progressão estabelecida nas tabellas—C e D—annexas ás instrucções do 1° de dezembro de 1866.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Gabinete Portuguez de Leitura.

Assembléa geral

De ordem do Sr. presidente do conselho deliberativo convoco os senhores socios effectivos para a sessão ordinaria da assembléa geral, que deve ter lugar na séde desta instituição, pelas 11 horas da manhã de domingo 16 do corrente, para o disposto nos §§ 1° a 5° do art. 43 dos estatutos. E tendo sido feita com tal fim para 9 do corrente a 1ª convocação estatuida, que não se effectuou por falta de numero dos senhores socios, previno-os que na fórma do disposto no art. 40 dos mesmos estatutos se procederá aos trabalhos desta 2ª reunião, uma hora depois da indicada no presente annuncio, com o numero dos senhores socios presentes.

Secretaria do conselho deliberativo no Recife, 12 de julho de 1876.
A. da Maia Pessoa,
Secretario.

Companhia Alliança, da Bahia.

A direcção faz publico que os Srs. Pereira Carneiro, Maia & C. se acham encarregados da agencia nesta provincia, competentemente autorisados a tomar toda a especie de seguros maritimos e terrestres, e com quem se devem entender todos aquelles que ainda tiverem seguros pendentes, para qualquer reclamação. Outro sim, os mesmos senhores são os encarregados e com procuração legal para cobrar os premios de seguros que não estejam ainda pagos, vencidos ou por vencer.

Recife, 12 de julho de 1876. — Como director e procurador da companhia Alliança,
J. P. S. Moreira.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

No dia 18 do corrente mez ás 12 horas da manhã, terá lugar no escriptorio da companhia, rua do Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes da freguezia da Boa-Vista. Os Srs. licitantes podem comparecer com seus fiadores ou declaração dos mesmos, no mencionado dia, ou antes no respectivo escriptorio, onde melhor poderão informar-se das condições do contrato; devendo ser essas propostas em cartas fechadas.

Declara se aos Srs. licitantes que não se aceitam propostas que não se obriguem a fazer o pagamento em sedulas.

BASES SOBRE AS QUAES SE DEVEM LANÇAR

Bairro da Boa-Vista.

Chafariz do caes do Capibaribe	1:804$000
Dito da praça do Conde d'Eu	3:604$000
Dito da caixa d'agua dos Pires	3:600$000
Dito da rua de S. Gonçalo.	3:604$000
Dito do largo da Soledade	1:800$000
Dito da cidade nova de Santo Amaro	1:800$000
Dito da rua do Principe	900$000
Dito da rua da Aurora	700$000
Dito do largo de Santo Amaro das Salinas	700$000
	18:512$000

Escriptorio da companhia do Beberibe, 12 de julho de 1876.
O secretario,
José Rodrigues de Souza.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral no dia 14 do corrente mez, ao meio dia, no respectivo escriptorio rua do Cabugá n. 16, para de conformidade com o art. 44 §§ 1° e 7.° dos estatutos, deliberarem sobre as contas do anno financeiro desta companhia, e approvar o orçamento vindouro; devendo nesta occasião ser lido o relatorio que terá de apresentar o Sr. director, mostrando o estado da companhia no anno findo em 30 de abril ultimo.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 11 de julho de 1876.
O secretario,
José Rodrigues de Souza.

CORREIO

Relação das cartas que deixaram de seguir a seus destinos por falta de franquia (sello) e direcção.

Anna Maria, André Manoel de Arruda, Domingos Fernandes Esteves, Francisco José Mariz Pestana, Jacintho de Mattos, Joaquim Francisco da Silva, Joanna Nunes da Silveira, João dos Santos Fraga, José Antonio da Costa Maia, José Antonio da Silva Junior, José Ferreira Maia, José Faustino Cavalcante de Albuquerque, Domingos da Silva Araujo, Luiz Gonçalves Salgado, Mendes de Oliveira & C., Maria de Oliveira Santos Fonseca, Miguel Joaquim de Alcantra Tavares, Marcial Ogenta, Manoel do Nascimento Araujo, R. Kenowles & C., Serzedello & C.

Correio de Pernambuco, 11 de julho de 1876. = O 2° official, encarregado da expedição,
A. H. de Araujo Pernambuco.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria desta Santa Casa se faz saber a quem convier, que no dia 17 do corrente, pelas 9 horas da manhã, no salão da casa dos expostos, o thesoureiro interino, Antonio Ignacio do Rego Medeiros, fará pagamento das mensalidades relativas ao trimestre de abril a junho findo, ás amas que apresentarem as crianças que lhes foram confiadas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 8 de julho de 1876.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Veneravel confraria de Santa Rita de Cassia

De ordem do conselho administrativo convido a todos os nossos charissimos irmãos para comparecerem em nosso consistorio quinta-feira 13 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de comporem o collegio representativo para a eleição de sub-regedor, fiel, e o resto para completar o conselho administrativo do corrente anno compromissal, de conformidade com os arts. 30, 31, 32, § 1, art. 52 § 4 do compromisso que nos rege.

Consistorio, 8 de julho de 1876.
O secretario,
Manoel Domingues da Silva.

Attenção
GRANDE LOTERIA
DA
BAHIA
Aos 100:000$

A commissão encarregada das cinco loterias, concedidas por lei provincial de n. 1,568, de 28 de junho de 1875, participa que a extracção da segunda dellas terá lugar [illegible]
Impreterivelmente
No dia 30 de agosto de 1876
A's 10 horas em ponto, no salão da Associação Commercial, e os premios começarão a ser pagos no Banco Mercantil da Bahia, do dia 4 de setembro em diante, expondo-se á venda na mesma occasião os bilhetes da terceira loteria.
Previne-se mais que os bilhetes a cargo dos diversos vendedores, que até o dia 29 de agosto proximo futuro, á 1 hora da tarde, não forem recolhidos ao referido Banco, serão pela commissão considerados vendidos; devendo nesse mesmo dia ficar liquidadas todas as contas.
Bahia, 22 de junho de 1876. — O secretario, *P. Marinho.*

CASA DA FORTUNA.
AOS 3:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume
O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 286 com 400$000, um quarto n. 3344 com 200$000, um quarto n. 918 com 100$000, um meio n. 1216 com 100$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (192ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.
Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 35ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha (193ª), que se extrahirá quando for annunciada.
PREÇOS
Bilhete inteiro 4$000
Meio bilhete 2$000
Quarto 1$000
Em porção de 100$ para cima
Bilhete inteiro 3$500
Meio bilhete 1$750
Quarto $875
Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO
Aos 3:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 40, e casa do costume
O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 200$000 em um quarto de n. 3344, e um inteiro de n. 3782 com a sorte de 100$, além de outras sortes menores de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (192ª), convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.
O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 36ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de N. S. da Penha, que se extrahirá quando for annunciada.

Preços

Inteiros 4$000
Meios 2$000
Quartos 1$000

De 100$000 para cima.

Inteiros 3$500
Meios 1$750
Quartos $875

João Joaquim da Costa Leite

Casa da Fortuna

Rua Primeiro de Março n. 23

Aos 100:000$.

Acham-se á venda os bilhetes da segunda grande loteria da Bahia, cujo plano desafia a que se arrisque o dinheiro. As sortes até 1:000$ aqui so pagarão promptamente. A extracção será no dia 30 de agosto impreterivelmente.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 13 de julho, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida deparados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do Cabugá.	
Rua da Moeda.	
Sobrado n. 41	320$000
Rua da Lapa	
Sobrado n. 8	373$000
Becco do Abreu	
Sobrado de 4 andares n. 2 fechado	481$000
Idem de 2 andares n. 1, fechado	360$000
Rua da Viração.	
Casa terrea n. 19	241$000
Rua de Santa Thereza	
Idem n. 4	180$000
Travessa de S. José	
Casa terrea n. 5	231$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Rua do Vidal de Negreiros	
Casa terrea n. 94	327$000
Largo da Campina	
Idem n. 10 (fechada)	96$000
Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61	190$000
Rua dos Guararapes	
Idem n. 82	181$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
PATRIMONIO DE ORPHAÕS	
Praça de Pedro II	
2.º andar do sobrado n. 35	351$089
Largo do Paraizo	
2.ª loja da travessa idem	130$000
3.ª dita idem	98$000
Rua das Larangeiras	
Casa torrea n. 17	263$000
Rua do Rosario da Boa-vista	
Idem n. 58	342$000
Rua do S. Gonçalo	
Idem n. 22	241$000
Rua do Vigario Thenorio	
Segundo andar n. 22	216$000
Terceiro andar idem	216$000
Loja do dito	360$00
Rua da Madre Deus	
Casa terrea n. 12 fechada	400$000
Idem n. 8	571$000
Rua da Lapa	
Idem n. 2	240$000
Idem n. 11	203$000
Rua do Amorim	
Casa terrea n. 34	122$000
Idem n. 45	573$000
Idem n. 23	550$000
Rua do Burgos	
Idem n. 19	141$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua da Senzala-velha	
Casa terrea n. 16	109$000
Rua do Bom Jesus.	
Sobrado n. 14	653$000
2.º andar do sobrado n. 29 fechado	360$000
Loja dito dito	360$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 99	212$000
Casa n. 98	241$000
Idem n. 96	241$000
Idem n. 94	251$000
Casa terrea n. 108	209$000
Idem n. 101	243$000
Idem n. 89	325$000
Idem n. 2	81$00
Idem n. 104	241$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de junho de 1876.

O escrivão, Pedro Rodrigues de Souza.

AVISOS MARITIMOS.

Royal Mail Steam Packet Company.

O PAQUETE A VAPOR

MINHO

Commandante Macaulay.

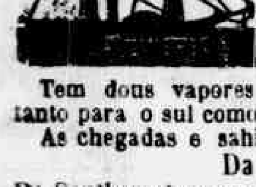

Espera-se dos portos do sul no dia 14 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton e Antuerpia.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa.

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul.

De Buenos Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita.
Para Lisboa..........	£ 24	15	10
Para Southampton...	£ 30 e 45	20	13
Para Bahia	50$	25$	15$
Para o Rio de Janeiro	100$	50$	30$
Para Montevidéo......	£ 22	11	7 6|8
Para Buenos-Ayres..	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

Adamson Howie & C.

40—Rua do Commercio.—40

COMPANHIA PERNAMBUCANA,

DE

Navegação costeira por vapor.

Fernando de Noronha.

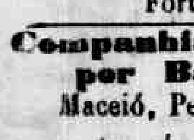

O vapor *Giquia*, commandante Costa, seguirá para o porto acima no dia 15 do corrente, ao meio dia.

Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

Dos portos acima é esperado até o dia 16 do corrente, o vapor *S. SALVADOR*, commandante Beltrão, o qual depois da indispensavel demora, seguirá para os mesmos portos acima referidos.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, trata se na agencia

5—Rua do Vigario—5

Domingos Alves Matheus.

COMPANHIA BRASILEIRA

DE

Navegação a vapor.

PORTOS DO SUL.

O paquete a vapor

Espirito Santo

Commandante 1º tenente Isaac.

Espera-se dos por o do norte, até 14 do corrente, seguindo para os do sul, depois da demora do costume

PORTOS DO NORTE

O paquete a vapor

BAHIA

Commandante o 1º tenente G. Waddington.

Espera-se dos portos do sul até o dia 17 do corrente, seguindo para os do norte no mesmo dia da chegada.

Para carga, passagens, valores, encommendas, trata-se no escriptorio

7=Rua do Vigario=7

Pereira Vianna & C.

Porto por Lisboa

Pretende seguir impreterivelmente no dia 20 do presente a barca portugueza SAPHYRA, capitão Faustino, por ter porção de carga a bordo e engajada, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER.

IBERIA

E' esperado da Europa, no dia 16 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os portos da Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica, Islay e Callão, para onde receberá passagens, encommendas e dinheiro a frete.

Preços das passagens

	1ª classe.	2ª classe	3ª classe.
Para a Bahia	50$000	25$000	15$000
" o Rio de Janeiro	100$000	50$000	30$000
" Montevidéo	£ 22	11	7, 6, 8
" Buenos-Ayres	» 24	12	8
" Valparaizo	» 45	30	18
" Arica	» 50	32	20
" Callão	» 55	34	24

Passagens de ida e volta na 1ª e 2ª classes, para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, têm o abatimento de 25 0|0 dentro do 6 mezes, e para os portos do Pacifico dentro de 12 mezes.

N. B. Os Srs. que pretenderem seguir por esse vapor, devem tirar suas passagens com antecedencia.

AGENTES

Wilson Brothers & C.

14—Rua do Commercio—14

COMPANHIA PRNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú, Granja e Amarração, no Piauhy.

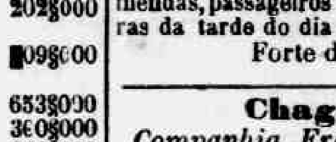

O vapor *Piropama*, commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 15 de julho, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14 do corrente, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Chageurs reunis

Companhia Franceza de Navegação a vapor.

Linha mensal entre o

Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

STEAMER,

VILLE DE RIO DE JANEIRO.

Cammandante A. Fleury.

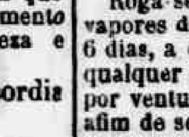

E' esperado da Europa até o dia 24 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul, de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de cargas pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravio.

Para carga, encommendas, passageiros e o mais trata-se com os

Consignatarios

AUGUSTO FREDERICO D'OLIVEIRA & C.

42=Rua do Commercio=42

Entrada pela rua do Torres.

LEILOES.

LEILÃO

DE

duas casas na rua do Bomgosto (nos Afogados), n. 12 A, com os seguintes commodos: 2 salas na frente, 2 quartos e alcôva, quintal murado e cacimba de pedra e cal.

Outra na rua de Lomas Valentina (antiga Aguas Verdes), n. 70. com 2 andares e sotão, andar terreo com grandes commodidades e em perfeito estado de conservação, rendendo 70$000 mensaes.

Hoje

A's 11 horas.

A' rua do Vigario n. 21.

O agente Neves Filho, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora mencionados, os referidos predios; e para qualquer informação com o referido agente, á rua do Vigario n. 21,

Esplendido

LEILÃO

DE

dous pianos de jacarandá e um de mesa, bons moveis, quadros finos, ricos espelhos, porcelanas, jarros e objectos de electro-plate

HOJE

A's 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 1.

O agente Stepple, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, os moveis e mais objectos abaixo mencionados.

Uma rica mobilia de mogno, composta de 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 18 de guarnição, 1 jardineira, 2 consolos com tampo de pedra, 1 optimo piano hamburguez, de armario, outro dito, outro dito de mesa, cadeira para o mesmo, 1 espreguiçadeira, espelho de moldura dourada, 1 guarda-vestido, guarda-louça, aparadores, 1 cadeira de balanço, ricos quadros de moldura dourada, 1 mobilia de jacarandá, composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 1 jardineira, 2 mesas elasticas, 12 cadeiras de junco, camas de ferro, 2 bonitas cámas para casal, 1 bonita toilette de jacarandá, cabides, quartinheira, 1 mesa para advogado, 1 rico apparelho de chá, de porcelana, garrafas, copos, candieiros e umas importantes peças de electro-plate, e outros muitos artigos que estarão patentes.

Em seguida o mesmo agente venderá uma boeita novilha tourina.

LEILAÕ

DE

2 pianos, 3 guardas-roupa, 3 machinas de costura, marquezas, marquezões, berços, 2 machinas para copiar cartas, commodas, 1 cama para crianças, relogios, quadros e diversos moveis e objectos de ouro

Quinta-feira 13 do corrente

A'S 11 HORAS.

A' rua do Vigario n. 21.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE NEVES FILHO.

LEILÃO

DE

FAZENDAS

SEXTA-FEIRA 14 DO CORRENTE

H. Ledibour & C. fazem leilão, por intervenção do agente Pinto, de um completo e variado sortimento de fazendas inglezas, francezas, suissas e allemãs, existentes em seu armazem á rua do Bom Jesus n. 64, onde espera a concurrencia de seus freguezes.

O leilão principiará ás 10 1|2 horas.

Importante

LEILÃO

DE

Pianos, moveis, joias, objectos de electro-plate, espelhos ovaes e 1 cofre de ferro

Sexta-feira 14 do corrente

A's 11 horas.

No armazem denominado

NOVA AGENCIA DE MOVEIS

Rua do Barão da Victoria n. 56

Pianos de diversos fabricantes, em bom estado, 1 mobilia de jacarandá, nova, a Luiz XV, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos, com tampos de pedra, 1 dita de dito nova, com 16 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá e 4 consolos, com tampos de pedra, 1 dita de dito dita, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos e 1 mesa redonda com tampo de pedra, 1 dita de amarello, nova, com tampos de pedra, 2 riquissimos espelhos ovaes, com moldura dourada e florões, 1 dito, toucador, com 1 espelho grande, proprio para toilette, 1 toilette de mogno, com gavetas, 1 lavatorio de jacarandá, guarda-vestidos, guarda-roupa novos e usados, guardas-louça ditos ditos, commodas de jacarandá e de amarello, meias ditas de amarello, lavatorios de dito, quadros a oleo, ditos com figuras, jarros de bonitos gostos, relogios de parede, 1 linda secretaria de jacarandá, propria para senhora, camas de amarello, marquezões, marquesas, sofas, cabides, 1 mesa elastica, com 6 taboas, 1 santuario, candieiro para gaz e muitos objectos que estarão patentes.

Pelo agente Neves Filho.

LEILÃO

DE

diversos objectos de louça de barro, existentes no armazem da rua do Rangel n. 22.

SABBADO 15 DO CORRETE

ás 11 horas

A' rua de Rangel n. 22.

O agente Neves Filho, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 1ª vara, levará a leilão os bens acima, a requerimento de Francisco dos Santos Lombo, havidos por herança de Constantino dos Santos Lombo.

AVISOS DIVERSOS

ATÉ VIR

E' O CONFEITEIRO

O Sr. Miguel Ferreira Pinto é de novo rogado a apparecer no escriptorio deste Diario, a negocio que não ignora.

Pinto Mendes & C.

com estabelecimento de molhados á rua do Visconde de Inahúma n. 57, querendo liquidar o mesmo estabelecimento para acabar, pede ao respeitavel publico para que venha munir-se de alguns generos e louça de superior qualidade, que tudo se vende com prejuizo; no mesmo estabelecimento se encontra uma nota com os preços fixos dos generos existentes.

= Nesta typographia ha cartas urgentes para serem entregues aos Srs:

Ismael A. Cavalcante de Mello.
Henrique G. Stepple,
Bernardino de M. e Albuquerque.
Manoel de Christo Pacheco.
Antonio Ignacio de Torres Bandeira.
Affonso A. do Rego Vilella.
Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão.
Antonio Francisco das Chagas.
Manoel Ignacio de Oliveira Martins (pintor.)
Joaquim da Costa Ribeiro.
Bernardino de Senna Muniz (Jaboatão).
Padre João Augusto do Nascimento (idem).
Padre Manoel B. Barbosa (Goyanna).
Manoel Paulino da Cunha Gouvea (idem).
Josquim Vieira de Araujo Corrêa (idem).
Leodegario Corrêa de Oliveira Andrade (idem).
Manoel Valcacer Corrêa de Andrade (idem).
Vicente Ferreira B. dos Santos (Goyaninha).
Pedro A. Marinho Falcão (S. Bento).
José Maria Ferreira Braga (Barreiros).
Dr. José Bonifacio de Sá Pereira (idem).
Manoel Pereira Quaresma (Alagoa dos Gatos).
José Ignacio dos Santos Quaresma (Ingazeira).
Dr. Antonio Lopes da Silva Barros (Ouricury).
Camara Municipal (idem).
Manoel Francisco Botelho (Tacaratú).
Dr. Antonio de Souza Gouvea (Salgueiro).
José Rufino de Araujo (idem).
Camara Municipal de Petrolina.
Tenente João Florentino dos Santos (Canhotinho).
Dr. Frederico P. Carneiro da Cunha. (Araruna).
Vigario Frederico de Almeida e Albuquerque (Mamanguape).
Manoel dos Santos Carneiro da Cunha (idem).
Dr. Francisco de Montezuma (Icó).
Josquim Severiano Nogueira.
Bernardino de Senna Dias.
João Lucio da Costa Monteiro.
Ignacio Gomes Porto.
José Rodopiano dos Santos.
José Coelho da Silva Araujo.
Manoel Livino de Amorim Lima.
João dos Santos Porto.
Dr. Antonio T. de Serpa Brandão.
Antonio Teixeira Lopes.
Felinto do Rego Barros Pessoa.
Vigario Bacelhão.
Capitão Henrique Eduardo da Costa Gama.
João Brindley Fox.
Adriano da Silva Faria.
Camara Municipal do Cabo.
Severino José dos Santos Aguiar (Cabo).
Joaquim Lucio Monteiro da Franca.
Tetente-coronel Antonio Seraphico de Assis Carvalho.
José Cavalcante de Albuquerque Uchoa (Nazareth).
Camara Municipal de Garanhuns.
Vicente Ferreira da Cruz (Bom-Conselho).
Camara Municipal de Villa-Bella.
Tenente-coronel Alexandre Megno Peixoto de Alencar (Boa-Vista).

— Na estrada de João de Barros, sitio do Cafundó, vendem-se coqueiros proprios para mudar-se, e no mesmo vende-se um bom carneiro, proprio para sella.

— Saunders Brothers & C. avisam ao publico, que são os unicos importadores da verdadeira polvora, marca diamante S, com a estampa Leão e a firma dos fabricantes J. T. & S. Sharp, desde muitos annos conhecida nesta mercado, e qualquer outra polvora com a mesma marca que não tenha aquella estampa, é falsificada.

— ARRENDA SE, na Ponte de Uchôa, o sitio denominado das Jaqueiras, com grande casa, pois tem oito quartos, duas salas, cozinha e sotão independente, muito perto da estação e do banho no rio Capibaribe; junto á casa grande ha duas mais pequenas que tambem se arrendam: a tratar no sitio da Capella, na Ponte de Uchôa.

— PRECISA-SE alugar uma escrava que saiba comprar e cozinhar, e fazer todo serviço de casa de pouca familia: na rua Velha n. 71, segundo andar.

— Em dias do mez de janeiro fugio o meu escravo André, official de sapateiro, casado, de côr preta, magro e espadaúdo, com falta de dentes, costuma a mascar fumo, usa de bigode e pêra, em todo o queixo á Cavagnac, costuma beber aguardente e dá para atrevido, tem mãi forra e irmãos ahi na cidade, na rua Imperial, tem por costume fugir. Consta estar trabalhando pelo officio, escondido para assim adquerir dinheiro e depositar como peculio adquerido em seus dias para se libertar, aconselhado e com exemplo de outro meu, que esteve ha mais de tres annos, e hoje me está demandando com a protecção da pessoa, em cuja casa elle esteve todo seu tempo, e aonde foi agarrado por duas ou tres vezes. Protesto proceder contra quem quer que for que o tenha occulto logo que appareça, e para isso peço aos inspectores e capitães de campo para o pegarem, podendo recolhe-lo á casa de detenção e dar parte no escriptorio dos Srs. Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, ou no engenho Gaipió, a Theotonio da Silva Vieira, a quem pertence dito escravo.

— PRECISA-SE de um escravo para o serviço de uma casa estrangeira: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 26, loja.

— FUGIO a escrava Bellarmina, cabra, com 40 annos de idade, magra, rosto comprido, nariz bastante chato, bocca grande, levando em sua companhia um filho de nome João, menor de 4 annos: quem a apprehender dirija-se ao Chora-Menino (rua do Paysandú) n. 1 G, que será generosamente recompensado.

— Na rua do Coronel Suassuna n. 16, 2º andar, existem cartas de importancia para pessoalmente serem entregues aos Srs. Antonio Domingues da Costa Albuquerque, senhor do engenho Dourado, freguezia de Ipojuca, e Bernardo Francisco de Carvalho, morador na villa de Agua Preta.

Grande exposição

de meias de côres para homens, senhoras e meninas, em casa de **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6: vendem-se por preços muito razoaveis.

Esplendido sortimento de gravatas de seda para senhoras tem **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6.

Grande profusão de cintos para senhoras, encontra-se em casa de **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6.

A melhor fumaça é a dos cigarros e charutos que se compram em casa de **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6.

Os mais elegantes e mais bonitos chapéos de diversas qualidades, são aquelles com que a respeitavel HUMANIDADE é *encapellada* em casa de **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6.

Immensos labyrinthos em toalhas, lenços, fronhas, rendas e bicos atrapalham os COBRES do excellente freguez que os quizer comprar em casa de **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6.

— JOSEPHA Maria dos Prazeres e Silva, viuva de João Henriques da Silva, declara que transferio sua residencia da estrada de João de Barros para a casa antes da ponte da Passagem da Magdalena n. 39, onde offerece o seu diminuto prestimo a todas as pessoas de sua amizade, bem como a todos que tiveram transacções com o seu casal, visto ser a unica que as póde fazer.

— COZINHEIRO. — Offerece-se um perfeito cozinheiro para casa de familia: a tratar na rua da Imperatriz, 2º andar n. 37, ou largo do Pelourinho numero 3.

— PARA CARROCEIROS.—Aluga-se seis quartos, sendo um bastante grande, proprios para carroceiros por ter terreno murado com portão. Aluga se a uma só pessoa, podendo esta sublocar a outros, no caes da casa de detenção, nos fundos da rua da Concordia: a tratar na loja do Passo, rua Primeiro de Março n. 7 A.

— PRECISA-SE de criados e amas, forros ou escravos: na rua larga do Rosario n. 10, segundo andar.

— O abaixo assignado, que foi estabelecido á rua Primeiro de Março n. 24, outr'ora Crespo, seguindo hoje para Lisboa, scientifica ás pessoas com quem tem contas contrahidas em seu estabelecimento, e ás de quem tem letras, que é ao seu procurador, á rua Primeiro de Março n. 16, o Sr. Joaquim Duarte Campos, a quem se dirigirão para o pagamento. Recife, 10 de julho de 1876.

João José Marques.

— PELA PRESTEZA de sua viagem por motivo de saúde, não tendo a abaixo assignado podido despedir-se de todas as pessoas de sua amizade, pede-lhes desculpa por esta falta involuntaria. Recife, 10 de julho de 1876.

João José Marques.

— VAI MUDAR-SE a antiga pharmacia Pinto da rua dos Quarteis, hoje larga do Rosario n. 10 para a mesma rua n. 31.

— PARA ENGENHO. — Precisa-se de uma senhora para educação de meninas: a tratar no Livramento n. 33, 1º andar.

— TASSO IRMÃOS & C. em liquidação avisam a seus devedores que desta data a 30 dias para os desta cidade e provincia, e 60 dias para os das provincias visinhas, vão mandar cobrar amigavel ou judicialmente o que lhes devem. e como tenham de encarregar ditas cobranças á pessoas que ficam interessadas nos resultados pelo trabalho que vão ter, ficam então inhibidos de aceitarem qualquer concordata. Recife, 28 de junho de 1876.

— JOSE' Henrique da Silva Guimarães declara que transferio sua residencia para casa antes de chegar a ponte da Passagem da Magdalena n. 39.

— FUGIO do engenho Pirauhira, termo da Escada, o escravo Estevão, preto, 22 annos de idade, estatura regular, cara lisa, (isto é, sem barba) muito regrista; roga-se as autoridades e capitães de campo que o apprehenderem o levem ao engenho acima dito, ou no pateo do Carmo n. 1, que será generosamente recompensado.

— PRECISA-SE de 7:000$ a premio, pagando se annualmente 1:500$ para amortisação dos juros e capital até findar o pagamento total. Dá se como garantia um bom e grande engenho em muito boas condições: quem quizer fazer esse negocio, deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes J. R. F, para ser procurado.

— No hotel de l'Univers precisa-se de um empregado.

— FUGIO no dia 14 de março, do engenho Tejupaba, freguezia de Serinhãem, o escravo Jovino, pardo claro, cabellos crespos, nariz e bocca regulares, baixo, cheio do corpo, não tem barba, mãos e pés curtos; teve em pequeno uma orelha furada com um brinco, talvez já tenha tapado, por ter tirado logo, mas reparando-se póde ser que ainda se ache a marca: quem o pegar levará ao mesmo engenho acima, que sera recompensado com generosidade.

— FORTUNATO Ribeiro Bastos, precisando de ir a Portugal a tratar de sua saúde, deixa por seus bastantes procuradores durante sua ausencia, em primeiro logar sua mulher D. Joanna Francisca Braz Bastos, em segundo o seu compadre Antonio Francisco Cerdeiro e em terceiro o Sr. Manoel Duarte Ferreira.

— TEM-SE para alugar um optimo moleque copeiro, e entende alguma cousa de cozinha: na rua de Hortas n. 86.

— PRECISA-SE de uma mulher ja idosa para ama de uma casa de pequena familia: na rua da Cruz n. 27, 1º andar.

— PRECISA-SE de um criado apto para todo o serviço interno e externo de um collegio: á rua do Hospicio n. 65, apresentando o competente attestado de sua conducta.

— OS ADMINISTRADORES da massa fallida de de Rodrigues Ferreira & C. pagam o primeiro dividendo da referida massa: no seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 57, primeiro andar

— PRECISA-SE de um forneiro: na padaria da rua da Guia n. 54.

— PARA ALUGAR. — Ha na rua de Marcilio Dias n. 82, antiga Direita, que tem um moleque para alugar, na loja da Camponeza.

— ALUGA-SE a loja do sobrado n. 32 da rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova. Na mesma loja se dirá quem é seu proprietario para tratar, e vende-se tambem a armação e mais utensilios.

ALUGA-SE a casa terrea á rua de S. João n. 79; a tratar no 2º andar da casa n. 41 da rua do Rangel.

— Aluga-se o armazem do sobrado a rua de Domingos José Martins n. 54, proprio para recolher fazendas: a tratar na mesma rua n. 48.

— ALUGA SE o armazem n. 42, no caes do Capibaribe, bom para um estabelecimento.

— ALUGA-SE um molecote de 16 annos para serviço interno de uma casa de familia: a tratar na rua do Hospicio n. 61, 1º andar.

— ALUGA-SE a loja da rua Duque de Caxias n. 9, por 25$ mensaes: a tratar na estrada de João de Barros, ou rua da Penha n. 21.

— Aluga-se a casa terrea do Espinheiro, onde morou o Sr. Mangericão: a tratar no 2º andar da rua do Rangel n. 41.

— ALUGA-SE a casa n. 28 da rua do Coronel Lamenha: a tratar na mesma rua n. 32, ou á rua Imperial n. 324, armazem de sal.

— ALUGA-SE o predio da rua do Barão de S. Borja n. 26, com commodos para numerosa familia, tem agua e gaz encanados, e apparelho de limpeza, quintal grande com portão para a rua do Atalho: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE uma meia-agua nos fundos do predio da rua de S. João n. 8: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE o predio da rua Velha (Boa-Vista) n. 75, o qual está limpo, tem agua e gaz encanados, e apparelho de limpeza, quintal ajardinado e com portão para a rua da Alegria: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE o 3º andar do predio da rua Duque de Caxias n. 86, com commodos para familia: a tratar na mesma rua n. 80.

— ALUGA-SE uma casa terrea em Afogados, sita á rua do Motocolombó n. 18: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE uma casa na estrada do Encanamento, lugar muito saudavel por ser em ar do Arraial, tem 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, quarto para pretos, terraço grande, boa agua de beber, sitio, pelo barato preço de 25$: a tratar na rua Duque de Caxias n. 16, outr'ora rua das Cruzes.

— ALUGA-SE o 2º andar do sobrado á rua do Rangel n. 44: a tratar na rua Direita n. 3, terceiro andar.

— ALUGA-SE ou vende-se a casa terrea em Afogados, rua do Motocolombó n. 18: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80

— ALUGA-SE a casa e respectivo sitio, situado na travessa da Ventura (Capunga) n. 2, a qual casa tem 4 quartos no pavimento terreo, sotão, commodos externos, e o sitio tem diversas arvores fructiferas: a chave encontra-se no sitio contiguo, e para tratar, na rua do Imperador n. 48, primeiro andar.

AMA Aluga-se uma escrava moça perita engommadeira, cozinheira, costureira, e para outro qualquer serviço: a tratar á rua de Marcilio Dias n. 133, primeiro andar, por cima da loja de cera.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e cozinhar: na rua do Visconde de Goyanna n. 129.

Ama Ainda precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua larga do Rosario, antiga do Quartel de policia n. 21, 2º andar.

Ama Precisa-se de uma cozinheira: no largo do Corpo Santo n. 2.

Ama Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição: na rua Duque de Caxias numero 91.

Ama Ainda se precisa de uma ama para cozinhar: na rua larga do Rosario, antiga do Quartel de policia n. 21, 2º andar.

Ama para comprar e cozinhar: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 12, loja.

AMA Para cozinhar, precisa-se de uma ama: a tratar no café Imperatriz.

Paulina de Carvalho Saldanha

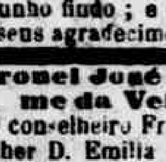

O coronel Decio de Aquino Fonceca, sua mulher e filhos, convidam seus parentes e amigos, e os do conselheiro Dr. Joaquim Saldanha Marinho, para assistirem as missas que serão resadas na matriz da Boa-Vista, sexta-feira 14 do corrente, as 8 horas da manhã, 30º dia do passamento de Paulina de Carvalho Saldanha, consorte do dito conselheiro e tia daquelles, fallecida no Rio de Janeiro em 14 de junho findo; e desde já antecipam-se em tributar seus agradecimentos.

Coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello

O conselheiro Francisco de Paula Baptista e sua mulher D. Emilia Carolina da Veiga Pessoa Baptista, mandam celebrar algumas missas na igreja matriz da Boa Vista, as 8 horas da manhã do dia 14 do corrente, trigesimo do passamento de seu sogro e pai, o coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa, pelo eterno repouso desse finado, e roga-se a todos os parentes e amigos se dignem assistir a esse tão pio e caridoso acto, pelo que se confessam cordialmente agradecidos.

Maria Joaquina de Souza.

Joanna Marques e Luzia Maria do Nascimento, cordialmente agradecem a todos que se dignaram acompanhar ao cemiterio, sua muito prezada filha e sobrinha Maria Joaquina de Souza e de novo rogam aos mesmos senhores e mais pessoas caridosas, se dignem assistir á missa do setimo dia que por sua alma mandam rezar no dia 14, na igreja da Santa Cruz, ás 5 horas da manhã, por cujo acto de religião e caridade, desde já se confessam agradecidas.

[illegible]

O bacharel Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa, sua mulher e filhos mandam celebrar missas por alma de sua mui prezada mãi, sogra e avó, D. Brigida Maria Dornellas Pessoa quinta-feira 13 do corrente as 7 horas da manhã na igreja de N. S. do Paraizo, e convidam para ouvi-las a todas as pessoas de sua amisade, que puderem se prestar á pratica desse piedoso acto, ás quaes antecipam a manifestação de seu sincero reconhecimento. Do intimo do coração agradecem igualmente as provas de amisade dadas por cada uma daquellas pessoas, que se dignaram de assistir á inhumação do cadaver da finada, e bem assim das que por outro qualquer meio tem manifestado o seu pezar.

20$000

Por este diminuto preço aluga-se um pequeno sitio alborisado com algumas fructeiras, e com casa assobradada, com bastantes commodos, na rua do Quiabo n. 64 em Afogados: a tratar na rua Primeiro de Março n. 8 B.

Aviso

O abaixo assignado faz ver ao commercio que não existe na circulação, letra alguma de seu aceite e nem tão pouco garantia a pessoa alguma, e nem carta de ordem passada para serem entregues generos.

Recife, 12 de julho de 1876.

Francisco Xavier de Sá Leitão.

Barão de Campo Verde.

A Baroneza de Campo Verde, Othon Xavier de Oliveira, Philomena de Oliveira Fonceca, Maria Lins das Neves Oliveira e o Dr. José Joaquim de Oliveira Fonceca, feridos do mais doloroso sentimento convidam os amigos de seu finado marido, pai e sogro o Barão de Campo Verde, para assistirem aos ultimos suffragios que mandam celebrar por sua alma, hoje as 9 horas, na capella do cemiterio e a ser dado á sepultura o seu cadaver.

Desde já confessam-se profundamente agradecidos.

Carros á rua do Imperador.

Ama Precisa-se de uma para cozinhar e comprar: á rua da Concordia n. 43.

Massa fallida de Carneiro & Nogueira.

Pede-se aos devedores desta massa, queiram vir pagar a importancia de seus debitos, em casa de Cramer Frey & C.: á rua do Bom Jesus n. 62.

Aluga-se

a casa terrea n. 64, á rua do Hospicio, com duas salas, 4 quartos, corredor ao lado, cozinha fóra, cacimba e bom quintal, está muito limpa: a tratar á rua do Barão da Victoria n. 3.

Para cozinhar.

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e que faça compras; na rua do Capibaribe n. 40.

A UNICA.

A unica casa onde se pode com certeza encontrar tudo que é preciso para

Um chá para casamento.
Um chá para visitas.
Um chá para reuniões familiares.
Um cha para um baile.
Ou um grande sortimento de acepipes variados,

E' sem duvida nenhuma a

CONFEITARIA DO CAMPOS

24=Imperador—24

Este estabelecimento já tão conhecido nesta cidade é o unico no seu genero.

Alli encontra-se sempre o seguinte:

Presuntos inteiros e ás libras (já promptos).
Bolos inglezes e pudins ditos.
Bolos de mandioca.
Pão de ló especiaes para parturientes.
Bolinhos ás libras, para chas communs.
Doces seccos e em calda, nacionaes e estrangeiros.
Pasteis de muitas qualidades.
Bons-bocados e pasteis de nata.
Chá das caravanas, (o mais fino).
Café de Java, o melhor que se pode desejar.
Licores, vinhos, cervejas, champagne e xarope.
Fructas do tempo e fóra delle.
Charutos de Havana, Hamburgo e Bahia.
Cigarros de palha e papel.

Tudo, tudo, tudo

Na confeitaria do Campos

24 = RUA DO IMPERADOR — 24

ELIXIR E SACCAROLEO

CHANTREL

PHARMª DE 1ª CLASSE

Preparados de Phosphato acido de cal

Approvados pelo Dr FREMINEAU, doutor em sciencias é laureado pela Faculdade de Medicina de Paris.

Estas preparações são recommendadas especialmente no tratamento de todas as affecções dos orgãos respiratorios, taes como: a Tosse, Catarrho, Bronchites agudas ou chronicas, Laryngites e principalmente nas diversas especies de Tisica.

A acção d'estas preparações sendo favoravel as funcções do estomago, auxilia e nunca contraria os effeitos de toda a medicamentação racional.

Deposito em Pernambuco, A CAORS, 27, rua do Bom Jesus.

Paris — CUTIS DO ROSTO — Paris

— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —

O LEITE ANTEPHELICO

puro ou misturado com agua, dissipa

SARDAS, LENTILHAS,
TEZ QUEIMADA, FOGAGEM,
EFFLORESCENCIAS, ESPINHAS,
TEZ SARABULHENTA,
RUGAS,
&c.

torna e conserva a cutis liza e clara.

CANDÈS & Cie — Bd St-Denis, 26

ESTE OLEO É O MAIS APPRECIADO PELOS MEDICOS FRANCESES

OLEO DE HOGG

OLEO DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHÃO

EXPERIENCIAS EM TODOS OS HOSPITAES DE PARIS

Superioridade reconhecida.

Sem cheiro, nem máo gosto.

MEDALHA DE PRATA

Deposito geral em Paris, DUCHAMP, Phco, 26, rue des Missions.

Em Pernambuco, FERREIRA MAIA e Cª, PHARMACEUTICOS, 57, rua Duque de Caxias.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 22, BOULEVART MONTMARTRE.

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os Saes extrahidos das Fontes. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra ... e as digestões difficeis.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a marca do CONTRASTE DO ESTADO FRANCEZ.

Os productos de acima achão-se em *Pernambuco*, HARISMENDY e LABILLE, 9, rua do Commercio.

A

VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE

PÓ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

É ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Deposito em *Pernambuco*, FERREIRA MAIA e Cª, PHARMco DROGco, 57, rua Duque de Caxias.

ATTENÇÃO
Completo sortimento de fazendas
Na loja dos arcos de Francisco Gurgel do Amaral á rua 1.° de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

O proprietario deste antigo e acreditado estabelecimento tem resolvido fazer uma grande reducção nos preços de suas fazendas, á vista da crise que atravessamos, contentando-se portanto com um pequeno lucro, garantindo porém, que em outro qualquer estabelecimento nesta praça não se encontrará melhor sortimento tanto de fazendas de gosto como de lei e que com certeza ninguem venderá mais barato.

O mesmo pede a protecção dos seus freguezes, amigos e em geral a todos aquelles que precisarem para suas compras de fazendas, pdee que não o façam sem que primeiro venham ao seu estabelecimento, pois garante que ninguem sahirá descontente.

Abaixo vão mencionados alguns dos objectos que fazem parte do sortimento, além dos quaes tem se muitos outros que não são annunciados para não tornar o presente annuncio muito extenso.

Riquissimos vestidos de blond, para noivas.
Cortinados bordados, para cama e janellas.
Gorgorão de seda, branco, para vestidos de noivas.
Ditos de seda de côres lindissimas.
Em cretones para vestidos ha um variadissimo sortimento de preço, de 360 a 500 rs. o covado.
Em chitas, tanto escuras como claras, tambem ha um grande sortimento, a 240, 280, 320 até 500 rs. o covado.
Completo sortimento de baptistas, padrões miudinhos, muito lindos, a 280 e 320 rs. o covado.
Extraordinario sortimento de organdys de cores, padrões muito lindos, a 700 e 800 rs. o metro.
Completo sortimento de madapolões francezes, com 22 metros ou 20 varas, a 5$, 5$500, 6$, 6$500, 7$, 7$500 e 8$000 a peça.
Bramante de linho para lençóes, com 9 e 10 palmos de largura, a 2$200, 2$500 e 2$800 a vara.
Atoalhado de algodão adamascado, bastante largo, a 1$800 a vara. Dito trançado, a 500 rs. a vara. Dito de linho pardo, adamascado, a 1$ e 2$ o metro.
Algodãozinho de muito boa qualidade, com 20 jardas, a 4$, 4$500, 5$ 5$500 e 6$ a peça.
Meias cruas, muito superior, para homem, a 6$.
Ditas muito finas, tanto para homem como para senhora.
Alcatifa, esteiras da India, para forro de salas, capachos, bolças e malas.
Finalmente o sortimento é completo, conforme acima se isse ep edese ainda que ninguem faça suas compras sem que primeiramente venho a este estabelecimento, pois além de tudo, enconcontrarão agrado e sinceridade.

MANUEL & C.
Unicos expositores na exposição provincial de 1875.
MUDANÇA DE DOMICILIO

Participam ao respetavel publico, que no seu novo estabelecimento em vista da crise (e tambem porque não pagaram luvas na nova casa) resolveram vender os seus chapéos de sol pelo diminuto preço de 1$500, 2$, 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 12$, 15$, 18$ e 20$.

Por atacado 10 por cento de desconto

Na mesma casa recebeu-se pelo ultimo paquete um explendido sortimento de armas de fogo, as quaes vendem-se e tambem consertam-se por diminuto preço.

Já chegou o vinho da colheita de 1875, vende-se em barris e garrafas, este liquido é producto de nossa propriedade de Bourgonha. Garantimos a sua puresa.

PALACIO DE INDUSTRIA

45 RUA DO BARAÕ DA VICTORIA 45

RECEBEU UM GRANDE E NOVO SORTIMENTO DE ROUPAS FEITAS EM PARIS, ENTRE AS QUAES:

O ... brocatos ... preto a	25$000
Costumes de flanella azul para homens; palitots, calças e coletes todo por	30$000
Calças de brim branco a 7$ e	8$000
Coletes de fustão branco, crise	5$000
Palitots de bramante de linho branco, dito	5$000
Palitots de alpaca e alpacão, dito	9$000
Caps, perneiras e capucho de borracha todo por	21$000
Grande escolha de roupa para meninos dito	8$000
Grande sortimento de roupa para moços de 9 a 18 annos	
Bonitos collarinhos para meninos, dito	$600
Excellentes camisas, peitos e punhos de linho, dozia	52$000

E tudo o mais roupa fina que este estabelecimento costuma ter.

N. B. — Todos os preços estão marcados em cifras conhecidas e fixo, por serem rezumidos o mais possivel; ninguem fica illudido, o que se quer é vender baratissimo e muito.

PEPSINE BOUDAULT

A UNICA admittida nos HOSPITAES de PARIS e A UNICA aconselhada pelo Dr CORVISART com successo infallible sobre as Formas d ELIXIR, VINHO y PO frascos de uma onça. Para: Gastritis, Gastralgias, Digestões tardias e penivels. Falta d'appetite Enxaquecas, Pituitas, Dysenterias, Vomitos, etc.

No PERNAMBUCO: A. Caors, 22, rua da Cruz.
PARIS: Em casa de POTTOI-BOUDAULT, ... 24, rue des Lombards.

Ha falsificações **XAROPE DELABARRE DE DENTIÇÃO** Exigir a assignatura do Dr Delabarre

Com o auxilio d'este dentefricio *bem conhecido* empregado em simples fricções sobre as gengivas das crianças, durante a denticão, a sahida dos dentes effectua-se sem crises, nem dores.
NOTA EXPLICATIVA MANDADA FRANQUEADA. — PARIS, Deposito central, 4, rue Montmartre.
Depositos em *Pernambuco*: A. MAURER; — F. MANOEL da SILVA e Cª; — S. ELIAS de MOURA.

PHARMACIA HOMEOPATHICA
A. CAORS
DEPOSITARIO DOS PRODUCTOS HOMEOPATHICOS
Da casa
CATELAN IRMÃOS
DE
PARIS
22—RUA DO BOM JESUS—22
PERNAMBUCO

Globulos puros de Catelan
Globulos dinamisados e Tinturas
Tubos e frascos vazios de todos os tamanhos.

Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas, chá e chocolate homeopathico.

FERRO DO Dr GIRARD

A Academia de Medicina de Paris verificou n'um de seos relatorios que o Ferro do Dr Girard é o unico efficaz contra a prisão de ventre, e cura rapidamente: as affecções seguintes:

Chlorose,	Irregularidades da menstruação.
Anemia,	Hysteria,
Pobreza do sangue,	Falta de forças,

Fortifica os convalescentes e pessoas de um temperamento fraco.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

XAROPE DE RABANO IODADO
de GRIMAULT e Cia, Pharmaceuticos em Paris

Desde ha vinte annos, este medicamento dá os resultados mais notaveis nas enfermidades dos meninos, e suppre de modo mui ventajoso o oleo de figado de bacalháo e o xarope antiscorbutico.

E' um remedio soberano contra as inchações e inflammações das glandulas do pescoço, o ozagre, e todas as irrupções da pelle, na cabeça e na cara; provoca o appetite, fortifica os tecidos, combate a pallidez, e a molleza das carnes, e desenvolve nos meninos o seu vigor e vivacidade naturaes. E' um excellente medicamento contra as *crostas de leite*, e tambem é valioso meio depurativo.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

ENFERMIDADES DO PEITO
curadas com o
XAROPE DE HYPOPHOSPHITO DE CAL
DE
Grimault e Cie, Pharmaceuticos em Paris

Este Xarope é o mais antigo e conhecido, e tambem o que produz os mais rapidos e satisfactorios resultados. Enganam o publico os que não o vendem n'um *frasco oval* com a firma GRIMAULT e Cia, não sendo o **Xarope côr de rosa.** Abranda a *tosse*, faz com que desappareçam os *suores nocturnos*, cura as *bronchites, catarrhos*, a *consumpção*, e corta a *febre lenta*, que destroe as forças do doente.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

Desconfiar das falsificações de Alemania sob os nomes ...
Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

L. LEGRAND
PERFUMISTA FORNECEDOR DE VARIAS CORTES ESTRANGEIRAS.
207, rue Saint-Honoré, Paris.

ORIZA-OIL
Com todos os perfumes.
Oleo afamado para o uso dos cabellos.

ESSENCIA ORIZA
Perfumes novos adoptados pela Moda.
Tendo obtido a medalha de merito na Exposição universal de Paris, 1867.

Deposito em casa dos principaes perfumistas e cabelleireiros do *Brazil*.

ALMOÇO DAS SENHORAS E DAS JOVENS

PARA substituir o chocolate *tão difficil* em digerir, e o café com leite, cujos *effeitos debilitantes* occasionam ás senhoras uma doença muito commun (fl. br.), medicos distinctos recommendam muito particularmente o verdadeiro RACAHOUT de DELANGRENIER de PARIS alimento tão ligeiro quanto agradavel, possuindo as propriedades nutritivas e reconstituintes que convem ás crianças e ás pessoas fracas, *enmagrecidas* ou atacadas de *chlorose, anemia* ou de *doenças do estomago*. — (Desconfiar das falsificações.)
Vende-se nas principaes Pharmacias do *Brazil*.

FUNDA-HERNIARIA ELECTRO-MEDICAL
INVENÇÃO COM PRIVILEGIO POR 15 ANNOS

Dos Irmãos **MARIE**, medicos inventores para curar radicalmente as *Hernias*, mais ou menos ... terisados. Ate agora as fundas-herniarias teem sido apenas um simples meio para conter as hernias. Os Irmãos **MARIE**, resolverão o problema de conter e curar por meio da *Funda-herniaria electro-medical* que contrahe os nervos, fortifica-os sem abalo nem dôres e garante a cura radical em pouco tempo. **Paris, 46, rue de l'Arbre-Sec.** — *Pernambuco*, **A. CAORS, 22, rua da Cruz.**

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Approbados pela Junta central de Hygiene da Corte.
Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra á falta d'appetite, a obstrucção, a enxaqueca, os vertigems, as congestões, etc.
Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES e a assignatura *A. Rouvière* em vermelho.
Em Pariz, Pharmacia LEROY, e em todas as boas pharmacias.
Depositos em *Pernambuco*: MANOEL DA SILVA, — ELIAS DE MOURA.

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE
Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de Laranja amarga. ao **IODURETO DE POTASSIO**
Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de cascas de Laranja amarga. **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções *do estomago e do intestino.*

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de Laranja e de Quassia amarga. ao **PROTO-IODURETO DE FERRO**
O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra as *côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de cascas de Laranja amarga. ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas necralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

DEPOSITO NO PERNAMBUCO:
Bartholomeo & Cia. — F. M. da Silva & Cia. — Hermer & Cia.
J. Elias de Moura & Cia. — Caors.

DIGESTOES ARTIFICIAES
VINHO
BI-DIGESTIVO DE
CHASSAING
COM
PEPSINA E COM DIASTASE
Agentes naturaes e indispensaveis da DIGESTÃO
25 annos de successo
contra as
DIGESTOES DIFFICEIS OU INCOMPLETAS
MALES DO ESTOMAGO
DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS
PERDA DE APPETITE, E DAS FORÇAS,
MAGREZA, CONSUPÇÃO
CONVALESCENÇAS LENTAS
VOMITOS, etc.
Paris, 6, Avenue Victoria, 6, Paris
Acha-se em todas as principaes Pharmacias.

PARA CURAR os *Dartros e outras Doenças da pelle*, as *Affecções das partes*, os medicos recommendão especialmente os Tratamentos, **de efficacia certa do Dr CHABLE de PARIS.**

PURGANTE LAXANTE VEGETAL REFRIGERANTE
FRUCTA JULIEN

E'o mais saboroso laxante, o mais inoffensivo purgativo conhecido. Emprega-se contra; a prisão de ventre, as hemorrhoides, as molestias da pelle, as dôres do estomago, a bilis, as doenças do figado, a dysenteria, as más digestões, as doenças da infancia, as convulsões, a enxaqueca, as congestões cerebraes, a paralisia e apoplexia.

DEPOSITO em PARIS, 8, rua Vivienne
Venda a retalho, em todas as Pharmacias.

GRANULOS ANTIMONIAES
DO
Dr PAPILLAUD

Nova medicação contra as **Doenças do coração, Asthma, Catharro, Coqueluche, Phthisica, etc.**

GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS contra *Anemia, Chlorose, Amenorrhea, Nevralgia, Nervosa e Molestias escrophulosas.*

GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS com bismutho, contra as *Doenças das vias digestivas.*

Pharmacia MOUSNIER em Saujon (França)

Depositos em *Pernambuco*: **P. MAURER e C., pharmaceuticos; — A. REGORD.**

Pilulas Vegetaes assucaradas de Bristol

A medicina antibiliosa, mais efficaz e pderosa que se conhece, grantindo-se serem puramente vegetaes as substancias que entram na sua composição. A Leptandrina e a Podophilina constituem os seus principios activos: são um antidoto infalliv contra a enxaqueca, gastrite, cardia gial, um ogestão, dyspepsia congestão do figado. dôr ascistas, constipaçao do ventre e contra toda a affecção do figado, estomago e rins.

Pillulas Catharticas de Ayer.

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectundo estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo tres curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica-los aqui. Adaptadas a todas as idades e á todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em doze desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite*, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as *Doenças do Figado* e suas diversas symptomas, *Enxaquecas Billiosas, Dor de Cabeça, Ictericia, Colico Billioso*, e *Febres Billiosas*, devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para corregir a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea*, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitacão de Coracão, Dores nas ilhargas ou costas*, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchações Hydropicas*, é preciso toma-las frequentemente e em porções assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestivo* para o *jantar* ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar suavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.
VENDE SE POR

XAROPE E PASTA DE BERTHÉ, DE CODEINA

Medicamento inscripto no **Codigo official francez**, por sua reconhecida efficacia contra a *grippe, catarrho pulmonar, bronchite, tisica* e todas irritações do peito. — **Deposito em Paris, casa de BERTHÉ, 24, rua des Ecoles e em todas as pharmacias do Estrangeiro.**
Ter cautela com as imitações fraudulosas.

Desconfiar das falsificações de *Alemania* sob os nomes **L. Legros e Cª e outros.**
Ter muito cuidado que o produsto leve a verdadeira firma inclusa.

L. LEGRAND
FORNECEDOR DE VARIAS CORTES EXTRANGEIRAS
PARIS, 207, *rue Saint-Honoré*, 207, PARIS
SABÃO-ORIZA
Produzindo uma espuma fina e abundante com todas as aguas.

O melhor e mais suave de todos os sabões de toucador (diz o Dr. O. Réveil); indispensavel para conservar á cutis a sua flexibilidade e brandura.

CRÊME-ORIZA *para branquear, abrandar e refrescar a cutis.*
ORIZA-LACTEO contra as ...

AGUA TONICA QUININA LEGRAND E POMMADA COM BALSAMO DE CORTEX
Preparações conforme as formulas deixadas pelo Dr Chomel para avivar a cabeça, regenerar os cabellos e deter a sua queda, e fazendo que tornem a crescer em muito pouco tempo.
Em casa dos principaes cabelleireiros e perfumistas de França e do *Brazil*.

INJECÇÃO
DO
MATICO
de
GRIMAULT e C., Pharmaceuticos
8, RUE VIVIENNE, PARIS.

Exclusivamente preparada com as folhas do Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos de uma reputação universal. Cura em pouco tempo os corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

PHOSPHATO DE FERRO
de LERAS, Pharmaceutico, doutor em sciencias

O ferro é parte integrante do sangue; quando desapparece, o corpo padece, e deteriora-se; a cara torna-se pallida; vem a inappetencia, e o sangue perde a côr vermelha que lhe é propria.

O **Phosphato de Ferro de Leras**, alem do ferro, contem o principio regenerador dos ossos; é um liquido claro, limpido, sem cheiro nem sabor. Produz effeitos maravilhosos, sempre que ha insufficiencia de sangue; cura a *pallidez*, as *caimbras* e contracções espasmodicas do estomago, facilita o desenvolvimento dos jovens, e regula as funcções da menstruação.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

Alliviado e curado por meio das
CIGARROS INDIOS
DE GRIMAULT E Cª, PHARMACEUTICOS EM PARIS

Este novo medicamento é de uma excellente applicação para combater as affecções das vias respiratorias. Basta aspirar a fumaça dos **Cigarros indios** para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Rouquidão, Extinção da voz, Nevralgia facial, Insomnia*, e tambem combater a *Tisica laringea*.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

AVISO IMPORTANTE

Aos consumidores da tão afamada perfumaria Oriza unicamente fabricada pela Casa
L. LEGRAND, 207, rue Saint-Honoré, PARIS

Avisamos que todos os productos Oriza são falsificados n'Allemanha, e vendidos por baixos preços em todo o *Brazil*, sobretudo o
Oriza-oil e l'Essencia Oriza.

Estes productos falsificados são faceis de reconhecer pela sua má qualidade é pelo seu baixo preço, sobretudo pelos rotulos muito bem imitados que sendo trazem a firma e os nomes L. LEGROS & Cª, PARIS, que não existem.

Os verdadeiros productos são faceis de reconhecer pela sua marca de fabaica ao lado oude se vê *as armas de França e as da Russia* e não *as armas de França e as da Prussia*, como na falsificação

Esta nova Marca de Fabrica aperfeiçoada foi depositada segundo as regras e as leis em todos as paizes e principalmente n'**Allemanha** (em *Leipzig*.)

Os falsificadores serão perseguidos com todo o rigor.

NOVA LOJA

DENOMINADA VAPOR FRANCEZ
N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16
16 Rua do Barão da Victoria 16

O publico encontrará neste novo estabelecimento calçados estrangeiros, perfumarias finas quinquilharias de utilidades, luxo e phantasia, e brinquedos diversos para entretenimento de crianças.

Botinas novas para homens.
Ditas ditas para senhoras.
Ditas ditas para meninos.
Abotinadas para meninos e meninas.
Sapatos de charlot.
Sapatos de casemira.
Chuquitos para crianças.
Luvas frescas de Jouvin.
Espartilhos.
Leques modernos.
Albuns e quadros para retratos.
Bolsinhas para senhoras e meninas.
Tesouras finas para costura.
Carteiras para dinheiro.
Lapiseiras de plaqué finas.
Caixinhas magicas para anneis.
Oculos para vistas cansadas.
Bengalas para homens e meninos.
Chicotes diversos.
Espelhos, navalhas, e pinceis.
Escovas para fatos, chapéos e dentes.
Cotes economicos para velas.
Oleados para mesas.
Cabides de phantasia.
Porta relogios.
Espanadores de palha e de penna
Globos de papel para illuminações.
Realejos de veios.
Canivetes finos e bonitos
Botões de punhos.
Gravatas e pentes.
Tinteiros de louça.
Transparentes para portas e janellas.
Machinas para fazer café.
Tentos para marcar jogo.
Lanternas magicas.
Cordas para violões.
Accordions os mais ricos que tem vindo.
Cadeiras de faia (de dobrar).
Cadeiras de faia para crianças á mesa
Malas para viagens.
Berços de vimes, de embalar. crianças
Cavallos com machinismo, de menino montar.
Carros de 4 rodas, para 2 crianças.

Brinquedos diversos para entretenimento de crianças e tudo a preços muito baratos.

N. 6--Rua do Barão da Victoria--N. 16
(Outr'ora Nova)

REVOLUÇÃO

Disse Victor Hugo, que dos choques as revoluções nasciam as grandes idéas: disto persuadido o photographo Vianna da Costa, tem decidido fazer grande revolução photographica, da qual resultará beneficio para o publico. E' neste proposito que tem resolvido tirar os mais finos retratos a 3$000 e 4$000 a duzia !!!

.... E gema quem gemer, e quebre quem quebrar.... é isto que elle quer, para gozar tambem do beneficio da —Revolução.

Approveitem, que então os preços serão outros.

Rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

FUNDIÇÃO DE FERRO
Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto todas as machinas e accessorios necessarias para o fabrico do assucar.

Mandam vir por encommenda qualquer obra ou machinismo por novo systema com garantia.

PREÇOS MODICOS.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CABELLEIRARIA IMPERIAL
ODILON DUARTE & IRMÃO
Rua da Imperatriz n. 82. 1.° e 2.° andar.

Os proprietarios deste estabelecimento offerecem ao publico desta ilustre capital e das provincias limitrophes, uma tabella resumida dos preços correntes dos trabalhos de sua casa.

Crescentes de 15$, 18$, 20$0, 25$, 30$ e 35$000.
Tranças commum, metro de comprimento 15$, 20$, e 25$000.
Buclos ou cachos, por 6$, 8$, 10$ e 12$000.
Tupets ou diademas 3$, 5$, 8$ e 12$000.
Transformação de coques 3$000.
Penteiado de um par de cachos 500 rs.

Salão reservado para penteiar senhoras.

Magdalenas 25$, 30$, 35$ e 40$000.
Gomos rouleaux, duzia 9$, e 12$000.
Grampros frizados 3$, e 5$000 a duzia.
Coque da ultima moda 10$, 20$, 25$ e 30$000.
Feitio de um crescente 2$ e 3$000.
Penteiado de um topet 500 réis.
Tinge-se cabellos de todas as côres.
Penteiado de um coque 1$000.
Salão reservado para tingir ou pintar cabellos e barbas.

Neste estabelecimento preparam-se cabelleiras, chinós, tanto para homens para senhoras, prepara-se toda e qualquer qualidade de tecidos, como braceletes, cadeias, tranças para anneis e trancelins. Desenhos, quadros tumulares ou flores e todo qualquer trabalho imaginavel em cabello.

Vende-se cabellos em porção e a retalho, e todos os artefactos pertencentes á rate de cabelleireiro, e a verdadeira agua Bergér Naevawe.

ATTENÇÃO
CABELLEIREIRO FRANCEZ
LUIZ CHAUTIN
'A' rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

Mr. Chautin avisa ao respeitavel publico desta capital, que d'aqui por diante vai o seu estabelecimento tomar melhores porporções, visto como tem de receber pelo primeiro vapor vindo da Europa, um lindo e variado sortimento de coks, tranças e cachos, que venderá por preços os mais razoaveis possiveis.

O mesmo, attendendo á gravidade da crise monetaria, resolve fazer um abatimento nos preços de seus trabalhos, como se verá da tabella seguinte:

Penteados de coks de qualquer gosto	800
Idem de um par de cachos	400
Concertos de cokes antigos, para ultima moda	2$500
Concerto de trança e penteado	1$000
Penteados de senhoras, para baile ou soirée	2$000
Idem para noiva	5$000
Idem no estabelecimento	1$000
Salão para cabello e barba.	

Rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

Attenção

Traspassa-se os annos no engenho Supitanga, na freguezia de Ipojuca, perto da estação de Olinda, é muito bom d'agua, de terras, e construido ha pouco tempo: quem pretende-lo, dirija-se á rua do Rangel n. 60, 2° andar, a entender-se com o Sr. commendador Luiz José Pereira Simões, ou no mesmo engenho, com o abaixo assignado.

Pedro Gonçalves da Rocha.

Mudança de estabelecimento para a mesma rua
Rua do Marquez de Olinda n. 60.

E. A DELOUCHE, relojoeiro, participa a seus amigos e freguezes a mudança do seu estabelecimento, e que acharão um grande e novo sortimento de relogios de ouro para homens e senhoras.

De prata, suisso e inglez de todas as qualidades.

Relogios americanos e francezes para cima de mesa e parede.

Cadeias de ouro, prata, plaqué e douradas.

Caçoletas de ouro e plaqué.

Oculos e lunetas de todas as qualidades.

Todos os objectos são garantidos e a preços muito baratos.

Agua e pastilhas de Vichy.

No unico deposito da companhia rendeira do estabelecimento Thermal de Vichy, propriedade do governo francez em casa dá Harismendy & Labille, rua do Commercio n 9.

Moleque.

No pateo do Livramento n. 33, terceiro andar, precisa-se de um moleque de 12 a 14 annos de idade, para todo serviço em um sitio perto da cidade, porém que seja fiel.

Bom negocio

Uma Pessoa diligente, limpa e agradavel, póde ganhar um bom ordenado. Para isso, deve-se ir á confeitaria do Campos, pois os proprietarios daquelle util e vantajoso estabelecimento, fornecem bolos e mais artigos de confeitaria para se venderem pelas ruas e praças: na rua do Imperador numero 24.

Moleque copeiro

Quem precisar alugar um moleque copeiro e muito fiel, e que além disso se póde empregar em outros serviços, póde dirigir-se á rua do Hospicio numero 14.

Escravo fugido

Ausentou-se de casa de sua senhora o mulatinho de nome Alcêo, com os signaes seguintes: côr laranja, pallido, olhos grandes e castanhos, cabellos crespos, com uma cicatriz de um talho no beiço inferior, pés pequenos e largos, mãos curtas e grossas, de pequena estatura, não mostra ter 17 annos de idade, quer passar por livre e gosta de mudar o nome: quem o apprehender, leve-o á rua do Hospicio n. 81, que será gratificado.

Aluga-se

Na rua do Rangel n. 57 ha uma escrava moça que se aluga para todoo o serviço de uma casa de familia.

Trabalhador.

Precisa-se de um: na pharmacia de Bartholomeu & C., á rua larga do Rosario n. 34.

Prevenção a tempo.

A acção entre amigos de um plano de armario, que tinha de correr com a loteria da provincia do fim do mez de abril passado, e que por circumstancias foi transferida para a segunda loteria do presente mez, conforme os annuncios no *Diario* de 16, 17 e 19 do mez findo, sobre o titulo — E' agora,— não corre com a segunda como se annunciou, mas sim com a primeira, cujo dia para ella foi annunciado.

Aluga-se

um molecote de 16 annos, para serviço interno de uma casa de familia: a tratar na rua do Hospicio n. 61, 1.° andar.

PRECISA-SE

de uma mulatinha ou negrinha de 10 a 12 annos, para andar com uma criança de anno e meio: a tratar na rua do Rangel n. 60, 1.° andar.

Machinas de costuras.

Concerta-se toda e qualquer machina de costuras, seja qual fôr seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo se seu concerto: rua do Rangel n. 10, 1.° andar.

100$ de gratificação.

Fugio do engenho Vicente Campello, em dias do mez de janeiro do corrente anno, o crioulo Roberto, preto retinto, muitissimo marcado de bexigas, idade de 21 annos e de estatura regular Esse negro foi comprado a Quintiliano Nogueira, morador na cidade da Escada, onde se desconfia achar-se occulto: roga-se aos Srs. capitães de campo ou a quem o apprehender, leva lo ao referido engenho, que receberá a gratificação acima.

Os devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C. são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustavo Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barbosa, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario, Maurer, rua Nova.

Agente de leilão

Thomaz José de Gusmão tem o seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 56, 1° andar.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado sito á rua estreita do Rosario n. 31, com excellentes commodos para familia, muito fresco e asseiado: a tratar na loja do mesmo sobrado com o seu proprietario Moreira

---

MOFINA

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.
(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprie; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Oh! sim....

Porque!
Ignorarão
O que dizem
A respeito
Do conhecido
E preferido

Armazem do Nunes?

E' singular
Já se vê!
Pois leiam,
Se querem crer:

DIZEM que é exclusivamente naquelle armazem, á rua de Santo Amaro n. 2, onde se vende generos novos e de superior qualidade, e por preços muito modicos, como quem duvidar póde ir comprar alguns, afim de ficar convencido se é ou não exacto e dizem por ahi algures, os grandes comedores.

E' sempre assim.

Só se vendo poder-se-ha avaliar até onde chega a perfeição da arte. A Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46, que muitas vezes tem scientificado ao respeitavel publico a qualidade e elegancia de seu calçado, agora mais que nunca acaba de se convencer que os seus correspondentes teem gosto especial para tal artigo, o lindo sortimento que ella acaba de receber bem corrobora esta verdade; tentar descrever a perfeição de certas qualidades de botinas, que ella acaba de receber para o sexo amavel seria mui difficil; assim pois a Botina Maravilhosa, contenta-se em dar uma ligeira idéa do que de mais novo recebeu, que é o seguinte:

PARA SENHORA.

Lindas meias botas a Luiz XV, com botões para ata ao lado, pellica dourada, preta, sarja preta e de cores, inteiramente novidade.

Ditas de ditas, dito dito dito com elasticos, com laço a Luiz XV, pellica dourada, preta, sarja preta e de cores.

Ditas Amazonas, duraque, pellica preta e de cores.

Sapatos de pellica, duraque, chagrin, vernis, pretos e de cores.

Botinas Amazonas, inglezas, pellica, lisas e enfeitadas, novidade no mercado.

PARA HOMEM.

Botinas Meliés, solla fina e grossa, bezerro, pellica, cordovão, vaqueta e duraque.

Ditas Suzer, idem idem, idem, idem, idem, idem idem.

Ditas inglezas, idem idem, idem, idem, idem, idem.

Ditas Pollak, idem idem, idem, idem, idem, idem.

Sapatos de verniz, pellica, cordovão, bezerro, Meliés e Suzer.

300$000
ATTENÇÃO
Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional BAHIA, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acaboclada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercicia o officio de ferreiro. Sabio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca; assim como consta que no acto de embarque aqui, um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$ a mandado de uma amasia de nome Romana, é provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceio, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Bernarda

continúa ainda fugida da casa de seu senhor, desde o dia 17 de maio do corrente anno, a qual é crioula, idade de 30 annos, levou vestido saia escura á moda Bahiana, e chale preto usado, e tem os signaes seguintes: olhos abugalhados e uma cicatriz no hombro esquerdo, tem no braço direito uma marca de ferida muito grande, ainda cicatrisando; desconfia-se que ella fosse para o Cabo, por ter lá um filho por nome [illegible], e por isso roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da mesma escrava, e leva-la á rua da Cacimba n. 1, segundo andar, que serão generosamente recompensados.

Rachel.

Ha oito dias evadio-se da casa de seu senhor Bento José Bernardes, a escrava Rachel, parda, de 23 a 24 annos de idade, baixa, secca do corpo, bem fallante, olhos pequenos, rosto descarnado, dentes limados e alguns da frente cariados, achando-se a mesma escrava gravida de 6 mezes, pouco mais ou menos: quem a apprehender leve-a ao pateo do Terço, casa da professora da 2.ª cadeira de S. José, ou á povoação da Boa Viagem, casa de seu dito senhor, que será gratificado.

O Dr. R. Vianna, medico operador e parteiro, de volta de sua viagem ao norte do Brasil, faz publico que mudou sua residencia para a rua do Duque de Caxias, antiga do Queimado, n. 50, segundo andar, onde recebe chamados por escripto a qualquer hora, e dá consultas do meio dia ás 3 horas da tarde.

Especialidades.— Partos, operações e molestias do apparelho genito ourinario e do larynge.

Faz tambem embalsamamentos para conservação definitiva ou temporaria sem mutilação dos cadaveres.

Attenção.

Aluga-se a casa e sitio do Dr. Castello Branco, em Beberibe, junto a povoação, por anno ou por festa: a tratar-se com o proprietario, no segundo andar da casa n. 73, da antiga rua do Queimado.

AVISO

No caso de subscrever-se numero conveniente de passageiros, o vapor *Minho* tocará no porto de Vigo em Hespanha no seu regresso daqui para Southampton e Antuerpia.

PRECISA-SE

de um moleque ou molatinho de 10 a 14 annos de idade, para compras e mais serviços de uma casa de pouca familia: a tratar na rua do Rangel n. 60, 1.° andar.

Engommadeira

Precisa-se de uma mulher que engomme e cozinhe para duas pessoas: a tratar na rua Duque de Caxias n. 57, botica.

Por 25$

Aluga-se a casa da rua do Marquez do Herval n. 207: trata-se na rua de Santo Amaro n. 6, segundo andar.

ATTENÇÃO

Precisa-se alugar um sobrado de um andar com sotão ou sem elle, ou uma casa terrea grande, que tenha quintal e seja proxima de alguma igreja, no bairro de Santo Antonio ou S. José; faz-se algum pequeno concerto, ou paga-se alguma bemfeitoria se tiver: quem, pois, tiver e quizer alugar, deixe carta fechada com as iniciaes D. J. nesta typographia, com declaração da rua, numero e commodos que tiver a casa, e o luggar onde se deve tratar.

Nova agencia de moveis

Neste novo estabelecimento, á rua do Barão da Victoria n. 56, compram-se pianos e moveis novos e usados.

Jardim das prantas.

Rua do Mondego n. 80,
(Visconde de Goyvanna.)

Encontra-se á venda, sapotizeiros e sapoteiras (em vasos) de 1 a 11 palmos e com flores, por preços commodos.

Laranjeiras selectas e de umbigo, enxertadas, 3$000.

Abacate.
Açaһy.
Ameixas da terra.
Ditas do Canadá.
Angico.
Açafrão.
Ariticum a pé.
Bacury (Pará).
Canella.
Courana.
Bacupay.
Carolina do principe.
Cidra.
Condeça.
Coração da India.
Dendezeiro.
Figueira.
Flamboyand.
Fructa pão.
Flor de algodão.
Goiaba branca.
Grumechame.
Jambo.
Jabuticaba.
Jaracatiá.
Jasmim laranja.
Jasmim do Cabo.
Laranja da China.
Dita do céo.
Dita cravo.
Dita de doce (do P
Dita branca.
Dita tangerina.
Lima da Persia.
Dita de umbigo.
Limão azedo.
Dito francez.
Dito doce exertado.
Oiti-coró.
Palmeira imperial.
Parreiras.
Pinheiras.
Romeiras.
Roseda.
Sabão vegetal.
Ubaia.
E outras.

DROGARIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DA
VIUVA DO DR. SABINO O. L. PINHO.
43—Rua do Barão da Victoria—43
(Antiga rua Nova)

Neste estabelecimento ha sempre um completo sortimento de medicamentos homeopathicos, chá, chocolate e café, carteiras para globulos, e tinturas, e tudo o que ha tendente á homeopathia, recebido directamente das principaes fabricas da Europa e America.

43—Rua do Barão da Victoria—43
(Antiga rua Nova.)
Pernambuco.

Associação de Soccorros Medicos.
GABINETE CENTRAL
14—Rua 1° de Março—14
(Antiga do Crespo)

Os Drs. Cunha Beltrão, João Ferreira da Silva, Silva Maia, Murillo e Santos Mello, reunidos por um commum accordo em associação, aceitam inscripções para socios usofructuarios, de accordo com o disposto nos estatutos, para o tratamento de doentes. No gabinete, quando installado, será sempre encontrado um medico desde amanhã até ás 10 horas da noite, e fóra destas horas em suas residencias.

Cada medico terá sua hora especial de consultas, o que sera em tempo annunciado.

Aos pobres as consultas serão gratuitas

Recebem-se assignaturas nas residencias dos medicos, na botica dos Srs. José Elias de Moura & C., á praça do Mercado n. 17, e na drogaria central homeopathica á rua do Imperador n. 41.

Gabinete
MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

TRATAMENTO RACIONAL
PELAS
CAPSULAS DE ALCATRÃO
DE GUYOT
Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contém alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he « muito recommendado para os convalescentes e « para as pessoas fracas: constitue um excellente « preservativo contra uma grande quantidade de « doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »

(*Annuaire de thérapeutique* do professeur Bouchardat.)

« O alcatrão, diz M. A. Cazenave, foi mais particularmente empregado contra as phlegmasias « chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. « Resulta dos factos observados até hoje, que o « alcatrão tem uma acção evidentemente estimulante, que, dado em doses moderadas, excita os « orgãos digestivos, e acelera a circulação. »

(*Dictionnaire de médecine* du docteur Fabre.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a « dose das urinas, excitando o apetite, accelerando « a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os « catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »

(*Traité de pharmacie* du professeur Soubeiran.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes:

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as effecções das mocosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He diser bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamente pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT *impressa em tres cores.*

Ao lado o fac-simile em preto da firma.

Preço do frasco: 2 fr. 50
EM PARIS, CASA DE L. FRERE, 19, RUE JACOB

ELIXIR
e
LINIMENTO
anti-Rheumatico
DO
Dor CONSTANTIN

O Elixir anti-Rheumatico do Dr Constantin composto de substancias tonicas, fundentes e depurativas é uma das melhores preparações que se tem achado até hoje para cura das dores Rheumaticas, Gottosas, etc.

[illegible]

Seu emprego é muito simples e facil e seu effeito seguro. Um frasco de Elixir e um de Linimento [illegible]

[illegible]

Unico deposito Botica Franceza
A. CAORS
22, Rua do Bom Jesus, 22
Antiga Rua da Cruz
PERNAMBUCO

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr
CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL
DAS ENFERMIDADES DES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG — 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarnas, comixoes, acrimonia, e dartros, lerçoes, viciosas do sangue, virus, e alteraçoes do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativo vegetaes BANHOS MINERAES tomão-se dous por semana, seguindo o tratamento *Depurativo* é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade,* e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres.— Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro.*

Hemorroidas, Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA
Contra: nas *affecções cutaneas e comixoes.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable, cada frasco val accompahado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas e as dos bronchios e todas as doenças do peito*; basta ao doente uma colhe rehdea deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Depositos em Pernambuco: A. CAORS; BARTHOLOMEO e nas principaes Pharmacias.

COMPRAS

Apolices

Compra-se apolices da provincia, de 8 0/0: quem as tiver e quizer vender, dirija-se á rua de Pedro Affonso n. 20, armazem de José Feliciano Nazareth.

— COMPRA-SE uma escrava perfeita cozinheira e engommadeira, e paga se bem; na rua da Imperatriz n. 5.

VENDAS.

— VENDE-SE uma taverna em boa localidade, bem afreguezada, livre e desembaraçada, na rua do Visconde de Inhaúma: quem precisar dirija-se ao hotel de Raphael, que lhe dirá quem é, e qual é a rua.

— VENDE SE 1 commoda com estante, 1 mesa de jantar, 1 armario grande, 1 commoda ou guarda-roupa, 1 cabide, 2 mesas pequenas, 1 machina de costura, e algumas telhas; na Soledade, junto ao apongue novo, casa de duas bolas. Na mesma casa precisa-se de uma escrava que saiba vender na rua.

Vende-se barato

a armação de amarello, envidraçada e envernisada, existente no armazem denominado nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 56

Liquidação de fazendas

Definitivamente para acabar

NA

Loja do Porto

Rua Nova numero 14

O Porto tem resolvido acabar com seu estabelecimento de fazendas e roupas feitas, e portanto vender por preços baratissimos.

Uma bandeira encarnada

na porta, é o signal do queima, e no resto de contas vende-se tambem a

ARMAÇÃO

ATTENÇÃO

Aos compradores de fumo em folha, tanto do interior como do exterior da provincia.

Isaac Esnaty, com armazem na rua Direita n. 31, vende fumos das melhores qualidades, tanto da Bahia como do Rio Grande do Sul, por baratissimos preços, visto a resolução de vender muito barato para vender depressa. Previne se aos compradores, tanto daqui como do Rio Grande do Norte, Parahyba, Maceió, que ainda se poderá fazer reducção de 3$ a 4$ por arroba dos preços do retalho, pois que tendo o dono do armazem um grande deposito nos trapiches, de fumos escolhidos, Bahia e Rio Grande, póde fazer esse abatbastante vantajoso aos compradores para o exterior. No mesmo armazem se vende piassaba em molhos e cordas.

COGNAC

Julis Robin.

Em caixas contendo uma duzia de garrafas, vende-se por barato preço.

Fio de vela

Muito bom e barato, em fardos, contendo cada um 4 pacotes.

Wilson Brothers & C.

Rua do Commercio n. 14.

O BARATEIRO

Rua 1° de Março n. 1, confronte ao arco de Santo Antonio.

Não queremos massar o publico com a acostumada lenga lenga de que a maior parte faz uso para assim se tornarem mais conhecidos, mas sim especificar, não todas as fazendas que ultimamente fizemos acquisição; apenas de alguns artigos que mais possa interessar, tanto em qualidade, como nos preços.

Córtes de linho pardo, com babadinhos e entremeios, gostos novos, para 14$ e 20$; em qualquer parte custam 25$.

Punhos e collarinhos brancos e de côres, para senhora, para 2$, 2$500 e 3$500. São de Gosto.

Fustão branco de todas as qualidades para 700 rs., 800, 900 e 1$.

Mariposas de côres e brancas, gostos muito lindos, para 400 e 440 rs.

Babadinhos e entremeios bordados para 1$600, 1$800, 2$ e 2$500.

Botinas para senhora, cano alto, para 4$, valem 5$500. E' barato.

Ditas para menina, para 3$!!! Só o barateiro !

Granadinas com listras de seda para 500 rs. o covado !

Cretones escuros e claros para 320, 360, 400 e 460 rs. o covado.

Linhos para vestidos, temos grande quantidade para vender por 300 rs. o covado.

Brilhantina branca para 320 e 360 rs. o covado.

Baptistas, temos porção para preço de 280 rs., e outras superiores para 320 rs. o covado.

Cortinados bordados superiores para 15$, 17$, 18$ e 20$.

Selecia de linho com 27 varas, tendo quasi uma vara de largura, por 25$ a peça.

Chitas escuras e claras para 240, 260, 280, 300 e 320 rs.

Popelinas de linho e seda, gostos muito lindos, para 400, 500, 560 e 640 rs., fazenda que vale muito maior preço.

Panno inglez para camisas a 300 e 320 rs. o covado.

Lãzinhas de côres para vestido, bonitos desenhos, para o baratissimo preço de 100 e 120 rs. o covado.

Esguião de linho pardo, duas larguras, fazenda superior, para 800 e 900 rs.

Atoalhado de duas larguras, para mesa, para 1$500 a vara.

Flanella de côr para 700 rs. o covado.

Bramante de linho com 10 palmos de largura, para 2$400 a vara. E' pechincha.

Cambraia Victoria e transparente para 3$600 e 4$ a peça.

Dita para forro, para 1$800 a peça.

Gravatas e mantas, temos grande porção e vendemos barato.

Meias de todas as qualidades, temos tanto para homem como para senhora, menina e menino, e que vendemos baratissimo.

Camisas de meia de todas as qualidades, desde 9$ até 18$ a duzia.

Chapéos de sol, cabo de marfim, para 7$, cabos modernos a 10$.

Guardanapos para 3$500, 4$, 4$500 e 6$500 a duzia, convém ver !

Chales de diversas qualidades e gostos.

Colchas para cama, para 3$.

Cobertores de lã, superiores, para 4$500.

Ceroulas de linho o algodão, de 17$ a 30$ a duzia.

Completo sortimento de madapolões para 4$, 4$500, 5$, 5$400 e 6$.

Brim branco exposição, para 2$ a vara, dito pardo para 400 rs., e Angola, superior, para 400 rs. o covado.

Lenços brancos abainhados para 1$800 e 2$ a duzia.

Ditos de linho para 3$, 3$500 e 5$.

Ditos com barra de côr, fingindo seda, para 6$500 a duzia.

Completo sortimento de collarinhos para homem, e vendemos barato.

Esplendido sortimento de camisas de cretone, chita e brancas, de linho e algodão, para baratissimos preços.

Temos outros muitos artigos que se acharão expostos á vista dos compradores

AO BARATEIRO

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C

Exposição universal

DE

PHILADELPHIA

O melhor jornal que dá conta da exposição universal de Philadelphia, reproduzindo nos seus desenhos os productos mais notaveis é

O Novo Mundo

que, com o n. 68 principiou os seus interessantes estudos sobre a dita exposição. Assignatura do semestre abril a outubro ns. 67 á 72—7$500.

Cimento

O verdadeiro Portland dos fabricantes White & Brothers, em barricas de 400 libras, chegado ultimamente: vende-se á rua do Amorim n. 43, ou escadinha da alfandega n. 5.

A FRAGATA AMAZONAS

Rua Duque de Caxias n. 47

Não tem rival em vender barato !

Popelinas de linho e seda, superiores, a 640 rs. o covado.

Ditas de seda pura com listras e quadros, a 1$000 o covado.

Grosdenaples pretos para vestidos, muito largos, a 1$000, 1$200 e 1$500 o covado.

Vestidos de blond para noiva, ricamente enfeitados, a 20$ e 25$.

Ditos de gase do mais apurado gosto, para dita, a 20$000.

Vestuarios muito modernos, para meninos, a 4$ e 5$.

Saias brancas bordadas, a 4$.

Leques de madreperola de diversas qualidades e preços.

Tapetes de todos os tamanhos, por preços que admiram !

Cambraia branca, Victoria, fina, 3$500, 4$000 e 4$800 a peça.

Dita transparente, boa qualidade, a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.

Espartilhos a 3$ um.

Ditos superiores, a 4$000.

Chales de merinó de cores, a 2$, 3$ e 4$.

Ditos de casemira de quadros, a 3$500.

Cortes de casemira para calça a 4$.

Madapolões finos, a 3$800, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Chitas claras e escuras, bonitos padrões, a 240 e 280 rs. o covado.

Ditas percales, muito finas, a 320 rs. o covado.

Lenços de linho já abainhados, a 2$ a duzia.

Meias inglezas, sem costura, para homem, a 6$ a duzia.

Colchas de crochet, que valem 25$, por 10$. E' barato !

Cobertores brancos, a 1$ um.

Camisas inglezas, de linho, a 28$ a duzia.

Ditas bordadas, a 26$ a duzia.

Grosdenaples de cores, para vestidos, a 1$000 o covado.

Colchas adamascadas, brancas, com barra de côr, a 3$000 uma.

SO' NA

Loja de Marques & Pereira.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vnede a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

LOJA Á RUA DUQUE DE CAXIAS N. 55

BANDEIRA VERDE

Com o letreiro

FAZENDAS POR TODO PREÇO

EM LETTRAS AMARELLAS.

Felix Pereira da Silva, tendo terminado com sua loja—**Pavão**— e mudando-se para á rua Duque de Caxias n. 55, liquida nesta loja as fazendas dos dous estabelecimentos por todos os preços, alguns dos quaes abaixo menciona para conhecimento do respeitavel publico.

Outro sim, scientifica tambem que d'ora em diante a sua firma commercial é— **Pereira da Silva & C.**

MADAPOLÕES.

Peças de madapolão inglez, fazenda larga, de muito boa qualidade, a 4$, 4$500 e 5$.

Ditas de madapolão francez, de muito boa qualidade, a 4$500 e 5$.

Ditas de dito enfestado, com 12 jardas, a 3$.

Ditas de algodãozinho, muito encorpado, a 4$, 4$500 e 4$800.

Algodãozinho americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol de um só panno, a 1$ a vara.

Dito dito, trançado, com a mesma largura, a vara a 1$280.

Bramante de algodão, com quatro larguras, para lençol, vara a 1$600 e 1$800.

Dito de linho com a mesma largura, vara a 2$400 e 2$800.

CAMBRAIAS.

Cambraia Victoria, a 3$200, 3$500 e 4$000 a peça.

Dita dita, muito fina, a 5$ e 6$ a peça.

Dita transparente, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Dita suissa, finissima, fazenda que val 12$000, em liquidação 7$000.

Dita branca, bordada, com 8 1/2 varas, a 4$ e 5$000 o corte.

Dita dita, aberta, com lavores miudinhos, a 4$, 5$ e 6$000.

Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara, ou 300 rs. o covado.

Dita de diversos padrões, 200 rs. o covado.

Cortinados bordados para camas e janellas, sendo fazenda de muito gosto, a 6$000, 7$000 e 8$, o par.

Colchas de damasco, para cama, a 12$.

Panno de crochet, grandes e pequenos, para cadeiras e cobrir presentes, por varios preços, segundo o tamanho.

ENTREMEIOS.

Grande sortimento de tiras bordadas e entremeios, por preço baratissimo.

Filó de linho bordado, a 500 rs. a vara.

PARA VESTIDOS.

Bareges transparentes, com bonitas cores, a 100 rs. o covado.

Lãzinhas de quadrinhos e listras, fazenda muito bonita, a 200 e 240 rs. o covado.

Popelinas de linho com quadrinhos e listras, a 400 rs. o covado.

Ditas de linho e seda, fazenda muito moderna, a 560 rs. o covado.

Ditas muito finas, com listras assetinadas, a 1$600 o covado.

Ditas brancas, para vestidos de noiva, a 1$600 e 1$800 rs. o covado.

Mariposas brancas e de cores, com quadros e abertas, a 640 rs. o covado.

Setim branco e de cores, fazenda muito encorpada a 1$600 rs. o covado.

Grosdenaple preto, a 800, 1$000 e 1$200 o covado.

Lenços brancos, abainhados, a 2$000 e 2$500 a duzia.

Ditos de ditos, de linho, abainhados, a 3$000 a duzia.

Ditos chinezes, a 2$ e 2$800 a duzia.

Cortes de bareges transparentes, com 15 covados, pelo baratissimo preço de 1$280 rs.

PARA LUTO.

No mesmo estabelecimento encontra-se um completo sortimento de fazendas pretas, proprias para luto.

Assim como, um completo sortimento de roupas e fazendas grossas, para escravos.

Cobertores de algodão, a 1$200.

Ditos de lã, fazenda muito fina.

Corpinhos de cambraia, enfeitados, proprios para senhoras, a 2$ cada um.

Cortes de vestidos modernos, de percales, com lindos enfeites e os competentes botões, vindo cada um em seu cartão, com figurino, a 8$000.

CHALES.

Chales de lã com listras e quadros, fazenda muito encorpada, a 1$600, 2$ e 2$500, até 6$.

Ditos de merinó, sendo muito bonitos, a 3$500 e 4$000.

Ditos de dito de uma só côr, a 2$.

Ditos de Moçambique, fazenda de gosto, a 3$.

CHITAS.

Chitas claras e escuras, de 200 rs. até 320 rs. o covado.

Motins escuros, para vestidos, fazenda muito encorpada, a 320 rs. o covado.

Chitas para cobertas, com differentes gostos, de 280 a 400 rs. o covado.

Ditas para cobertas, de ganga encarnada, adamascada, sendo muito encorpada, a 400 rs. o covado.

PARA HOMENS.

Cortes de casemiras escuras, muito encorpadas, propria para o inverno, a 4$.

Ditos de ditas claras e escuras, fazenda muito fina, a 4$500, 5$, 6$ e 7$.

Casemiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4$ o covado.

Ditas de cordão, padrões escuros, proprias para roupas de inverno, sendo de duas larguras, a 2$500 o covado.

Panno preto fino, de 2$500 até 6$ o covado.

Dito azul muito fino, proprio para farda a 5$ o covado.

Casemiras preta, sedam, fazenda muito fina, de 2$ até 4$ o covado.

ROUPAS FEITAS.

Calças de brim pardo e de cores, de 1$600 a 4$000.

Ditas de dito branco, de todas as qualidades.

Ditas de casemiras de cores e preta, de 5$ até 9$000.

Paletots de casemira preta e de cores, sendo de todos os feitios, por preço muito barato.

Sobrecasaco de panno preto, para diversos preços.

CAMISAS.

Camisas brancas, francezas e inglezas, de 2$ até 4$600 cada uma, em duzia faz-se differença para menos.

Ceroulas francezas de algodão e de linho a 1$500 e 2$500 cada uma.

Gravatas de todos os modelos, tanto de seda como de gase, de 320 a 640 rs. cada uma.

Meias cruas, para homem, tendo de todas as qualidades, sendo de 2$500 até 6$ a duzia.

Collarinhos de todos os feitios e qualidades.

CALÇADOS.

Botinas para Sra., fazenda inteiramente nova, que se vende em qualquer parte a 6$ e 7$.

Ditas em liquidação, sendo enfeitadas a 5$000 o par.

Ditas sem enfeites a 4$ o par.

Focos de couro branco, com biqueiras de metal obra de muita dura, para meninos, de varios tamanhos a 1$800 o par.

Este estabelecimento, á rua Duque de Caxias n. 55, está constantemente aberto das 6 horas da manhã até ás 9 da noite e de todas as fazendas dão-se amostras, deixando o penhor. Esta liquidação começa hoje, 2 de julho, de 1876.

Vende-se

um terreno em Agua-Fria, á rua Santo Antonio, com boa casa de taipa, com 197 palmos de frente e 500 ditos de fundo, tendo a casa 2 salas, 3 quartos, cozinha, etc.: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 221, ou na fabrica do gaz.

— VENDE-SE dous fiteiros envidraçados e envernisados, fingindo jacaranda, proprio para charutos e cigarros: na rua Direita n. 31, armazem.

— VENDE-SE a taverna do pateo do Terço n. 32, muito afreguezada tanto para o mato como para a praça; o motivo por que se vende se dirá ao comprador: a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 149.

Vende-se

a casa terrea sita á ladeira da Misericordia n. 1, em Olinda, por um preço muito commodo: a tratar nesta cidade na rua Formosa n. 33.

Cavallo

Vende-se um bonito cavallo sellado e enfreiado muito novo e com todos os andares: na rua da Roda, cocheira de José de Moraes.

— VENDE-SE a armação, e aluga-se a loja no largo da matriz de Santo Antonio n. 4: a tratar na casa junto, 1° andar.

GRANDE

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

DE

Mendes Guimarães & Irmãos

A SABER:

Cortes de lã a 2$500.

Vende-se cortes de lã para vestidos, com 15 covados, a 2$500.

Cortes de cassa a 2$500.

Vende-se cortes de cassa de cores, para vestidos de senhora, a 2$500.

Cortes de chita a 2$400.

Vende se cortes de chita fina, franceza, a 2$400 e 3$000.

Cambraia Victoria a 3$500.

Vende-se peças de cambraia Victoria, a 3$500, 4$, e 5$ a peça.

Lãzinhas a 120 rs.

Vende-se lãzinhas, para vestidos de senhora, a 120 e 160 rs. o covado.

Lã verde a 320 rs.

Vende-se lã lisa, verde, muito fina, a 320 rs. o covado.

Cambraias de cores a 280 rs.

Vende-se cambraias francezas, finas, a 280 e 320 rs. o covado.

Chitas francezas a 240 rs.

Vende-se chitas francezas, finas, escuras e claras, a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Baptistas a 500 rs.

Vende-se baptistas para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Cortinados a 6$.

Vende-se cortinados bordados, a 6$ o par.

Granadina a 500 rs.

Vende-se granadina preta com listras brancas, para vestidos, a 500 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.

Vende-se alpacas de cores para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Ganga a 320 rs.

Vende-se ganga de linho, para vestidos, a 320 rs. o covado.

Chitas percales a 360 rs.

Vende-se chitas percales, muito fina, a 360 rs. o cavado.

Riscado chinez fino, a 400 rs.

Vende-se riscado chinez, fino, para vestido de senhora, a 400 rs. o covado.

Colchas de fustão a 3$000.

Vende-se colchas de fustão, a 3$000 cada uma.

Madapolão a 4$500.

Vende-se peças de madapolão fino, a 4$500, 5$, 5$500, e 6$ a peça.

Algodãozinho a 3$500.

Vende se peças de algodãozinho, a 3$500, 4$, 4$500 e 5$.

Entremeios bordados a 1$600.

Vende-se peças de entremeios bordados a 1$600.

Vende-se tiras bordadas a 2$000.

Tapetes a 4$.

Vende-se tapetes para salas, a 4$000, 5$000 e 6$000. Para liquidar.

Cortes de casemiras a 4$500.

Vende-se cortes de casemira de cores para calça, a 4$500, 5$000 e 6$.

Cortes de casemira preta a 4$

Vende-se cortes de calça de casemira preta, a 4$, 5$, 6$ e 7$.

Cortes de brim a 1$.

Vende se cortes de brim de Angola, para calça, a 1$000.

Cortes de brim pardo, para calça, a 1$600.

Cortes de brim branco a 1$120.

MIUDEZAS

NA

LOJA DE SOARES, LEITE IRMÃOS

Rua do Barão da Victoria n. 28.

PECHINCHA.

Gravatinhas para senhoras			
Coques modernos.			
Abotoaduras para punhos (gande variedade)		a	080
Aabotoaduras para colletes (» »)		a	080
Pares de brincos, imitação de tartaruga		a	168
Ditos ditos de diversos gostos		a	120
Libra de lã para bordar		a	4$600
Libra de grampos lisos (20 massos)		a	400
Duzia de pares de meias para homem		a	2$400
Caixa de papel amisade	a 400	e	500
Caixa de envelopes forrados de porcellana		a	500
Dita de ditos grandes (pechincha)		a	400
Duzia de botões de seda para vestidos		a	120
Sabonetes de alcatrão (tira manchas do rosto)		a	640
Masso de tranças de caracol de cores		a	300
Dito de ditas dito		a	200
Masso de fita chineza (peças grandes)		a	500
Pares de sapatos do Porto para senhoras		a	1$600
Coques pequenos enfeitados		a	1$000
Groza de botões de louça, brancos		a	120
Caixa de penna com toque		a	160
Masso de cordão imperial		a	160
Caixa de obreias		a	040

Molduras para quadros, machinas para costuras, perfumarias, estampas, chaminés para candieiros e muitos outros artigos que seria longo mencionar.

Agua para pratear os metaes

Qualquer pessoa poderá pratear instantaneamente, é de muita utilidade n'uma casa para conservação e limpeza dos serviços de mesa, de metal principe, electro-plate, plaqué, bem como colheres, bandeijas, etc., etc., emfim qualquer objecto de cobre e latão, mesmo que nunca tivessem sido prateados, que ficarão prateados instantaneamente. Preço do frasco 10$ a duzia, e avulso 1$000: no deposito á rua do Marquez de Olinda n. 60, e na rua do Imperador n. 30.

— VENDE-SE um excellente cofre de ferro com duas chaves, obra muito segura, e feita de encommenda por um perito official, á rua do Brum, tendo cinco abecedarios rodantes para se fechar em qualquer nome de cinco letras, mola, e mais um optimo segredo no interior: a tratar na thesouraria das loterias.

VIRAM? O QUE?

Como o n. 20 da rua do Crespo vende barato? Na realidade, os preços admiram e affirma não haver competidores ! !

Completo sortimento de cretones suissos, encorpados, o mais lindo que ha em padrões, a 400 rs. o covado.

Lindo sortimento de maripozas, que gostos ! a 400 rs.

Que sortimentos de baptistas, miúdas e grandes, de listras e flores, a 280 rs. o covado, é barato.

Linhos pardos, escuros e claros, a 300 rs. o covado.

Ganga amarella, para vestidos e enfeites, a 360 rs. o covado.

Indianas, todas as cores, lindos padrões, a 240 idem.

Popelinas de linho, de quadros, pretas e de cores a 980 rs. o covado.

Ditas de linho com listras, a 500 rs. o covado.

Ditas de listas e de quadros de seda, a 640 e 700 rs. o covado.

Dita de seda pura, padrões de gosto, a 1$200 o covado.

Cambraias transparentes muito finas, a 3$ a peça.

Ditas Victoria, tambem boa a 3$800, idem.

Chitas escuras e claras, riscadinhos, e flores, a 200, 240 e 280 o covado, só se vendo.

Fustão branco para vestidos e roupa de meninos a 640 rs. o covado.

Granadine preta com listras brancas, a 360 rs. o covado.

Meias para senhora a 6$ a duzia.

Alpacas de cores a 400 rs. o covado, lindos padrões.

Cobertores photographados, duas vistas, a 3$ e 4$.

Riscados escocezes para camisas e vestidos, a 300 rs. o covado.

Grós preto muito bom a 1$, 1$500, 2$500 e 3$000.

Setim macão de todas as cores, a 1$700 o covado.

Completo sortimento de madapolão francez com 20 varas cada peça, a 4$800, 5$, 5$500 e 6$ a peça.

Algodão branco muito bom, a 3$, 3$500 e 4$ a peça.

Cobertores escuros de lã pura, muito bons, a 1$800.

Nova remessa de crenolines brancas, com lindas listras e quadros, peça com 10 jardas, a 6$, um vestido.

Cortes japonezes todos enfeitados a 12$.

Ditos de cambraias bordados ricamente enfeitados, a 8$.

Saias de madapolão com pregas a 2$ uma.

Completo sortimento de fazendas de todas as qualidades que vendemos muito mais barato do que em outra qualquer parte.

DÃO SE AMOSTRAS

na rua do Crespo n. 20,

antiga loja de Guilherme.

Chaminé

Vende-se uma chaminé de ferro batido, com 54 palmos de altura e 12 pollegadas de diametro e seu registro, por preço commodo: no caes de Capibaribe n. 38.

Noticia proveitosa

Quando parece ter-se esgotado o genero inventivo das modas, eis que apparece um verdadeiro desmentido a tal modo de pensar, dado pela Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, que depois deter passado por uma verdadeira metamorphose, apresenta-se ao respeitavel publico desta linda cidade, offerecendo-lhe a sua habil apreciação um lindo sortimento de finas miudezas, a par de um preço todo razoavel, reunindo assim o util ao agradavel: na crise monetaria que todos estão passando, a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, a pressa-se em declarar que ella, em attenção a isto está resolvida a vender com grande differença de preço, isto quer dizer, que a Magnolia está vendendo suas mercadorias quasi sem lucro!!! A Magnolia, além do sortimento que já tinha vai começando a receber parte de suas encommendas (da Europa), assim pois aos apreciadores do tom e com especialidade ao sexo amavel, ella convida a visitarem-na, afim de apreciarem os bons e finos artigos, constantes de seu sortimento; a Magnolia receia muito entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) por isso limita-se a mencionar somente alguns artigos que ella julga ser de mais interesse, alguns pela modicidade de preços, e outros pelo gosto e elegancia, constando de entre muitos os seguintes:

Lindos brincos e broxes de tartaruga.

Elegantes punhos e colarinhos para senhora.

Bonitas voltas e pulseiras de madreperola.

Modernos botões para vestidos, de muitas qualidades.

Delicados peitilhos e camisas bordadas para senhoras.

Commodos espartilhos.

Dedaes de osso, marfim e madreperola.

Ricas caixas para costura, primorosamente enfeitadas.

Entremeios e babadinhos tapados e transparentes.

Bengalas de baleia, canna e massa.

Novas abotoaduras para punhos e colletes.

Boas navalhas inglezas, etc., etc. Tudo isto encontra-se na Magnolia, a rua Duque de Caxias numero 45.

Para luto

Adereços, brincos, pulseiras, broxes, voltas de vidro, borracha e bufalo, tem um verdadeiro sortimento na Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Aos padres

Boas meias de seda, pretas, proprias para padres, tem a Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Amostras para bordar-se á lã

Modernos papeis com desenhos matizados para bordar-se a lã, recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Todas estas apreciaveis perfumarias encontra-se na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Good Congou tea

Chá preto superior

Em latinhas de 1 e 4 libras, com tampa rosca da, fazenda superior, a 3$200 cada libra; idem verde hysson, em latas iguaes a 3$200 cada libra na rua do Amorim n. 37.

VENDE-SE

ou arrenda-se as propriedades Unidas, casa caiada e rio tapado, ambas ao norte da cidade de Olinda, com grande casa de vivenda, de pedra e cal, tendo mil braças seguida do longo da praia, entre rio tapado e rio doce; além de mais de 800 pés de coqueiros, boas baixas para plantaçõss e um braço de rio doce que corre pelo fundo, tem a posse de tres excellentes curraes. Tornando tudo uma magnifica propriedade na actualidade, e com um valioso futuro, por ter terreno para se plantar mais de dez mil pés de coqueiros, e ser na visinhança desta capital. A tratar com o seu proprietario, o commendador Tasso, que não duvidará, mesmo recebendo parte em dinheiro, dar prazo pelo resto da mesma propriedade.

Café oriental

Vende-se este estabelecimento, sito á rua da João do Rego (outr'ora Florentina) n. 22, proprio para um principiante, por ter pouco capital e estar bastante afreguezado. O seu dono vende por ter de retirar-se para Montevidéo.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.

Ahi vende-se:

O

O O

O O O

Verdadeiro aço de Milão.

CARROS de mão para limpeza de estradas e jardins.

MILHO novo em saccos grandes.

AZULEJOS grandes e pequenos.

AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.

CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.

CIMENTO PORTLAND verdadeiro.

FARELLO de Lisboa.

GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.

OLEO DE RICINO superior, em latas de 36 libras.

PORTAS de pinho, americanas.

PORTEIRAS de ferro.

RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.

SABAO americano de azeite doce, para lavagem sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.

TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 11 á de 12.

DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilho de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados, por serem muito leves.

VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.

DITO de Xeres em ditas.

A PROSPERIDADE

A' rua da Imperatriz n. 60.

Bandeira azul e branca

Continúa vendendo pelos seguintes preços as fazendas abaixo mencionadas, a saber:

Chitas a 200, 240 e 280 rs. o covado.

Madapolão avariado, a 3$ e 4$ a peça.

Dito limpo de todos os preços.

Brim branco, a 800 rs. a vara.

Dito branco de linho fino, a 1$500 a vara.

Dito pardo fino, a 500 rs. o covado.

Cortes de brim de côr a 1$.

Casaquinhos de seda, ricamente enfeitados, a 10$000.

Oleo Orisa, a 640 rs. o frasco.

Luvas de fio de Escocia, brancas, a 320 rs. o par.

Ditas de dito de dita, de côr, a 500 rs. o par.

Panno fino preto, a 2$500 o covado.

Camisas brancas, francezas, a 1$800.

Ditas de cretones, francezas, a 2$ e 2$500.

Meias cruas para homem, a 2$500, 4$ e 5$ a duzia.

Toucas de filó para crianças, a 320 rs.

E outros muitos artigos, que tudo se vende por diminutissimos preços.

A' rua da Imperatriz n. 60

Loja da bandeira branca e azul.

HOM'ESSA !

Quem duvida que o 59 vende barato?

Ninguem.

Chitas escuras, finissimas, a 260 rs. o covado.

Ditas com panno de cretone, o melhor que ha, a 320 rs. o covado.

Alsacianas com listras assetinadas, a 320 rs. o covado.

Brins de linho de quadrinhos, proprio para vestidos de senhoras e meninas, a 200 rs. o covado é baratissimo.

Baptistas brasileiras, lindos padrões, a 280 rs. o covado.

Mariposas imperiaes, muito finas, a 440 rs. o covado.

Cretones Oxfordes, proprios para camisas e vestidos, fazenda larga, a 320 rs. o dito.

Algodões de listras com pequeno toque de avaria, a 200 rs. o covado; é pechincha.

Dito americano, azul, a 240 rs. o covado venham ver.

Dito branco encorpado, a 3$ e 3$200 a peça.

Madapolões superiores, a 4$ e 4$500 a dita.

Lãs escocezas, com lindos padrões, a 100, 120 e 160 rs. o covado.

Ditas finas com listras de seda, a 400 e 560 rs. o covado.

Popelinas de linho, fazenda larga, a 300 rs. o covado.

Ditas de linho e seda, a 360 rs. o covado é pechincha.

Ainda o 59

DA

59— Rua Duque de Caxias —59

Entremeios bordados, a 300 e 400 rs. a peça.

Guardanapos adamascados, com lindos desenhos a 3$000 a duzia; é pechincha.

Ricas toalhas de labyrintho, proprias para baptisados, a 50$; ja venderam-se a 120$000.

Alpaca branca, fina, a 360 rs. o covado; é barato.

Cambraias transparentes, finas, a 3$500.

Cambraia Victoria n. 16, a 4$.

Chapéos de sol inglezes, paragon, a 5$.

Cachinés de crochet, a 500 e 800 rs. cada um.

Basquinas de gorgorão, enfeitadas de seda 5$500.

Ao 59

Loja de Carneiro da Cunha & C.

Chapéos para senhora

Acaba de chegar um grande sortimento de chapéos modernos para senhora, pelo diminuto preço de 6$000, 8$ e 10$: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxia n. 47.

Lãzinhas escocezas a 120 rs. o covado

NA FRAGATA AMAZONAS

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Popelinas modernas

Acaba de chegar um grande e bonito sortimento de popelinas, o que havia de mais moderno em Paris, pelos preços seguintes:

Popelinas de linho a 300 e 320 rs. o covado.

Ditas de seda a 640, 700 e 800 rs. o covado.

NA FRAGATA AMAZONAS

Rua do Duque de Caxias n. 47.

PECHINCHAS

Córtes de gorgorão de seda para colletes a 2$500 é baratissimo.

Córtes de brim de côr para calça a 1$.

Babadores bordados para crianças a 1$ um, custaram 5$: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

Attenção.

Vende-se tres casas de pedra e cal na Torre, em terreno proprio, com 21 palmos de frente e 200 de fundo, comprehendendo o quintal, com alguns arvoredos, por preço commodo; faz-se todo negocio: a tratar no Corredor do Bispo n. 2, das 6 ás 10 horas da manhã.

— Vend-se um piano forte, de um dos melhores fabricantes de Paris: a ver e tratar na rua de Hortas n. 96.

VARIEDADE

ASSASSINATO DE ABDUL-AZIZ.

(Conclusão)

Em a noite de 1 para 2 não houve novidade.

A 2 pela manhã, boatos da morte do ex-sultão.

No mesmo dia, ás nove horas da noite, confirmação da morte.

No dia 3 pela manhã, affirmação publica do suicidio de Abdul-Aziz.

O drama passou-se no decurso do dia 2; os actores eram numerosos.

No dia 2 pela manhã com effeito, em conselho privado, a morte pelo veneno de Abdul-Aziz era dicidida em Dolma Baghtché; um emissario, um *kaimakan*, dizem, transmittia para Teheragan a sentença de morte pronunciada pela vontade suprema do senhor.

Preparam-se alguns *laivat* (confeitaria) e foram apresentados de tarde ao sultão que se recusou a tocar-lhes, pretextando que a valida não os tinha provado.

A' noite, estando presente a valida, foi offerecida a mesma preparação de confeitaria; a valida affirmou ter comido.

O sultão resignou-se a provar.

O veneno, que elle absorveu, não foi sufficiente para obrar immediatamente.

No entanto, um pouco mais tarde, Abdul-Aziz queixou se de dôres, e começou a accusar violentamente as pessoas que o rodeavam. Havendo os incommodos serenado ligeiramente, a valida retirou-se.

Então os eunucos combinaram-se com uma duzia de circassianas, que, levadas pelo engodo dos favores do novo sultão, voltaram a acercar-se do seu antigo senhor.

O veneno continuava os seus effeitos, Abdul-Aziz agonisava: alguns colxões rolados sobre o antigo monarcha concluiram a tarefa mais depressa, e commettido o crime, deixaram-no alli.

A' sahida do aposento, as mulheres cumplices, agarradas, amordaçadas, foram fazer companhia ás trinta primeiras favoritas do sultão no Bosphoro.

Uma vez sabida a morte de Abdul-Aziz no palacio, a valida e Youssouf-izz-Eddin, que estavam guardados á vista desde as nove horas da noite, foram separados, e o veneno (acido prussico para Izz-Eddin, depois punhal para a valida) simplificaram depressa as cousas.

O emissario recolheu a Dolma Baghtché, e todos ficaram satisfeitos.

No dia 3 pela manhã, dizia-se já por toda a parte: = « Abdul-Aziz, eul du Ramat ullah alibi; » = Abdul-Aziz morreu. Deus tenha d'elle misericordia.

No entanto, o cadaver do sultão não tinha sido bulido, quando de Dolma Baghtché chegou ordem de fazer acreditar n'um suicidio. Trataram a principio de precipita-lo do alto do muro que fica em frente do corpo de guarda de Ortakeni.

Não sendo facilmente de simular este genero de suicidio, pegaram simplesmente em umas tesouras, e levando o cadaver de ao pé do muro, onde tinha caido, para o corpo de guarda, trataram alli de lhe abrir as veias; com tudo, depois da nova reflexão, conduziram no para o palacio de Teheragan: alli a operação da abertura das veias foi terminada por eunuco, e sem mesmo terem o cuidado de levar o cadaver exangue e todo sujo, tornaram a deita-lo na cama de acampamento do corpo da guarda.

A maior parte do dia passou-se n'estas idas e vindas; depois, á noite, fizeram desapparecer os cadaveres da sultana valida e de Youssou-Izz-Eddin, de oito ou dez filhos legitimos ou illegitimos quer de Izz-Eddin, quer de Abdul-Aziz, e por ultimo as mulheres gravidas do harem, que foram igualmente assassinadas com receio de que as suas entranhas produzissem mais tarde um vingador.

Mahmond-Pachá, no seu *yali* de Bebek, recebia ordem de fugir ou de se... suicidar.

Que partido tomou? Não mais ouvi fallar d'elle; talvez Deus o tenha já em sua santa guarda!

Falla-se ao todo em mais de trezentas victimas.

E' exaggero. Acabo de tomar apontamentos, e parece-me que andarão por umas 120.

Aqui tudo cheira a cadaver!

= Não podemos saber até onde é verdade quanto se diz na carta que acabamos de transcrever; o que, porém, é certo é que no primeiro momento se acreditou mais facilmente, e como que por instincto no assassinato do que no suicidio de Abdul-Aziz, e uma agencia telegraphica ainda chegou a confirmar a opinião dos que assim pensavam. O proprio documento, assignado pelos dezenove medicos, está redigido em linguagem tão ambigua que não destróe, antes parece corroborar aquellas suspeitas. Os homens da sciencia limitaram-se a indicar a posição em que encontraram o cadaver, os ferimentos que notaram, mas que não se atreveram a emittir opinião franca. Estas declarações, analysadas por alguns jornaes inglezes, foram consideradas insufficientes e pouco proprias até de homens entendidos.

A BEM DAS CANELLAS. — Um aviso que acaba de affixar-se nas esquinas de Paris declara que é prohibido deixar vaguear ou conduzir, mesmo a trélla, os cães pela via publica, se não forem açaimados; além disso deverão trazer uma colleira guarnecida com uma chapa de metal, onde se leiam os nomes e residencia de seus donos. Os cães deverão estar açaimados dentro dos armazens, officinas e outros estabelecimentos abertos ao publico, mesmo quando estejam presos.

E' prohibido aos conductores de carruagens publicas consentir cães não açaimados. Os negociantes de feira, todos quantos conduzam mercadorias em vehiculos, trarão os cães presos, com uma corrente de ferro muito curta, debaixo do eixo do vehiculo.

E' prohibido não só deixar circular ou conduzir pela via publica, mesmo á tréla ou açaimado, cão algum de caça dos *bull-dogs*, mestiços ou cruzados, mas tambem tel-os nos armazens, estabelecimentos, etc., mesmo presos ou açaimados.

Estes cães deverão estar no interior das casas, nos jardins e pateos dos particulares, presos ou açaimados.

Qualquer contravenção ás disposições precitadas será deferida aos tribunaes.

O aviso recorda que até hoje não se conhece preservativo certo contra a hydrophobia a não ser a cauterisação.

=

DIMINUIÇÃO DE POPULAÇÃO. — De 13 de março de 1875 a 12 de março de 1876, o numero dos obitos em Contantinopla e seu termo, elevou-se a 11,097. Esta cifra divide-se da seguinte maneira: 6,658 musulmanos, 3,871 christãos, e 568 israelitas.

Segundo calculos bastante exactos, a duração media da vida humana em Constantinopla é de quarenta annos pouco mais ou menos. A população total de Constantinopla, comprehendendo Pera, Galata, Kassim Pacha, Scutari e mesmo os bairros mais afastados do termo, não vai além de 450 mil almas

Deve-se porem admittir algumas negligencias, alguns esquecimentos no registro dos obitos: a repartição sanitaria avalia que Constantinopla não conta mais de quinhentas mil almas. Estão pois muito longe da verdade os geographos que dão áquella capital um milhão e até milhão e meio de habitantes. Verdade é que a sua população diminue sensivelmente ha muitos annos, especialmente entre os musulmanos.

A miseria, a polygamia, os abortos e os infanticidios que se Stambul teem quasi a certeza da impunidade, são com outros costumes funestos as causas principaes daquella diminuição. Sobre aquella cifra de 500 mil habitantes, conta-se 60 por cento de musulmanos, 35 de christãos de todas as denominações e apenas 5 por cento de israelitas.

—

O PRIMEIRO CAMINHO DE FERRO NA CHINA. = O *North China Daily News*, diz: As obras do caminho de ferro de Worsung, á medida que se vai adiantando a sua construcção, tem despertado a maxima curiosidade dos chinezes de todas as classes. Durante a ultima semana, mas principalmente desde domingo, tem elles acudido aos milhares, não sómente da propria povoação, mas de todas as villas e districtos circumvizinhos em toda a sua extensão. A corrente de visitantes é incessante desde a madrugada até a noite, e centenares de jinrikshas, carros de mão e outros vehiculos, todos cheios de gente, tornam difficil o transito pelas estradas. Hontem de tarde (29 de março) por exemplo, era tão grande o apartão, que o caminho ficou completamente obstruido.

Os curiosos são homens, mulheres e crianças (estes em grande numero) e todos pareciam anciosos por ver e comprehender o que os estrangeiros estavam fazendo. O grande centro de attracção era a locomotiva Pioneer, empregada em conduzir os carros com lastro para enchimento dos espaços entre as travessas; e sempre que a locomotiva estacionava, era logo cercada por densa chusma de gente, que a mirava com grande admiração, e examinava todas as partes do machinismo visivel com muita attenção, fallando e gesticulando com uma vehemencia verdadeiramente chineza. Fazia-nos recordar a admiração causada em Inglterra, especialmente aos provincianos, nos primeiros dias da construcção de caminhos de ferro.

Acabado o despejo dos carros com lastro, e antes depôr-se de novo em movimento, o Pioneer dava o assobio da costumada prevenção, e era divertidissimo ver a chusma a correr em todas as direcções por entre gargalhadas e outros signaes de indizivel prazer e approvação. Pode asseverar-se, sem receio, que nunca na China se manifestou tanta satisfação, prova evidente de que, quanto ao povo em geral, não haveria obstaculo algum á adopção deste meio de transito em todo o imperio.

O emprezario desta linha ferrea é o Sr. John Dixon, engenheiro inglez.

—

Os Timores.

Os Timores, indigenas da ilha do mesmo nome, pertencem á raça malaia.

São geralmente de estatura mediana, magros, faltos de vigor, anemicos, de côr bronzeada e cabello corrido.

Indolentes em excesso, não são mais expeditos nos movimentos do espirito, do que nos do corpo. Irresolutos e desconfiados, são em extremo demorados em comprehender o que se lhes ensina. Vivem em pequenas povoações construidas por grupos de cabanas, entregues á plena ociosidade, deixando ás mulheres o cuiddo de lhes procurarem o alimento, que consiste principalmente em um pouco de milho.

São tambem as mulheres que fabricam os pannos com que elles e ellas se cobrem, e as esteiras que lhes servem de cama.

Um artista Timor, carpinteiro ou pedreiro, ganha de salario a modica quantia de 80 réis diarios!

Abunda a ilha em cavallos, embora pequenos, pela estatura dos de Cabo Verde, são corredores e bastante vigorosos. E' extraordinaria a barateza destes animaes.

A guarnição militar da colonia é constituida pelo chamado batalhão defensor de Timor.

Uma cousa muito para se ver e admirar é a banda de musica do batalhão. E vimos nella uma cousa ainda mais admiravel, foi a existencia de duas flautas, tocadas uma com a embocadura para a direita e a outra com ella para a esquerda.

Não se póde imaginar que fina combinação acustica exigia aquella differença da collocação nas duas flautas da banda musical de Timor; assim como não sabemos porque meio os artistas conseguem obter uma desafinação *sui generis*, que pela constancia e pelos outros caracteres que se lhe notam, não acreditamos seja casual, mas sim filha do proposito e do calculo.

A receita publica em Timor provém principalmente de um pequeno tributo que se denomina finta e do rendimento da alfandega.

A finta é paga em pannos dos que as mulheres fabricam na ilha; o governo vende-os em leilão, fazendo entrar o producto no cofre da fazenda.

O rendimento da alfandega é escasso em harmonia com a pequenhez do commercio de Dilly; e deduzida della a despeza de empregados e material, fica o seu producto liquido reduzido a uma insignificante quantia, que não compensa o prejuizo que por outro lado é causado pela existencia da alfandega, afugentando a exportação de algum café cultivado no interior, e que vai ser embarcado em Copany, capital do dominio hollandez na ilha, onde ha porto franco.

Ha um grandissimo deficit, que é preenchido pelo subsidio annual da metropole.

As missões acham-se em estado de total abandono. Ha em Dilly um ecclesiastico investido da dignidade de superior da missão, mas faltam-lhe os subordinados, e ha muitos annos que se não fazem catecheses nem se conquistam infieis para o gremio da igreja.

Esteve Timor desde o principio do dominio portuguez até 1844 incorporada na capitania geral dos estados da India, tendo um governador subalterno.

Naquelle anno foi della separada conjunctamente com Macau, ficando estas duas colonias constituindo uma provincia ou governo independente.

Em 1863 pareceu ao governo da metropole que a separação de Timor para construir por si só uma provincia, era uma medida de grande alcance, e foi decretada a separação de Timor do governo de Macau. Mas a experiencia demonstrou que isso importava apenas augmento de despeza, e nehuma vantagem para a colonisação. O governo de Timor passou por isso ultimamente a ser outra vez subalterno do de Macau.

Narraremos um facto bastante demonstrativo do estado de atrazo em que se acha essa colonia.

Havia dous membros do conselho do governo (que eram taes pela circumstancia de serem dos mais abastados proprietarios da provincia) indigenas, que andavam no exercicio commum da sua vida, trajando os pannos usados geralmente pelos malaios, e só quando iam em serviço á casa do governador, vestiam calças e casaco, e punham na cabeça, chapéo.

Foram estes um dia, convidados, em virtude de sua posição official, para um baile que o governador deu aos officiaes de um navio de guerra que se achava surto no porto.

Compareceram elles ao baile, com o seu trajo de côrte já mencionado. Como não soubessem tomar parte nas danças européas, e vissem em uma das salas, mesas com baralhos e mais preparos para jogo, approximaram-se de uma dellas e começaram a jogar o burro, querendo nisso dar um documento de que estavam iniciados no artificio deste passa-tempo europeu.

E' escusado dizer que os dous homens foram o alvo da hilaridade toda a noite, até que se debruçaram dormindo sobre a mesa, sendo despertados pelos criados, quando se evacuaram as salas.

Terminaremos fallando de uma tribu da India ingleza, que hoje vive em Timor, os fondús.

O odio aos dominadores britannicos era nestes indios tradicional e profundo. Insurgindo-se contra elles, foram batidos, e em retirada, internaram-se.

Acolhidos á protecção da bandeira portugueza, foram baldadas as reclamações das autoridades inglezas para lhes serem entregues. O governador da India portugueza, negou-se nobremente a satisfazer as exigencias de seu poderoso vizinho no Oriente, e os fondús continuaram a residir no territorio portuguez.

Tendo, porém, illudido a vigilancia e a boa fé das autoridades portuguezas, entraram de novo armados e hostilmente nos dominios inglezes, e, acossados outra vez, voltaram a acolher-se sob a protecção portugueza.

Foi então necessario retira-los da India para evitar nova violação do direito das gentes. Foram por isso deportados para Timor, onde vivem á custa de um subsidio que lhes dá o governo portuguez.

O aspecto altivo, mas sereno e bondoso, dos fondús, desfigura se completamente quando se lhes falla dos inglezes. O olhar illumina-se-lhes subitamente pelo odio, e são terriveis as imprecações contra os seus dominadores.

—

Historia dos metaes nos antigos tempos.

Antes da descoberta dos metaes, os povos primitivos, quer na caça, quér na guerra, fizeram uso das pedras silico-as, de gume ou ponteagudas, como armas de ataque ou defesa. Foram estas substituidas depois pelas de bronze e de ferro.

Mas, apenas deste aperfeiçoamento introduzido na fabricação desses outros instrumentos indispensaveis, continuou ainda por muito tempo o emprego do ellex. E' o motivo porque a divisão historica dos tempos em idade de pedra, idade de bronze e idade de ferro, posto que em theorias seja um tanto seductora, offerece na sua applicação difficuldades insuperaveis.

Quaes foram os metaes primeiramente conhecidos? De certo aquelles que se encontraram na natureza com as mais esplendentes propriedades physicas. O ouro nativo attrahe, pela sua côr o brilhantismo, não só a attenção do selvagem, mas tambem o olhar de certos animaes, como as pêgas e os côrvos.

Nos idiomas mais antigos, em hebraico e no phenicio o verbo *tzanab*, brilhar, é raiz da palavra *zahab*, ouro. Desde o tempo de Moysés, e sem duvida muito anteriormente a essa época, faziam-se taças, thuribulos, candelabros, com ouro puro. E' sabido como este se amolda a martello antes de endurecido pela liga.

O bezerro de ouro que foi queimado por Moysés, era um idolo de madeira recoberto de laminas daquelle metal.

A prata devia igualmente ser muito cedo conhecida, porque se acha tambem no estado natural, menos vezes, todavia, do que o ouro. O seu nome primitivo é originado da côr do mesmo metal, *hkesef*, que significa *prata* nas linguas semiticas, deriva do verbo grego *hkasaf*, ser pallido, da mesma fórma que o grego *argyros* vem de *argos*, branco e dahi a palavra *prata*, etc.

Parecem que foram os egypcios os primeiros a empregarem o ouro e a prata como meios de troca e indicativos de riqueza.

Primitivamente, estes metaes vendiam-se a peso como ainda hoje se pratica na China. Em época posterior a Abrahão, o qual (em 1900 A=trouxera do Egypto o costume de pesar o ouro e a prata em bruto, foi quando se estabeleceu o costume de fabricar destes metaes peças circulares quadradas ou pollygonaes, com figuras esculpidas ou signaes de convenção. Nas moedas mais antigas, veem-se figuras de animaes, com especialidade vaccas e touros, que eram divindades egypcias.

Havia no Egypto leis muito severas relativas ao fabrico e emissão de moeda falsa; segundo refere Diodoro de Sicilia, eram cortadas as mãos dos que commettiam aquelle crime.

As moedas mais antigas de ouro e prata de Athenas e de Roma são chimicamente quasi puro metal. Depois do estabelecimento do impero romano, o toque das moedas, isto é, a proporção da sua liga, era determinado por leis especiaes. Mas bem depressa estas leis cederam o passo á vontade dos imperadores, que, por interesse pessoal, se convertiam em moedeiros falsos: lisongeava-os a esperança de pacificarem com as suas larguezas a indisciplina da milicia do pretario que, como soberana, dispunha do sceptro do imperio.

Do mesmo modo na idade média os monarchas recorriam á alteração das moedas para adquirirem os thesouros necessarios para as guerras longas e sanguinolentas, que tinham a sustentar contra os seus vassalos poderosos.

Seja porém como fôr, póde estabelecer-se o principio de que a depreciação das moedas corre parelhas com a decadencia dos costumes; é o que resulta da analyse das gregas e romanas, cunhadas em differentes épocas.

Depois do ouro e da prata seguem-se na ordem de antiguidade o chumbo, o estanho, o cobre, o mercurio e o ferro.

Estes metaes existem na natureza mais commummente no estado de *mineraes*, isto é, combinados com o enxofre, oxigeneo, phosphoro e outros elementos mineralisadores, que lhes alteram completamente o aspecto.

O *chumbo* e o *estanho* constituiam um ramo importante do commercio dos phenicios e dos carthaginezes com a Hespanha e as ilhas britannicas que pela riqueza das suas minas de estanho receberam o nome de *Ilhas Cassiterides*.

Estes dous metaes eram empregados no afinamento do ouro e da prata. O lithargyrio (oxydo de chumbo), resultado deste afinamento (especie de refinação), chamava-se *chysitis* quando provinha do afinamento do ouro, e *argyritis*, quando da prata.

O minio obtinha-se durante a calcinação da galena, chamada *nolybdaena*, mineral superior de chumbo. O mais perfeito provinha da ustullação do alvaiade. Em pintura, servia como o lithargyrio, para a preparação da côr vermelha, e em medicina para preparação dos emplastros.

O alvaiade (*cerusa* dos romanos, *psymmythion* dos gregos) fabricava-se copiosamente em Rhodes, Corintho e Sparta. Eis o processo dos rhodios: punham sarmentos em toneis de vinagre, estendiam sobre esses sarmentos laminas de chumbo e tapavam os toneis. Abrindo-se depois de um lapso de tempo, achavam o chumbo mudado em alvriade. O producto, assim obtido, servia de arrebique ás damas romanas.

Dioscorides, Plinio e Galeno conheciam as propriedades toxicas das preparações de chumbo.

O *estanho*, a que Homero dá o epitheto de *brilhante*, applicava-se já no tempo daquelle poeta ao fabrico dos escudos e outros utencilios. E' aos gaulezes que reverte a honra da util invenção da *estanhadura*.

Os gaulezes diz Plinio, serviam-se do estanho para revistir os vasos de cobre, que adquirem assim a dupla vantagem de serem isentos de um sabor desagradavel e preservados da roedora ferrugem.

Os vasos estanhados dos gaulezes, *vasa incoctilia* eram tidos em muita estima pelos romanos. Os habitantes de Alisa substituiam, na estanhadura, a prata ao estanho: e os bituriges até prateavam os seus carros e liteiras.

Fundindo o cobre com o estanho obtinha-se directamente o *arame æs*. Sob a fórma desta liga se conheceu de principio o cobre.

O *arame* ou *bronze* substituia primitivamente o ferro na fabricação das armas, dos instrumentos aratorios, das ferramentas empregadas nas artes, etc. Mas si este facto é facil de demonstrar pela analyse, é extremamente difficultoso determinar com exactidão a época a que pertenciam taes instrumentos.

Submettendo esta liga de cobre á acção do vinagre, obtinha-se a *aerugo* dos romanos. Este mesmo nome se dava tambem á materia que se obtinha aquecendo pregos de bronze ou de cobre polvilhados de enxofre em um vaso de barro, e expondo á humidade o producto da calcinação.

Finalmente, os antigos ora chamavam *aerugo*, ora *chalcanthos* (flôr de cobre) *chalcitis, scolecia, misy, siry*, á materia pulverulenta, que se cria, sob a fórma de manchas verdes, na superficie do cobre ou das ligas de cobre expostas á influencia do ar humido.

Mas se o nome era o mesmo, a substancia a que se applicava estava longe de ter sempre a mesma composição: a *aerugo* preparada com o auxilio do enxofre, era o *sulphato de cobre* (caparosa azul); a *aerugo* obtida por meio do vinagre era o *acetato de cobre*, e o que se produz naturalmente era o *carbonato de cobre* (verdete). Esta distincção é importante para a interpretação exacta dos textos antigos, tanto mais que *aerugo* tem sido até agora uniformemente traduzida por *verdete*.

Sem duvida os gregos e os romanos não sabiam de meio algum para distinguir estas differentes substancias entre si. Mas se a analyse chimica não era ainda conhecida, não acontecia o mesmo com a falsificação, que, como a mentira, parece datar da origem da especie humana. Diz Plinio: « Falsifica-se a *aerugo* de Rhodes com marmore triturado. Outros viciam-na com pedra-pômes ou gomma pulverisada. Mas a fraude que mais illude é a que se faz com o *tramento sutorium*.

Assim, ha dous mil annos, era tanta a habilidade para enganar como hoje. Perguntai aos nossos tendeiros, aos nossos droguistas, etc., de que lhes póde servir o pó de gis ou de gesso? = Mas se o mal é prompto no ataque, não é menos prompto o cuidado da defeza. Depois de ter apontado a fraude, Plinio indica immediatamente o meio de a reconhecer. Para nos assegurarmos se a caparosa azul (*aerugo*) está misturada com a caparosa verde (*atramentum sutorium*), recommenda Plinio a applicação do *aerugo* sobre uma folha de papyro, previamente immergida em summo de noz de galha. « Se ha fraude, accrescenta elle, o papel faz-se logo negro, *nigrescit statim*. »

Tal é o primeiro papel reactivo que se menciona na historia. Desde então este mesmo reagente nunca deixou de servir para revelar a presença de um sal de ferro em qualquer mistura; outra prova de que a verdadeira alavanca do progresso é muito menos o amor do bem do que o genio do mal, que se procura debellar.

O ferro em bruto, não trabalhado, era provavelmente conhecido desde a mais remota antiguidade. A *arma de ferro*, de que se falla no Pentateuco e no livro de Job (XX, 24), podia não ser mais do que uma simples maça. Quanto á passagem do Levitico (I, 7) onde se trata da divisão da victima offerecida á divindade, os sacerdotes tinham o costume de empregar, para esse effeito, facas de silex, *kheret tsourim*. Finalmente, o epitheto que acompanha, em Homero, a palavra ferro, significa ao mesmo tempo *negro* e *brilhante*, o que parece denotar que o ferro, mencionado pelo poeta era ferro meteorico ou *siderite*.

Um facto incontestavel é o que desde o tempo de Homero, quasi mil annos antes da nossa éra, as ferramentas do ferreiro, a bigorna, o martello e as tenazes, eram de bronze. Com semelhantes instrumentos teriam sido impossivel moldar o ferro; entretanto parece que o mesmo poeta conheceu a tempera do ferro; porque a proposito do cyclope Poliphemo, a quem Ulysses cegou com um espeto, diz elle: « E fez se ouvir um silvo comparavel ao que produz uma vara de ferro rubescida ao fogo e immersa em agua fria: *porque é isso o que ao ferro dá força e consistencia.* »

Sabe-se que os gregos attribuiam aos cyclopes, companheiros de Vulcano a descoberta do ferro, e que os chalybes — d'onde provem de certo o nome latino *chalybs*, aço — passavam por muito habeis em trabalhar o ferro. Sophocles (fallecido em 405 A=C) comparava no seu *Ajax* (v. 720) um homem rispido e teimoso a *ferro mergulhado*. Mas muito tempo antes do celebre poeta tragico, Moysés fallara muitas vezes em sentido figurado, da dureza do ferro; o autor dos psalmos comparara um coração insensivel a uma *cadeia de ferro*; e o propheta Isaias, designava por *dominação de ferro* uma dominação rigida, tyrannica.

Que concluir dahi? Que mais de mil annos antes da éra christã, se empregava o ferro, e conjunctamente o bronze ou o arame, o primeiro de certo ainda raro, emquanto que o segundo era muito commum. Seja como fôr, no começo do imperio romano, o uso do ferro era já vulgarissimo. Sabia-se que o aço é todo da mesma qualidade, e que differe entre si segundo a tempera e o mineral donde provém.

As especies mais procuradas chamavam-se *stricturæ*, como quem dissesse *boas folhas* de *astringere aciem*, desembainhar a espada; extrahiam-se principalmente das minas de ferro da ilha Elba. Cômo, na Italia superior, assim como as cidades Bilbilis e Turiasso na Hespanha, eram muito afamadas pela tempera do ferro que produziam.

O ferro tem o defeito de se oxydar facilmente, ao contacto do ar e da agua. Os antigos não ignoravam isto, e buscavam como nós, evitar este inconveniente. O meio de que se serviam era as mais das vezes uma especie de verniz, chamado *antipathia*, misturada de pez liquidos, gesso e alvaiade. A ferragem e a agua ferrea (que se preparava apagando na agua pregos rubros ao fogo) eram applicadas muito antes de Galeno, em o tratamento das côres pallidas, da anemia e da dysenteria.

O *zinco* havia muito que era conhecido sob o nome de *chrysocal* ou *aurikhalce*, ligado com o cobre, a no estado do oxydo, chamado *pompholix*. A liga obtinha-se aquecendo a cadia ou calamina (mineral de zinco) como um mineral de cobre. O producto branco que adheria á abobada dos fornos, a que, por causa da sua leveza, recebeu dos alchimistas o nome de lã dos philosophos,, *lanalphilosophica*, era o oxydo de zinco (*pomphalix*).

Os antigos não conheciam o *antimonio* e o *arsenico* senão no estado de sulphuretos naturaes. O *stimmi* ou sulphureto de antimonio, que se chamava tambem *stibi, stibiam, barbason, platyphthalmon, albustrum* (contracção de *album ostrum*) era empregado no tratamento das chagas recentes e servia para tornar pretas as pestanas.

A *sandaruca* de Viturvio, de Plinio, de Donindes, etc., era um sulphureto arsenical, que recebia tambem os nomes de auropimenta (auropigmentum) e *arsenico*. Empregava-se na pomada depilatoria. Os mysianos e os capadocios faziam della commercio especial.

—

Estados-Unidos.

A STAGNAÇÃO DA INDUSTRIA.

Todos os espiritos prognosticam proximos desastres. E os homens prudentes e previdentes, longe de terem confiança no future, acham-se ainda mais apprehensivos do que ha cerca de dous annos.

Pergunte-se aos commerciantes de New-York, aos capitalistas de qualquer parte do paiz o que pensam, e elles vos dirão que o horisonte está turvado, que ha signaes evidentes da sua continuação, e que se assim acontecer, aggravar-se-ha a situação que ha quatro annos nos tem perseguido.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

AS AVES DE RAPINA

ROMANCE DE

HIPOLITO DE CASTILLE

SEGUNDA PARTE

(Continuação do n. 156.)

IX

DUAS MENINAS CASADAS.

Não é a primeira vez que se tem visto algumas intelligencias lutar toda a vida contra a materia e a realidade; estas organisações mysticas não pertencem nem á antiguidade que poetisa a materia, nem aos tempos modernos que a animam: são filhas da Idade Média.

Um pintor exprimio completamente esta idéa: vejam a *Melancolia* de Alberto Durer. Na physionomia d'essa mulher, nova e formosa ainda, traçou o desespero amargas rugas.

Os seus olhares, perdidos no vacuo, parecem fugir do aspecto dos objectos que a rodeiam.

A' roda d'ella estão agrupados os instrumentos que emprega a sciencia para penetrar os arcanos da natureza physica.

Uns são de uma trivialidade repugnante, outros teem um aspecto summamente glacial.

Ao lado do compasso que mede as distancias, jaz a serra do cirurgião; aqui o relogio de eia, que conta as horas; além, esqueletos humanos.

Nada falta ao quadro. Póde passar do aprasivel para o terrivel, do triste para o grutesco.

Que significa, pois, o quadro de Alberto Durer? Cem commentadores o tem interpretado a seu modo. Eu não quero ver n'esta *Melancolia*, tão profundamente afflicta, mais do que a tristeza da poesia, a intelligencia humana lutando contra a realidade que a afoga; a dôr do espirito, condemnado a viver encerrado na materia.

Hoje o espirito venceu a sua inimiga; cada qual está obrigado a tomar mais ou menos parte na vida activa; o symbolo de Alberto Durer, applicavel aos poetas dantescos e aos solitarios da idade média, não poderia applicar-se a ninguem no seu conjuncto.

Ainda se encontra o fastio da realidade na alma dos sonhadores e das meninas; mas o amor ou a necessidade de amar é a unica origem d'estas vagas tristezas.

Além do que, o sentimento é o mesmo; é essa amarga *Melancolia* com a fronte nublada pelo aborrecimento.

Uma menina casada contra sua vontade cahirá infallivelmeete n'esse estado da alma tão bem traduzido por Alberto Durer.

O positivismo do casamento sublevará cruelmente o casto platonismo do amor que sente por outra.

Pervinca soffreu, pois, esta provação com todas as suas atrozes e vergonhosas minudencias.

Humilhada a seus proprios olhos, quebrantada pelo peso de um amor não correspondido, vencida no seu orgulho, occorreu-lhe muitas vezes appellar para o suicidio ou para o assasinio.

Este supplicio durou um mez.

Pervinca fugio, durante esse intervallo, a todas as occasiões de se encontrar com Gabriella e o visconde.

Procurava a soledade, e ninguem, excepto Jorge vinha perturba-la, porque todos attribuiam ao amor o seu genio agreste, e o amor é sempre respeitavel para os que o experimentaram.

Muda, pallida, dobrada sob a sua dôr, quando Jorge se approximava d'ella, a victima achava força para sorrir; mas, apenas o marido voltava costas, lançava-lhe um d'esses olhares cheios de odio, que ferem tanto como um punhal.

O seu amor augmentou com este supplicio diario, e, quando occulta por traz das cortinas da sua janella, via passar livre e descuidado aquelle por quem ella padecia tanto, murmurava:

— Como poderá pagar-me estes pezares?

Ao cabo de seis semanas mudou Pervinca repentinamente de proceder.

Viram-n'a cuidar assiduamente do trajo, e procurar todas as occasiões de se divertir. Bebia e comia como uma ingleza; aprendeu a montar a cavallo; deitou os livros ao lume; tornou a dedicar-se á musica, tomou de assignatura um camarote no theatro dos Buffes, e mandou chamar as modistas.

Ao cabo de quinze dias d'esta vida nova, teve certa manhã com seu marido uma conversação bastante curiosa.

Quando Jorge entrou, indicou-lhe ella uma poltrona ao pé do fogão, e embrulhou-se castamente no penteador. Depois disse:

= Meu amigo, desejava ter comsigo uma explicação, por isso lhe disse que viesse.

= Uma explicação! replicou Jorge sorrindo. Essa palavra é grave de mais.

= Descanse, será curta e o mais alegre possivel. Vejamos! Não lhe deu que pensar a mudança do meu genio?

= Dar-me que pensar! Diga antes que estou contentissimo com essa mudança. A sua tristeza inquietava-me.

— E' preciso perdoar isso, murmurou abaixando as palpebras, para occultar a faisca de colera que lhe brilhou nos olhos, o noviciado do casamento... Mas tranquillise-se; d'aqui em diante quero mostrar-me ditosa e alegre, e levar uma vida feliz.

= Minha querida amiga, respondeu Jorge encantado, enche-me de prazer, pois não lhe occultarei que o meu genio não se accommoda com uma existencia melancolica. Satisfaz de uma vez todos os meus desejos; transforma-se na mulher que eu tinha sonhado, como dizem os poetas.

— Magnifico! tornou Pervinca disfarçando a zombaria que lhe assomava aos labios. Uma vez que nem o senhor nem eu somos sentimentaes, deixemos suspirar Gabriella e o visconde, e renunciemos a toda essa abundancia de sensibilidade pouco recreativa. Vivamos de um modo que não nos incommodemos com o abuso de declarações bastante ridiculas no dia seguinte ao casamento; não sejamos um carrego um para o outro.

D'esta vez, não respondeu Jorge. Contentou-se com inclinar um pouco a cabeça, em signal de assentimento.

Pervinca deitou-lhe um olhar disfarçado e continuou:

= Meu amigo, talvez imagine que abuso do seu credito ha uns dias.

— Não, respondeu Jorge; desejo que não se prive de cousa alguma.

— Ahi está uma generosidade imprudente. Sabe que me fiz uma terrivel gastadora?

= Ora adeus! Tudo quanto tem gas o nada vale. E todavia, o Papoila arranjou-lhe os melhores cavallos de Paris. As suas cavallariças são agora tão consideraveis como as minhas. Acompanha-la-hei para que as veja, e ao mesmo tempo dir-me-ha se gosta das duas carruagens, que ultimamente lhe comprei.

= E' um excellente marido! exclamou Pervinca.

E fazendo um esforço, poz a testa debaixo dos labios de seu marido.

Era a primeira vez que Pervinca provocava uma caricia.

Jorge entendeu que ficavam bem pagos todos os seus presentes.

- Uma vez que não põe limites á sua generosidade, tornou Pervinca, é mister que eu saiba como hei de governar-me. Dá licença que lhe pergunte a quanto montam os seus rendimentos?

— Os nossos rendimentos passam de cem mil escudos; a cadencia do meu pobre irmão Felippe augmentou a minha riqueza; Gabriella levou o seu dote; a meu pai restam umas cem mil libras que não gasta, e o palacio nada nos custa. Já vê que tudo constitue uma boa riqueza.

= A minha consciencia está já tranquilla, respondeu Pervinca com gracioso sorriso

Travou do braço do marido, e desceu para visitar as cavallariças, honra com que o Papoila se mostrou muito orgulhoso.

Jorge voltou depois, encantado com sua mulher.

Tinha receiado muito que a tristeza d'ella degenerasse n'uma enfermidade incuravel, e viesse a tornar-se pesado carrego o viver em companhia de uma pessoa melancolica.

O seu temperamento necessitava a alegria, e os projectos de Pervinca encheram-n'o de satisfação. (*Continuar-se-ha*)

Typ. do Diario—Rua do Duque de Caxias n. 42